



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2015 Nº 2726 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	08
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.....	74
Secretaria do Estado de Saúde.....	74
Secretaria de Estado de Educação.....	78
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	80
Sec. de Estado de Justiça.....	80
Defensoria Pública.....	84
Secretaria de Estado de Finanças.....	86
Sec. de Assistência Social.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	86
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	90
Departamento de Estradas de Rodagem.....	91
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.....	
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior.....	92
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	96

GOVERNADORIA

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2015, ANTONIO JOSE BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Membro da Comissão Examinadora, da Comissão Examinadora de Direção Veicular Porto Velho - II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de julho de 2015, ISMAEL SOARES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Membro da Comissão Examinadora, da Comissão Examinadora de Direção Veicular Porto Velho - II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 6 de julho de 2015, MARIM PAULO DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Presidente de Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 6 de julho de 2015, FÁBIO RODRIGO DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Membro da Comissão Examinadora, da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Cacoal - VI, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 6 de julho de 2015, ANDERSON MOREIRA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 6 de julho de 2015, FÁBIO RODRIGO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Presidente de Comissão Examinadora, da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Cacoal - VI, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 6 de julho de 2015, SILESIAPEREIRA SILVA LAURENT, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Membro da Comissão Examinadora, da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Cacoal - VI, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 6 de julho de 2015, JULIO CESAR RODRIGUES JUNQUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Membro da Comissão Examinadora, da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Rolim de Moura - x, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2015, DAIANE SILVA SOUZA CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, e conforme consta o Ofício n. 3000/2014/SEGG, de 19.12.2014, Ofício n. 910/GAB/DGPC, de 10.12.2014, Ofício n. 2756/2014/SEGG, de 28.11.2014, Ofício n. 780/GAB/2014, de 11.11.2014, Ofício n. 1946/14/GAB/SESDEC, de 17.12.2014, Ofício n. 2756/2014/SEGG, de 28.11.2014, Ofício n. 1850/14/GAB/SESDEC, de 2.12.2014 e Ofício n. 909/GAB/DGPC, de 10.12.2014,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2015, sem ônus para o Poder Executivo Estadual até 31 de dezembro de 2015, do servidor ROBSON SANTANA PINTO, Agente de Polícia, matrícula n. 300060074, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Rolim de Moura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2015, 127º da República

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1470/2015-SEGG, de 25.5.2015, Ofício n. 1423/GAB/SEDAM, de 21.5.2015, Ofício n. 350/GABINETE/SEDAM, de 30.1.2015, Ofício n. 1372/2015-SEGG, de 14.5.2015, Ofício n. 090/GAB/2015, de 17.4.2015, Requerimento, de 10.3.2015 e Portaria n. 02809/NCSR/SEARH/SEPOG, de 27.5.2015,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de junho de 2015, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 30 de abril de 2016, o servidor JURACY NOGUEIRA DE MENEZES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300014648, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Costa Marques.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, e conforme consta o Ofício n. 1542/2015-SEGG, de 3.6.2015, Ofício n. 2795/GAB/CRH/SESAU, de 20.5.2015, Ofício n. 1379/2015-SEGG, de 14.5.2015, Ofício PRESI 1132, de 12.05.2015 e Ofício PRESI 1102, de 7.5.2015,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de setembro de 2015, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de agosto de 2016, da servidora ADRIANE CORREA DO NASCIMENTO, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300096103, lotada no Hospital e Pronto-Socorro João Paulo II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, e conforme consta o Ofício n. 1515/2015-SEGG, de 1.6.2015, Ofício n. 368/GAB/CGE/2015, de 29.5.2015 e Ofício n. 945/GAB/DETRAN/RO, de 25.5.2015,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de julho de 2015, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, até 31 de dezembro de 2015, a servidora FRANCISCA COSME DA SILVA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300014903, lotada na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, e conforme consta o Ofício n. 1509/2015-SEGG, de 1º.6.2015, Ofício n. 1051/GAB/SEPOG, de 28.5.2015 e DECRETO Nº 676 de 2 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

- Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2015, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, da servidora MIRLA MARIA SOUZA DA SILVA LOURA, matrícula n. 100676-1, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Acre, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos
DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, e conforme consta o Ofício n. 1544/2015-SEGG, de 3.6.2015, Ofício n. 00910/2015/GAB-PGJ, de 28.5.2015 e Ofício n. 2186/2015/GAF/PC/RO, de 25.5.2015,

RESOLVE:

Excluir, do Decreto de 12.12.2014, que Prorrogou a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2015, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, do servidor LUCIO DE SOUSA OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula n. 300020098, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Ministério Público do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, e conforme consta o Ofício n. 1564/2015-SEGG, de 8.6.2015, OFÍCIO/GG 246, de 20.5.2015 e DECRETO Nº 673, de 2 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de setembro de 2014, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, da servidora ADRIANA CRISTINA WERLANG PIRAN, Fisioterapeuta, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado do Acre, para desenvolver suas atividades no Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, e conforme consta o Ofício n. 1543/2015-SEGG, de 3.6.2015, Ofício n. 380/GAB/SEPAZ/2015, de 1.6.2015, Decreto n. 053/GAB/2015, de 7.5.2015 e Ofício n. 66/2015-GG/RO, de 6.5.2015,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de abril de 2015, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, da servidora MARIA DELFINO CESAR, Agente de Serviços Diversos, matrícula n. 22, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, para desenvolver suas atividades na Superintendência Estadual de Promoção da Paz - SEPAZ.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, e conforme consta o Ofício n. 1205/GAB/CRH/SESAU, de 12.3.2015 e Ofício n. 448/EPFP/GARH/GAB/IPERON, de 24.2.2015,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de março de 2015, os termos do Decreto de 13.1.2015, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2015, com ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, até 31 de dezembro de 2015, da servidora ELIETE DE OLIVEIRA PANTOJA SILVA, Assistente Social, Matrícula n. 300033846, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, e conforme consta o Ofício n. 1152/2015-SEGG, de 27.4.2015, Ofício n. 2281/2015-GAB/SEDUC, de 6.4.2015 e Ofício n. 3531/GAB/SEDAM, de 26.11.2014,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2015, com ônus para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, até 31 de dezembro de 2015, da servidora SILVIA DA SILVA ARAUJO, Professor Nível III, matrícula n. 300063573, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

Supel

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2015/SUPEL/RO.
Tipo Menor Preço
Processo Administrativo nº: **01.1109.00013-00/2015/SUGESPE/RO**

Objeto: **Registro de preços visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos, sonorização e fornecimento de arranjos florais, para estruturação de ambientes onde serão realizadas as solenidades governamentais, pelo período de 12 (doze) meses.**

Valor Estimado: **R\$ 495.287,84** Data de Abertura: **08/07/2015 ÀS 10h00min** (horário de Brasília - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br.**

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 23 de junho de 2015.

Maria da Penha Cardoso Amorim
Pregoeira Substituta Gama/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 173/2015/SUPEL/RO.
Tipo Menor Preço
Processo Administrativo nº: **01.1901.00009-00/2015 - SEAGRI/RO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAL DIDÁTICO que influem diretamente na divulgação de Evento, bem como para capacitação dos participantes, tendo em vista a Consolidação do Programa Nacional de Crédito Fundiário - **PNCF no Estado de Rondônia**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, junto a Unidade Técnica Estadual - UTE/SEAGRI. **Conforme especificações técnicas completas contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.** Valor Estimado: **R\$ 123.429,84** Data de Abertura: **15/07/2015 ÀS 10h00min** (horário de Brasília - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br.**

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 23 de junho de 2015.

Maria da Penha Cardoso Amorim
Pregoeira Substituta GAMA/SUPEL-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2015/SUPEL/RO.
Tipo Menor Preço
Processo Administrativo nº: **01.1901.00008-00/2015 - SEAGRI/RO**

Objeto: Contratação de Empresa especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO CAMINHONETE, e todos os custos necessários à execução, às expensas integrais da contratada, o cumprimento das atividades pertinentes, a ser utilizado pelos técnicos, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, junto a Unidade Técnica Estadual - UTE/SEAGRI.

Valor Estimado: **R\$ 335.920,08.** Data de Abertura: **13/07/2015 ÀS 10h00min** (horário de Brasília - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br.**

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 23 de junho de 2015.

Maria Da Penha Cardoso Amorim
Pregoeira Substituta
300121144

Aviso de Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 205/2015/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Total por Lote. Processo Administrativo: Nº. 01-1420.01942-0001/2014/DER/RO. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de agregados para execução de Lama Asfáltica Grossa e serviços de transporte em vias urbanas nos municípios de Nova União, São Francisco do Guaporé, Santa Luzia do Oeste e Cerejeiras /RO. Valor Estimado: **R\$ 136.505,54.** Data de Abertura: **08/07/2015, às 09h00min** (horário de Brasília). Endereço Eletrônico: **www.comprasnet.gov.br.** **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel.** Outras informações através do telefone: +55 (69) 3216-5365/5144.

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2015.
VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 278/2015/SUPEL/RO. Tipo **Menor Preço por Item.**

Processo Administrativo: 01.1712.02812-0000/2015
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (Solução ácida, solução básica e hipoclorito de sódio 10%, entre outros), para atender aos pacientes renais agudos e crônicos desta Secretaria de Estado da Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: **R\$ 861.598,00** Data de Abertura:

09/07/2015 ÀS 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: **www.comprasnet.gov.br.**

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2015.

JENILSON REIS DE AZEVEDO
Pregoeiro Substituto da SUPEL/RO

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 304/2015/BETA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Item, sendo os itens 1, 2, 3, 4 e 5 de participação ampla; e os itens 6, 7 e 8 destinados exclusivamente para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP. Processo Administrativo: **01-1914.00066-00/2015**
Objeto: **Aquisição de peças de reposição/revestimentos (Grelha de Reposição, Pastilhas para Moinhos, Suporte para Moinhos, Etc.), para atender os conjuntos de moinhos, MODELO C100S/86, DA FABRICANTE RP EQUIPAMENTOS, instalados na Usina de Calcário Félix Fleury, em Pimenta Bueno, pertencente a COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S/A - CMR.**

Valor Estimado: **R\$ 630.436,70**
Data de Abertura: **09/07/2015 às 09h30min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5365. Porto Velho/RO, 25 de junho de 2015.

GHESSY KELLY LEMOS DE OLIVEIRA
Pregoeira Substituta EQUIPE/BETA/SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 167/2015/SIGMA/SUPEL/RO

PROCESSO: 01.1712.00372-0000/2015
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de colchões diversos (Colchão simples para cama de solteiro, colchão hospitalar em espuma, colchão hospitalar infantil dentre outros), visando atender as necessidades das Unidades de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações COMUNICA aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Edital que considerando as mudanças substanciais realizadas pela equipe requisitante do objeto no termo de referência, **publicamos o NOVO EDITAL**, no endereço eletrônico **<http://www.rondonia.ro.gov.br/supel>**, e **www.comprasnet.gov.br.**

Em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA: 10.07.2015

HORÁRIO: 09hs00min (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69) 3216-5318 pelo email sigma.supel@gmail.com.

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

JENILSON REIS DE AZEVEDO

Pregoeiro Substituto SIGMA/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 163/2015/GAMA/SUPEL /RO.
Tipo MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº.: 01-1901.00100-00/SEAGRI/RO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS que visa atender a demanda necessária da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º 020/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 30 de abril de 2015, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia 26/06/2015 as 10h:00min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br está **SUSPensa**, sem data definida para reabertura, em detrimento da ausência de respostas dos pedidos de esclarecimentos formulados, e encaminhado para o órgão requisitante. Assim que esta Equipe de Licitação for notificada quanto às respostas dos pedidos de esclarecimentos, fixaremos nova data e horário para sessão inaugural do certame.

Porto Velho, 25 de junho de 2015

Maria da Penha Cardoso Amorim

Pregoeira Substituta/GAMA/SUPEL-RO

Mat. 300121144

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº.: 256/2015/ALFA/SUPEL / RO. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Processo Administrativo Nº.: 01.1901.00360-00/2015/SEAGRI/RO.

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA PERFURAÇÃO DE POÇO para atender a SEAGRI/RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º 021/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 27 de maio de 2015, torna público aos interessados e em especial as empresas que já retiraram o Edital de licitação em epígrafe, que a sessão inaugural marcada para o dia 25/06/2015 as 11h:00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br está **SUSPensa**, sem data definida para reabertura, em detrimento da ausência de respostas dos pedidos de esclarecimentos formulados, e encaminhados para o órgão requisitante. Assim que esta Equipe de Licitação for notificada quanto às respostas dos pedidos de esclarecimentos, fixaremos nova data e horário para sessão inaugural do certame. Publique-se.

Porto Velho, 24 de junho de 2015.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Mat. 300110987

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº.: 258/2015/ALFA/SUPEL / RO. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Processo Administrativo Nº.: 01.1901.00368-00/2015/SEAGRI/RO.

OBJETO: Aquisição de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E BARCOS COM MOTORES, para atender a SEAGRI/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º 021/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 27 de maio de 2015, torna público aos interessados e em especial as empresas que já retiraram o Edital de licitação em epígrafe, que a sessão inaugural marcada para o dia 25/06/2015 as 09h:00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br está **SUSPensa**, sem data definida para reabertura, em detrimento da ausência de respostas dos pedidos de esclarecimentos formulados, e encaminhados para o órgão requisitante. Assim que esta Equipe de Licitação for notificada quanto às respostas dos pedidos de esclarecimentos, fixaremos nova data e horário para sessão inaugural do certame. Publique-se.

Porto Velho, 24 de junho de 2015.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Mat. 300110987

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712.00439-00-2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

AVISO DE REVOGAÇÃO DE ITENS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, que foram revogados para a empresa CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURGICOS E HOSP. SOC. LTDA os itens 39 - Filtro com barreira total a bactéria e item 72 - máscara facial para oxigenoterapia na Ata de Registro de Preços em epígrafe, de acordo com parecer jurídico anexado aos autos, bem como, de acordo com o previsto no Artigo 23, do Decreto Estadual 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 24 de Julho de 2015.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Diretor Executivo da SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1712.02946-00/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR PARA O HICD - SESAU

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO DE DETENTORA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados que foi substituída a detentora dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, pertencentes à ata de registro de preços em epígrafe. Os referidos itens foram cancelados para a empresa GRÁFICA MIRAGEM EIRELE - ME e

registrados para a empresa: BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP, a substituição de detentora foi efetivada de acordo com parecer jurídico anexado nos autos, bem como, com fundamento no artigo 23 do Decreto 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 26 de Junho de 2015.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Diretor Executivo da SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 082/2015/ SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 677/2014/CELPE/SUPEL/RO
PROCESSO 01-2601.00103-00/2014

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL situada à AV: FARQUAR Nº 2986 - COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO RIO MADEIRA 1º ANDAR BAIRRO: PEDRI-NHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, **Senhor Márcio Rogério Gabriel** e a empresa qualificada no Anexo Único desta Ata, **resolvem Registro de Preços**, Registrar o Preço para Eventual Aquisição de Veículos tipo: Camionete Utilitário PICK-UP cabine dupla 4x4 e veículo tipo Van, visando atender os compromissos contratuais do PIDISE, a pedido da Secretaria de Assuntos Estratégicos - SEAE, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 REGISTRAR O PREÇO para Eventual Aquisição de Veículos tipo: Camionete Utilitário PICK-UP cabine dupla 4x4 e veículo tipo Van, visando atender os compromissos contratuais do PIDISE, a pedido da Secretaria de Assuntos Estratégicos - SEAE.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de

responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.4. LOCAL/HORÁRIOS: Os bens deverão ser entregues na Coordenadoria Geral de Patrimônio - CGP, sito a Rua Antônio Lacerda, 4138-B. Industrial CEP: 76801-370 - Porto Velho-RO, no horário das 07h30min às 13h30 horas de segunda a sexta-feira, Telefone de contato: (69) 3216-5466, pela Comissão de Recebimento designada pelo Ordenador de Despesas do PIDISE, através de portaria.

6.5. DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos itens, objeto desta Ata, será de até 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da Ordem de fornecimento. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

6.6. Os bens deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no Anexo I - Termo referência e no Edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

10- UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preços."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do

pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Além de cumprir todas as obrigações definidas no termo de referência e no edital, a detentora deverá substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia

SEAE – SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**15 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO I desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

ÓRGÃO GERENCIADOR:**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESAS DETENTORAS:

Qualificadas no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 2601.00103-00-2014

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 677/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 82/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 26/06/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO: CAMIONETE UTILITÁRIO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 E VEÍCULO TIPO VAN - SEAE

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2015

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Veículos utilitários de fabricação nacional, tipo pick-up, 4x4, cabine dupla, tração total, com caçamba, capacidade para 05 passageiros, ano/modelo 2015/2015, versão nova, zero quilômetro, cor branca, motor de no mínimo 180 CV, movido a diesel, injeção direta e eletrônica, capacidade do tanque de combustível de, no mínimo, 60 litros, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades para frente e 1 a ré, equipados com, no mínimo, os acessórios relacionados a seguir e mais todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE PORTO VELHO E NO MÍNIMO, EM MAIS UM MUNICÍPIO DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA. ITENS ADICIONAIS: DEVIDAMENTE EMPLACADO E COM AS LOGOMARCAS CONFORME MODELO DOS ADESIVOS A SEREM RETIRADOS JUNTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE, e devidamente emplacado, e com os seguintes componentes: a) Ar condicionado; b) Direção hidráulica; c) Air bag duplo; d) Bancos dianteiros divididos; e) Apoio de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros; f) Cintos de segurança de três pontos retráteis dianteiros e lateral traseiros; g) Trava elétrica nas quatro portas; h) Retrovisores laterais com comando interno; i) Farol de neblina; j) Alarme; l) Rodas aro 16; m) Protetor de Carter; n) Protetor de caçamba; o) Lona marítima; p) Estribos laterais; q) Jogos de tapetes dianteiros e traseiros; r) Freios ABS.	28,00	UND	MITSUBISHI/L200 TRITON GL (DIESEL)	R\$ 124.374,50	R\$ 105.000,00	-15,58	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA

Márcio Rogério Gabriel
SuperintendenteGenean Prestes dos Santos
Gerente do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
54.305.743/0011-70	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	Quadra 05, 07 e 07 A s/nº - DISTRITO MINEIRO INDUSTRIAL DE CATALÃO, -	CATALÃO - GO	EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA	157.699.348-59	(11)3214-4550

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 25/06/2015 08:26:18

Página 1

Sec. de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

Portaria Nº 102/GAB/SEPOG
Porto Velho, 24 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Designar a contar de 20/06/2015 o servidor, **MARCELO MATOS DE LIMA**, ocupante do cargo de **Executor de Programa de Informática I**, Mat. nº 300104666, para realizar pesquisa de preços de mercado, (cotação de preços), referente a prestação de serviços e aquisição de produtos (material de consumo e de expediente) da Gerencia de Informática no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

SEARCH

PORTARIA N.2516/ NCSR/SEARCH/SEPOG
DE 15 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARCH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 362/GAF/PGE/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **LIA TORRES DIAS**, matrícula n. 300037727, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado/PGE, do período de **1.3.2015 a 30.3.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **6.4.2015 a 20.4.2015** (quinze dias) e **1.6.2015 a 15.6.2015** (quinze dias).

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARCH/SEPOGPORTARIA N.2518/ NCSR/SEARCH/SEPOG
DE 15 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARCH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 035/GAB/POC/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **KENNER GRANADO JUNQUEIRA**, matrícula n. 300102934, lotado (a) na Policlínica Oswaldo Cruz/ POC, do período de **1.12.2014 a 30.12.2014**, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de **1.7.2015 a 30.7.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARCH/SEPOG

**PORTARIA N.2519/ NCSR/SEARH/SEPOG
DE 15 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 1813/CRH/SESAU/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO**, matrícula n. 300120616, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, do período de **1.1.2015 a 30.1.2015**, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de **1.7.2015 a 30.7.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2520/ NCSR/SEARH/SEPOG
DE 15 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 376/GAB/NGDP/HPSJP-II/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA SOLANGE DE SOUZA COELHO**, matrícula n. 300123277, lotado (a) Hospital Pronto Socorro João Paulo II, do período de **1.4.2015 a 30.4.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.9.2015 a 30.9.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2521/ NCSR/SEARH/SEPOG
DE 15 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme constam o Memorando n. 137/NAFAS/GFP/SEARH/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS DE FRANÇA**, matrícula n. 300043567, lotado (a) na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, do período de **1.3.2014 a 30.3.2014**, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de **1.6.2015 a 30.6.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2522/ NCSR/SEARH/SEPOG
DE 15 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 1122/COAFI/GAB/SEAGRI/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROBSON GOMES TOLENTINO**, matrícula n. 300127848, lotado (a) na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária/SEAGRI, do período de **1.4.2015 a 30.4.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.12.2015 a 30.12.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2523/ NCSR/SEARH/SEPOG
DE 15 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 1122/COAFI/GAB/SEAGRI/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **LAIS LIMA CARVALHO**, matrícula n. 300105826, lotado (a) na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária/SEAGRI, do período de **1.4.2015 a 30.4.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.12.2015 a 30.12.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2524/ NCSR/SEARH/SEPOG
DE 15 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 1122/COAFI/GAB/SEAGRI/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAURA ALMEIDA DE FREITAS**, matrícula n.

300116784, lotado (a) na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária/SEAGRI, do período de **1.4.2015 a 30.4.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.12.2015 a 30.12.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2525/ NCSR/SEARH/SEPOG
DE 15 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 1143/COAFI/GAB/SEAGRI/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOÃO CARLOS DA COSTA**, matrícula n. 300043619, lotado (a) na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária/SEAGRI, do período de **1.4.2015 a 30.4.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.12.2015 a 30.12.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2526/ NCSR/SEARH/SEPOG
DE 15 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 1141/COAFI/GAB/SEAGRI/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **JULIO VIANA DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula n. 300122867, lotado (a) na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária/SEAGRI, do período de **1.3.2015 a 30.3.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.9.2015 a 30.9.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2527/ NCSR/SEARH/SEPOG
DE 15 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n.

615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicada no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 713/CRH/SESAU/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCIANE MARIA MARTINS ALVES**, matrícula n. 300014707, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, do período de **1.3.2015 a 30.3.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.7.2015 a 30.7.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N.2528/NCSR/SEARH/SEPOG DE 15 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 313/GAF/PGE/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSINEIDE COLARES CARVALHO**, matrícula n. 300114546, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado/PGE, do período de **1.2.2015 a 2.3.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.3.2015 a 30.3.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N.2529/NCSR/SEARH/SEPOG DE 15 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 406/GAF/PGE/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **TOMAS JOSE MEDEIROS LIMA**, matrícula n. 300127957, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado/PGE, do período de **22.4.2015 a 21.5.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **8.6.2015 a 7.7.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N.2657/NCSR/SEARH/SEPOG DE 21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no

DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 2844/RH/GPAF/SUGESPE/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **EREMITA LIMA DE SOUZA GONÇALVES**, matrícula n. 300001875, lotado (a) na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.6.2015 a 30.6.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.7.2015 a 30.7.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N.2658/NCSR/SEARH/SEPOG DE 21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 1076/RH/GPAF/SUGESPE/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAICO MOREIRA DA SILVA**, matrícula n. 100082128, lotado (a) na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.1.2015 a 30.1.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.6.2015 a 30.6.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N.2659/NCSR/SEARH/SEPOG DE 21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Memorando n. 004/Serviços Gerais/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DA GRAÇAS JUAREZ PEREZ**, matrícula n. 300064235, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, do período de **1.1.2015 a 30.1.2015**, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de **1.4.2015 a 30.4.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N.2660/NCSR/SEARH/SEPOG DE 21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 1582/CRH/SESAU/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **SANDRA REGINA PARMEJANI ACOSTA**, matrícula n. 300044007, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, do período de **1.5.2015 a 30.5.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.10.2015 a 30.10.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N.2661/NCSR/SEARH/SEPOG DE 21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 130/RH/SEAE/2015,

RESOLVE:

INTERROMPER, o gozo de férias, do (a) servidor (a) **FABIO SOARES FOLLY**, matrícula n. 300059940, lotado (a) na Secretaria Estadual de Assuntos Estratégicos/SEAE, do período de **1.1.2015 a 30.1.2015**, referente ao exercício de 2015, ficando os 15 (quinze) dias restantes **16.1.2015 a 30.1.2015**, para a fruição no período de **9.12.2015 a 23.12.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N.2662/NCSR/SEARH/SEPOG DE 21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Memorando n. 031/NCPA/SEARH/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **CRISTOVÃO SILVA COLARES**, matrícula n. 300014874, lotado (a) na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, do período de **1.12.2014 a 30.12.2014**, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de **1.7.2015 a 30.07.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2663/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 21 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 360/GAB/PGE/2015,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do (a) servidor (a) **PEDRO PASINI SILVEIRA**, matrícula n. 300099402, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado/PGE, referente ao exercício de 2015.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2664/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 21 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 360/GAB/PGE/2015,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do (a) servidor (a) **PEDRO PASINI SILVEIRA**, matrícula n. 300099402, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado/PGE, referente ao exercício de 2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2665/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 21 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 1492/COAFI/GAB/SEAGRI/2015,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARTA REGIA FERNANDES CHAGAS**, matrícula n. 300128320, lotado (a) na Secretaria de Estado de agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária/SEAGRI, do período de **1.5.2015 a 30.5.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **8.6.2015 a 25.6.2015 (dezoito dias)** e **19.10.2015 a 30.10.2015 (doze dias)**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2666/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 21 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 1187/GAF/PGE/2014,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n.2452/NCSR/GAB/SEAD de 21.3.2012, que **REMARCOU**, o gozo de férias do servidor **PEDRO PASINI SILVEIRA**, matrícula n. 300099402, lotado na Procuradoria Geral do Estado/PGE, do período de **1.1.2012 a 30.1.2012**, referente ao exercício de 2010, ficando a fruição para época oportuna.

Onde se lê: referente ao exercício de 2010,

Leia-se: referente ao exercício de 2011.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2667/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 21 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta Despacho de 25.5.2015, as fls.10 do Processo n. 01-2201.00007-0000/2015,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do (a) servidor (a) **SOCORRO MARIA DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula n. 300015101, lotado (a) na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, referente ao exercício de 2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2668/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 21 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta Despacho de 25.5.2015, as fls.15 do Processo n. 01-2201.15610-0000/2014,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do (a) servidor (a) **SOCORRO MARIA DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula n. 300015101, lotado (a) na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, referente ao exercício de 2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2669/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 21 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta Despacho de 26.5.2015, as fls.54 do Processo n. 01-2201.00168-0000/2015,

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria n.2405/NCSR/SEARH/SEPOG de 11.5.2015, que **SUSPENDER** o gozo de férias do servidor **DOMIGOS RAIMUNDO NONATO VIEIRA**, matrícula n. 300044147, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, do período de **1.10.2014 a 30.10.2014**, referente ao exercício de 2013.

Onde se lê: do período de 1.10.2014 a 30.10.2014, referente ao exercício de 2013,

Leia-se: referente ao exercício de 2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2670/NCSR/SEARH/SEPOG DE
21 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 304/GAB/PRESID/FHEMERON/2015,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **AMARILDO PEREIRA LINS**, matrícula n. 300044042, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia/FHEMERON, do período de **1.4.2015 a 30.4.2015**, remarcadas através da portaria nº 1128/NCSR/SEARH/SEPOG de 26 de fevereiro de 2015, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.11.2015 a 30.11.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N.2671/NCSR/SEARH/SEPOG DE 21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta Despacho de 26.5.2015, as fls.62 do Processo n.01-2201.14875-0000/2014,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do (a) servidor (a) **INACIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRANDE**, matrícula n. 300014832, lotado (a) na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, referente ao exercício de 2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N.2672/NCSR/SEARH/SEPOG DE 21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta Despacho de 26.5.2015, as fls.63 do Processo n.01-2201.14875-0000/2014,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do (a) servidor (a) **INACIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRANDE**, matrícula n. 300014832, lotado (a) na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, referente ao exercício de 2012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG
PORTARIA N.2673/NCSR/SEARH/SEPOG DE 21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 03237/RH/GPAF/SUGESPE/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **SAMANTA ESTRELLA GALVÃO CARVALHO**, matrícula n. 300127912, lotado (a) na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.6.2015 a 30.6.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.12.2015 a 30.12.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N.2674/NCSR/SEARH/SEPOG DE 21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta Despacho de 26.5.2015, as fls.21 do Processo n. 01-2201.17372-0000/2014,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do (a) servidor (a) **PETRONILIA ALVES PEREIRA**, matrícula n. 300004250, lotado (a) na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, referente ao exercício de 2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N.2675/NCSR/SEARH/SEPOG DE 21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 00331/RH/GPAF/SUGESPE/2015,

RESOLVE:

INTERROMPER, o gozo de férias, do (a) servidor (a) **JOÃO RICARDO DE SOUZA**, matrícula n. 300103140, lotado (a) na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.1.2015 a 30.1.2015**, referente ao exercício de 2015, ficando os 19 (dezenove) dias restantes **12.1.2015 a 30.1.2015**, para a fruição no período de **25.5.2015 a 12.6.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N.2676/NCSR/SEARH/SEPOG DE 21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 844/GAD/GAB/HBAP/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDIMAR ROSAS FERREIRA DE SOUZA**, matrícula n. 300043659, lotado (a) no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, do período de **1.6.2014 a 30.6.2014**, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de **1.6.2015 a 30.6.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N.2677/NCSR/SEARH/SEPOG DE 21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 639/GAD/GAB/HBAP/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANTONIA JOSE DA SILVA**, matrícula n. 300100882, lotado (a) no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, do período de **1.11.2014 a 30.11.2014**, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de **1.8.2015 a 30.8.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N.2678/NCSR/SEARH/SEPOG DE 21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 1570/CRH/SESAU/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **LIGIA ROCHA COSTA**, matrícula n. 300092919, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, do período de **1.4.2015 a 30.4.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.4.2016 a 30.4.2016**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N.2679/NCSR/SEARH/SEPOG DE 21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 973/GAD/GAB/HBAP/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELCIA ANDRADE DE BARROS**, matrícula n. 300022464, lotado (a) no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, do período de **1.1.2015 a 30.1.2015**, remarcadas através da portaria nº 1794/NCSR/SEARH/SEPOG de 26 de fevereiro de 2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de **1.12.2015 a 30.12.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2680/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 21 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme constam o Memorando n. 2378/FOPAG/SEARH /2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCIA VARGAS LARA**, matrícula n. 300014957, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, do período de **1.3.2014 a 30.3.2014**, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de **13.7.2015 a 31.7.2015 (dezenove dias)** e **24.11.2015 a 04.12.2015 (onze dias)**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2681/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 21 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta Despacho de 25.5.2015, as fls.22 do Processo n. 01.2201.05571-0000/2014,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, 20 (vinte) dias do gozo de férias do (a) servidor (a) **FATIMA MORAES OLIVEIRA DA FONSECA**, matrícula n. 300001810, lotado (a) na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, referente ao exercício de 2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2682/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 21 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Memorando n. 511/ASTEC/SEARH /2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ARLENE PINHEIRO GORAYEB** matrícula n. 300015175, lotado (a) na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, do período de **1.12.2015 a 30.12.2015**,

referente ao exercício de 2015, antecipando 10 (dez) dias para **1.7.2015 a 10.7.2015**, ficando os 20 (vinte) dias restantes para o período de **11.12.2015 a 30.12.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2683/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 21 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 1491/GAF/GAB/SUPEL/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **CATIA MARINA BELLETTI**, matrícula n. 300094047, lotado (a) na Superintendência Estadual de Licitações/SUPEL, do período de **1.4.2015 a 30.4.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **17.08.2015 a 31.08.2015 (quinze dias)** e **16.11.2015 a 30.11.2015 (quinze dias)**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2684/NCSR/SEARH/SEPOG DE
21 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Memorando nº031/APOIO A PGE/ SEAD/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **SERGIO ROBERTO SOARES DA SILVA**, matrícula n. 300014983, lotado (a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM, do período de **1.6.2015 a 30.6.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.10.2015 a 30.10.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2685/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 21 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 298/GAB/PRESID/FHEMERON/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **RINITA MEZZALTRA PASTRO**, matrícula n. 300016832, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia/FHEMERON, do período de **1.3.2015 a 30.3.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.7.2015 a 30.7.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2686/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 21 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 512/PRES/FHEMERON/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSE MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula n. 300033467, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia/FHEMERON, do período de **1.5.2015 a 30.5.2015**, remarcadas através da portaria nº 1315/NCSR/SEARH/SEPOG de 5 de março de 2015, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para o período de **1.8.2015 a 30.8.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2907/NCSR/SEARH/SEPOG DE
02 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 392/GAB/PRESID/FHEMERON/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALDECI DOS SANTOS LIMA**, matrícula n. 300043613, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia/FHEMERON, do período de **1.2.2015 a 2.3.2015**, remarcadas através da portaria nº 6077/NCSR/SEARH/SEPOG de 23 de julho de 2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de **1.3.2016 a 30.6.2016**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2908/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 336/GAD/ HBAP/2015,

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria n.1311/NCSR/SEARH/SEPOG de 5 de março de 2015, que **REMARCOU** o gozo de férias do(a) servidor(a) **VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA**, matrícula n. 300100072, lotado(a) no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, do período de **1.2.2015 a 2.3.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.5.2015 a 30.5.2015**.

Onde se lê: período de **1.5.2015 a 30.5.2015**.

Leia-se: período de **1.5.2016 a 30.5.2016**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2909/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 981/GAD/GAB/HBAP/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n. 300043002, lotado (a) no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, do período de **1.4.2015 a 30.4.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.11.2015 a 30.11.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2910/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 439/GAD/GAB/HBAP/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULO SERGIO PINTO LAGOS**, matrícula n.

300122319, lotado (a) no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, do período de **1.3.2015 a 30.3.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.6.2015 a 30.6.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2911/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 836/GAD/GAB/HBAP/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO**, matrícula n. 300001362, lotado (a) no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, do período de **10.3.2015 a 29.3.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **10.7.2015 a 29.7.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2912/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 01949/RH/GPAF/SUGESPE/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSE LUCAS DA SILVA**, matrícula n. 300121416, lotado (a) na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.3.2015 a 30.3.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.8.2015 a 30.8.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2913/NCSR/SEARH/SEPOG DE
02 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 03084/RH/GPAF/SUGESPE/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **JADER CARLOS BOHN**, matrícula n. 300127675, lotado (a) na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.5.2015 a 30.5.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.7.2015 a 30.7.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2914/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 01092/RH/GPAF/SUGESPE/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **GILMAR DANELLI**, matrícula n. 300114638, lotado (a) na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.1.2015 a 30.1.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.10.2015 a 30.10.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2915/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 05881/RH/GPAF/SUGESPE/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIZETE LIONEL**, matrícula n. 300103184, lotado (a) na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.1.2015 a 30.1.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.2.2015 a 2.3.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2916/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no

DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 02840/RH/GPAF/SUGESPE/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA**, matrícula n. 300124729, lotado (a) na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.4.2015 a 30.4.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.12.2015 a 30.12.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2917/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Memorando n. 2690/FOPAG/SEARH/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **URACY HITZSCHIKI DOS REIS**, matrícula n. 300024476, lotado (a) na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, do período de **1.4.2015 a 30.4.2015**, remarcadas através da portaria nº 535/NCSR/SEARH/SEPOG de 28 de janeiro de 2015, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.12.2015 a 30.12.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2918/NCSR/SEARH/SEPOG DE
02 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Memorando n. 031/GEOF/SEARH/2015,

Considerando que o (a) servidor (a) **percebeu 10 (dez) dias de abono pecuniário**.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **WANDERLENE PAULA DO NASCIMENTO CALCANTE**, matrícula n. 300015686, lotado (a) na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, do período de **1.5.2015 a 30.5.2015**, remarcadas através da portaria nº 99/NCSR/SEARH/SEPOG de 8 de janeiro de 2015, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **11.8.2015 a 30.8.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2919/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 319/GAF/PGE/2015,

RESOLVE:

INTERROMPER, o gozo de férias, do (a) servidor (a) **TAIS MACEDO DE BRITO CUNHA**, matrícula n. 300125944, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado/PGE, do período de **1.10.2014 a 30.10.2014**, referente ao exercício de 2014, ficando os 11 (onze) dias restantes **20.10.2014 a 30.10.2014**, para a fruição no período de **9.2.2015 a 19.2.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2920/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta Despacho de 3.6.2015, as fls. 64 do Processo n. 01-1103.00015-0000/2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANKLIN VIDAL NOGUEIRA**, matrícula n. 300016270, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado/PGE, referente ao **exercício de 2012**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2921/NCSR/SEARH/SEPOG DE
02 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 01518/RH/GPAF/SUGESPE/2015,

RESOLVE:

INTERROMPER, o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSIANE ORMOND NOBRE**, matrícula n. 300128290, lotado (a) na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.2.2015 a 2.3.2015**, referente ao exercício de 2015, ficando os 12 (doze) dias restantes **19.2.2015 a 2.3.2015**, para fruição no período de **13.7.2015 a 24.7.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2922/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 00033/RH/GPAF/SUGESPE/2015,

RESOLVE:

INTERROMPER, o gozo de férias do (a) servidor (a) **VIVALDO BRITO MENDES**, matrícula n. 300127952, lotado (a) na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.1.2015 a 30.1.2015**, referente ao exercício de 2014, ficando os 20 (vinte) dias restantes **1.1.2015 a 20.1.2015**, para fruição no período de **1.7.2015 a 20.7.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2923/NCSR/SEARH/SEPOG DE
02 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 01625/RH/GPAF/SUGESPE/2015,

RESOLVE:

INTERROMPER, o gozo de férias do (a) servidor (a) **JACSON DA SILVA GOMES**, matrícula n. 300124575, lotado (a) na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.3.2015 a 30.3.2015**, referente ao exercício de 2014, ficando os 15 (quinze) dias restantes **1.3.2015 a 15.3.2015**, para fruição no período de **1.9.2015 a 15.9.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N.2924/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 03412/RH/GPAF/SUGESPE/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **HENRIQUE SOUSA NICOLLI**, matrícula n.

300127874, lotado (a) na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.6.2015 a 30.6.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.8.2015 a 30.8.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N.2925/NCSR/SEARH/SEPOG DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 405/GAF/PGE/2015,

RESOLVE:

INTERROMPER, o gozo de férias, do (a) servidor (a) **RENATO CONDELI**, matrícula n. 300017959, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado/PGE, do período de **1.4.2015 a 30.4.2015**, referente ao exercício de 2014, ficando os 21 (vinte e um) dias restantes **10.4.2015 a 30.4.2015**, para a fruição no período de **1.8.2015 a 21.8.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N.2926/NCSR/SEARH/SEPOG DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme constam o Memorando n. 176/NAFAS/GFP/SEARH/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **TANIA REGINA ALVES DOS SANTOS**, matrícula n. 300008162, lotado (a) na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, do período de **1.6.2015 a 30.6.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.8.2015 a 30.8.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N.2927/NCSR/SEARH/SEPOG DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n.

615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme constam o Memorando n. 40/NCPA/SEARH/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **GIANETT MARIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula n. 300034335, lotado (a) na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, do período de **1.5.2015 a 30.5.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.10.2015 a 30.10.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N.2928/NCSR/SEARH/SEPOG DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 1641/COAFI/GAB/SEAGRI/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADILSON JULIO PEREIRA**, matrícula n. 300121838, lotado (a) na Secretaria de Estado de agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária/SEAGRI, do período de **1.6.2015 a 30.6.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.9.2015 a 30.9.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N.2929/NCSR/SEARH/SEPOG DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 01626/RH/GPAF/SUGESPE/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCA ALEXANDRA RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula n. 300114215, lotado (a) na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.3.2015 a 30.3.2015**, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de **1.12.2015 a 30.12.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N.2930/NCSR/SEARH/SEPOG DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 03418/RH/GPAF/SUGESPE/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **WALDEMIR ANDRADE CALIL JUNIOR**, matrícula n. 300122215, lotado (a) na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.7.2015 a 30.7.2015**, remarcadas através da portaria nº 1124/NCSR/SEARH/SEPOG de 26 de fevereiro de 2015, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.9.2015 a 30.9.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N.2931/NCSR/SEARH/SEPOG DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 03416/RH/GPAF/SUGESPE/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIZANE NOGUEIRA BELARMINO**, matrícula n. 300105818, lotado (a) na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.6.2015 a 30.6.2015**, remarcadas através da portaria nº 1327/NCSR/SEARH/SEPOG de 5 de março de 2015, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.9.2015 a 30.9.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N.2932/NCSR/SEARH/SEPOG DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 570/GAB/CEMETRON/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSA MARIA DAS NEVES ALVES**, matrícula

n. 300015116, lotado (a) no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON, do período de **1.6.2015 a 30.6.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.8.2015 a 30.8.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N.2933/NCSR/SEARH/SEPOG DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 570/GAB/CEMETRON/2015,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **GEORGES HILTON BENTES DA COSTA**, matrícula n. 300062948, lotado (a) no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON, do período de **1.6.2015 a 30.6.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.10.2015 a 30.10.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N.2934/NCSR/SEARH/SEPOG DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 570/GAB/CEMETRON/2015,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **TAINA ALVES DE LIMA**, matrícula n. 300125774, lotado (a) no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON, do período de **1.6.2015 a 30.6.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.4.2016 a 30.4.2016**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N.2935/NCSR/SEARH/SEPOG DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta Despacho de 11.6.2015, as fls. 21 do Processo n. 01-2201.09687-00/2012,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MANOEL OLAVO CARVALHO ALVES**, matrícula n. 300044123, lotado (a) na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, referente ao exercício de 2012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N.2936/NCSR/SEARH/SEPOG DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta Despacho de 11.6.2015, as fls. 09 do Processo n. 01-2201.02768-0000/2015,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **FATIMA MORAES OLIVEIRA DA FONSECA**, matrícula n. 300001810, lotado (a) na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, do período de **1.1.2015 a 30.1.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.7.2015 a 30.7.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 3128/NCSR/SEARH/SEPOG DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 02850/RH/GPAF/SUGESPE/2015,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **CHARLENE CAROLINA SOUZA DIAS NASCIMENTO**, matrícula n. 300121873, lotado (a) na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.5.2015 a 30.5.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **6.7.2015 a 20.7.2015** (quinze dias) e **7.1.2016 a 21.1.2016** (quinze dias).

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 3129/NCSR/SEARH/SEPOG DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no

DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 05753/RH/GPAF/SUGESPE/2014,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **DAIANE REGINA FARIAS MENDONÇA**, matrícula n. 300111046, lotado (a) na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.1.2015 a 30.1.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.11.2015 a 30.11.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 3130/NCSR/SEARH/SEPOG DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 05636/RH/GPAF/SUGESPE/2014,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **DIDIERE DE OLIVEIRA LAGOS**, matrícula n. 300113833, lotado (a) na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.12.2014 a 30.12.2014**, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de **1.7.2015 a 30.7.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 3131/NCSR/SEARH/SEPOG DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Memorando n. 178/UCT-RM/2015,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **VANDA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula n. 300016711, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia/FHEMERON, do período de **1.3.2015 a 30.3.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.12.2015 a 30.12.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N. 3132/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 542/GAB/PRESID/FHEMERON/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DO ROSARIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula n. 300120661, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia/FHEMERON, do período de **1.5.2015 a 30.5.2015**, remarcadas através da portaria nº 1129/NCSR/SEARH/SEPOG de 26 de fevereiro de 2015, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de **1.9.2015 a 30.9.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N. 3133/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 406/GAB/PRESID/FHEMERON/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **JULIA VITORINA DOS SANTOS LOPES DE SOUZA**, matrícula n. 300004460, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia/FHEMERON, do período de **1.12.2014 a 30.12.2014**, remarcadas através da portaria nº 146/NCSR/SEARH/SEPOG de 13 de janeiro de 2015, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de **1.12.2015 a 30.12.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N. 3134/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 1289/GAD/GAB/HBAP/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **AREIDE GUEDES DA SILVA**, matrícula n. 300016551, lotado (a) no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, do período de **1.5.2015 a 30.5.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.8.2015 a 30.8.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N. 3135/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 625/GAB/CEMETRON/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MERES DO NASCIMENTO LISBOA**, matrícula n. 300016655, lotado (a) no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON, do período de **1.6.2015 a 30.6.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.3.2016 a 30.3.2016**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N. 3136/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 1654/COAFI/GAB/SEAGRI/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **EVANDRO CESAR PADOVANI**, matrícula n. 300121618, lotado (a) na Secretaria de Estado de agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária/SEAGRI, do período de **1.6.2015 a 30.6.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **19.6.2015 a 3.7.2015 (quinze dias)** e **17.12.2015 a 31.12.2015 (quinze dias)**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N. 3137/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Memorando n. 192/GDRH/SEARH/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA**, matrícula n. 300011051, lotado (a) na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, do período de **1.6.2015 a 30.6.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.8.2015 a 30.8.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N. 3138/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 00447/RH/GPAF/SUGESPE/2015,

RESOLVE:

INTERROMPER, o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA LIMA**, matrícula n. 300121021, lotado (a) na Superintendência de Suprimentos logística e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.1.2015 a 30.1.2015**, referente ao exercício de 2015, ficando os 15 (quinze) dias restantes **16.1.2015 a 30.1.2015**, para fruição no período de **1.3.2015 a 15.3.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N. 3139/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 02869/RH/GPAF/SUGESPE/2015,

RESOLVE:

INTERROMPER, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARYANE DA SILVEIRA LOPES**, matrícula n. 300127719, lotado (a) na Superintendência de Suprimentos logística e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.5.2015 a 30.5.2015**, referente ao exercício de 2015, ficando os 15 (quinze) dias restantes **16.5.2015 a 30.5.2015**, para fruição no período de **4.1.2016 a 18.1.2016**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N. 3140/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Memorando n. 16-SAS/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor

(a) **MARLI MARTINS SOUSA**, matrícula n. 300015037, lotado (a) na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, do período de **1.1.2015 a 30.1.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.8.2015 a 30.8.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 3141/NCSR/SEARH/SEPOG DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Memorando n. 3742/FOPAG/SEARH/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ILZA MARIA GOMES**, matrícula n. 300014908, lotado (a) no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, do período de **1.7.2015 a 30.7.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **12.8.2015 a 31.8.2015 (vinte dias)** e **15.10.2015 a 24.10.2015 (dez dias)**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 3142/NCSR/SEARH/SEPOG DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 1295/GAD/GAB/HBAP/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROQUE DURVAL DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula n. 300036199, lotado (a) no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, do período de **10.3.2015 a 29.3.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **10.12.2015 a 29.12.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 3143/NCSR/SEARH/SEPOG DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 1294/GAD/GAB/HBAP/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **RONALDO GOMES PINHEIRO**, matrícula n. 300073251, lotado (a) no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, do período de **1.5.2015 a 20.5.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.10.2015 a 20.10.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 3144/NCSR/SEARH/SEPOG DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Memorando n. 68/GBP/SEARH/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULO SERGIO CIDADE DE OLIVEIRA**, matrícula n. 300001397, lotado (a) na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, do período de **1.6.2015 a 30.6.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **16.6.2015 a 30.6.2015 (quinze dias)** e **16.1.2016 a 30.6.2016 (quinze dias)**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 3145/NCSR/SEARH/SEPOG DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta Despacho de 17.6.2015, as fls.17 do Processo n.01-2601.00073-0000/2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA**, lotado (a) na Secretaria Estadual de Assuntos Estratégicos/SEAE, matrícula n. 300117125, referente ao exercício de 2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 3146/NCSR/SEARH/SEPOG DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 1294/GAD/GAB/HBAP/2015,

tar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 2120/CRH/SESAU/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **DOMITILIA DOS SANTOS FIDELES**, matrícula n. 300063722, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, do período de **1.5.2015 a 30.5.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.1.2016 a 30.1.2016**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 3147/NCSR/SEARH/SEPOG DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 0584/GAF/PGE/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **HENRY ANDERSON CORSO HENRIQUE**, matrícula n. 300037738, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado/PGE, do período de **1.6.2015 a 30.6.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **20.6.2015 a 19.7.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 3148/NCSR/SEARH/SEPOG DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado no DOE 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 403/GAF/PGE/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **SAVIO DE JESUS GONÇALVES**, matrícula n. 300019297, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado/PGE, do período de **1.4.2015 a 30.4.2015**, remarcadas através da portaria nº 1333/NCSR/SEARH/SEPOG de 5 de março de 2015, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.7.2015 a 30.7.2015**.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 02352/NCSR/SEARH/SEPOG
8 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.1037/GAB/SEDAM, de 14.04.2015, Documento de Identificação nº 1801.10183/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 11.05.2015 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/ SEDAM/Porto Velho para Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/ Apoio PGE/SEARH/ SEPOG/Porto Velho, o servidor SERGIO ROBERTO SOARES DA SILVA, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300014983, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02354/NCSR/SEARH/SEPOG
8 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 14.07.2014, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.02864/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora PATRICIA LIRA PANTA, Enfermeiro, Matrícula nº 300053701, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.05.2015, 01.07.2015 à 31.07.2015, 01.10.2015 à 31.10.2015, referente ao 2º quinquênio de 05.07.2009 à 04.07.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02355/NCSR/SEARH/SEPOG
8 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria

n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015, Considerando, Requerimento de 26.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02807/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROGERIO DIAS ALVES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300024742, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 2º quinquênio de 02.05.2002 à 01.05.2007.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02356/NCSR/SEARH/SEPOG
8 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 16.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02543/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSANA DA SILVA ANDRADE, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300061217, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 16.08.2005 à 15.08.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02357/NCSR/SEARH/SEPOG
8 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 06.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.01126/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA

ALVES DA SILVA NOGUEIRA, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300023641, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 10.04.1997 à 09.04.2002, 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 2º quinquênio de 10.04.2002 à 09.04.2007.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02358/NCSR/SEARH/SEPOG
8 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 06.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.01125/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA ALVES DA SILVA NOGUEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300055926, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 02.09.2004 à 01.09.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02359/NCSR/SEARH/SEPOG
8 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.10.2014, às fls. 03, despacho fls.17, que consta nos autos do Processo n. 1503.00547/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MIRIAM CARLOS FERREIRA MARQUES, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300002377, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.05.2015, 01.07.2015 à 31.07.2015, 01.09.2015 à 30.09.2015, referente ao 6º quinquênio de 09.06.2008 à 08.06.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02360/NCSR/SEARH/SEPOG
8 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 21.11.2014, às fls. 02, despacho fls.06, que consta nos autos do Processo n. 1712.04183/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ORICELIA MARIA DE OLIVEIRA BARROSO, Auxiliar de Serviços Técnicos, Matrícula nº 300010602, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 25.06.1986 à 24.06.1991.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02361/NCSR/SEARH/SEPOG
8 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 08.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02526/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA BIFF, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300052857, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Ariquemes, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 2º quinquênio de 25.05.2009 à 24.05.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02362/NCSR/SEARH/SEPOG
8 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria

n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015, Considerando, Requerimento de 22.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02812/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SIRLENE TASSARO DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300053525, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 2º quinquênio de 25.05.2009 à 24.05.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02363/NCSR/SEARH/SEPOG
8 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 29.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.01137/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TANIA MARIA PAES, Professor Classe C, Matrícula nº 300025076, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 15.04.1997 à 14.04.2002.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02364/NCSR/SEARH/SEPOG
8 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 14.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2301.00033/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVANI LOURDES CON-

TE, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300011754, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social/ SEAS/ Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 10.12.87 à 09.12.92.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02365/NCSR/SEARH/SEPOG
8 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 27.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.01648/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDINE TERESINHA PIMENTEL, Professor Classe C, Matrícula nº 300042569, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 25.07.2002 à 24.07.2007.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02366/NCSR/SEARH/SEPOG
8 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 05.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00654/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA PAULA ANTELO MACHADO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087807, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/ Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 27.04.2009 à 26.04.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02367/NCSR/SEARH/SEPOG
8 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.02.2015, às fls. 02, despacho fls.14, que consta nos autos do Processo n. 1503.00106/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA RESENDE MARTINS MILESKI, Agente de Polícia, Matrícula nº 300016479, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Ji-Paraná, no período de 01.05.2015 à 30.06.2015, 01.08.2015 à 31.08.2015, referente ao 5º quinquênio de 10.10.2009 à 09.10.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02368/NCSR/SEARH/SEPOG
8 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 29.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.03854/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUZIA CLARA MEZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 17.03.2004 à 16.03.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02369/NCSR/SEARH/SEPOG
8 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 07.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02535/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LINDINALVA ANACLETO CALAIS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300012362, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 2º quinquênio de 22.06.1993 à 21.06.1998.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02370/NCSR/SEARH/SEPOG
8 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.02.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.08271/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO ALVES MADRUGA, Médico Legista, Matrícula nº 300058513, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ji-Paraná, no período de 01.07.2015 à 31.08.2015, 01.12.2015 à 31.12.2015, referente ao 2º quinquênio de 06.05.2010 à 05.05.2015.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02412/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 16.01.2015, às fls. 39, despacho fls.44, que consta nos autos do Processo n. 2201.04761/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CARLOS ROGERIO LUZ BURTON, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021587, pertencente ao Quadro Per-

manente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 06.09.2004 à 05.09.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02413/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11309/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JURACY FRANCISCA DOS SANTOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300011199, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 28.05.2003 à 27.05.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02414/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02792/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOSELIA ALVES DOS SANTOS, Professor Classe C, Matrícula nº 300014111, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 01.03.2006 à 28.02.2011.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02415/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 04.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.03832/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVONE HENRIQUE FALCIONI, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300015986, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 25.10.2009 à 24.10.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02416/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 07.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02557/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora HILDA PEREIRA DE ANDRADE, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300004580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Brasilândia, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 01.01.1999 à 31.12.2003.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02417/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria

n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11665/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVANETE DUMER, Professor Classe C, Matrícula nº 300009688, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 03.03.1996 à 02.03.2001.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02418/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 08.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02507/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOANA AMELIA MOREIRA DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300007060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 02.06.2003 à 01.06.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02419/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.00661/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Comple-

mentar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOSELITA DE SOUZA, Professor Classe C, Matrícula nº 300016545, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 18.12.1999 à 17.12.2004.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02420/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 16.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.00942/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LENIR MARIA RAMOS, Professor Classe C, Matrícula nº 300015324, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 03.03.1996 à 02.03.2001.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02421/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02512/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE DERMANI DE BRITO, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300006995, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 30.05.2003 à 29.05.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02422/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 07.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02536/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZINHA GOMES DE LIMA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300048462, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 02.06.2008 à 01.06.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02423/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02585/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TONILDA ENEIAS DE ALENCAR OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018378, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 18.03.2007 à 17.03.2012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02424/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria

n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 05.03.2015, às fls. 02, despacho fls.06, que consta nos autos do Processo n. 1712.01225/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LINDALVA SILVA COSTA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300022408, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.05.2015, 01.09.2015 à 31.10.2015, referente ao 5º quinquênio de 12.10.2007 à 11.05.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02425/NCSR/SEARH/SEPOG
13 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 07.01.2015, às fls. 20, despacho fls.26, que consta nos autos do Processo n. 2201.02710/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº E 300001992, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 6º quinquênio de 01.04.10 à 31.03.15.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02426/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 11.02.2015, às fls. 02, despacho fls.07, que consta nos autos do Processo n. 1712.00834/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora LOURDES FRANCISCO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300018285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ariquemes, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 15.06.2006 à 14.06.2011.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02427/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 03.02.2015, às fls. 19, que consta nos autos no Processo n. 2201.03843/2014,

RESOLVE:

Suspender a portaria nº 03354/NCSR/SEARH/SEPOG de 28.04.2014, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, do servidor JADEIR SEBASTIAO DE SOUZA, Professor Classe C, Matrícula nº 300027306, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, o período de 01.05.2014 à 31.07.2014, referente ao 1º quinquênio de 10.04.1997 à 09.05.2002.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02428/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 01.04.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo nº 1503.000259/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 01.11.2015, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de

28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO, ocupante do cargo de pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/ Porto Velho. Agente de Polícia, Matrícula nº 300060230,

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02430/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 30.07.2014, às fls. 02, despacho fls.06, que consta nos autos do Processo n. 1712.01215/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LURDECI DE AZEVEDO BECKMANN, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300008107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 16.05.2008 à 15.09.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02431/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 04.03.2015, Documento de Identificação nº 1601.21792/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a contar de 01.05.2015, a servidora MARCIA REGINA DE FREITAS FREIRE FERREIRA, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch25, matrícula nº A 300094957, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02432/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 19.11.2014, Documento de Identificação nº 1601.44949/2014,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a contar de 01.05.2015, a servidora LUCIANA MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300110065, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Castanheiras.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02433/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 16.04.2015, Documento de Identificação nº 1601.21599/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, a contar de 07.04.2015, a servidora ALLUZAN ROCHA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor Classe A, matrícula nº 300009906, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02434/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 26.03.2015, Documento de Identificação nº 1601.16772/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, a contar de 01.05.2015, a servidora ANA LUIZA SOUZA NASCIMENTO DA COSTA, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch25, matrícula nº 300084363, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02435/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 16.04.2015, Documento de Identificação nº 1601.20675/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná, a contar de 01.05.2015, a servidora NEILA KLEUSIA DA SILVA CAMUSIA, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch20, matrícula nº 300051327, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 2439 /NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE MAIO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,, e conforme consta o Processo n. 01.2101.01501.0000.2015,

Considerando o Ofício n. 0705/GGP/SEJUS/ 2015,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de março de 2015.

ORD	NOMES	MATRICULAS	HS	86	NATALIA REGO MATIAS	300116643	10
1	AQUINO FILHO QUINTAO AQUERLLY	300093403	12	87	NATANAEL MODESTO PINTO	300088271	30
2	ALEX SANDRO DE MATTOS	300120890	10	88	NILSON MOULAZ MAZZALI	300116536	10
3	ALEXSANDRO ALVES SILVA	300088776	10	89	NOELI KREUSCH MOREIRA MAIA	300100542	20
4	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	300117669	30	90	OCIMAR LEMOS DE LIMA	300060428	20
5	ANDERSON BORGES DAS NEVES	300116344	10	91	PAULO BORGES VELOSO	300098870	10
6	ANDRE ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	300088421	10	92	RENIMERCIO LOPES DA SILVA	300065885	20
7	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	300116310	20	93	RICARDO DE JESUS FUZETTE	300087279	10
8	ANTENOR PEREIRA DA SILVA FILHO	300017052	20	94	ROBSON QUEIROZ CORSI	300116739	20
9	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	300099143	20	95	RODMILSON RAMOS LINDOSO	300116378	10
10	ANTONIO DA CRUZ	300116598	30	96	RODRIGO FERNANDES DE SOUSA	300116670	10
11	ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO	300037945	20	97	ROGERIO GOMES DA SILVA	300117894	40
12	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	300088775	10	98	RONILSO ALVES PINTO	300038467	40
13	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	300097817	20	99	SAMUEL BRAGA DO REGO	300093342	6
14	CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS	300117283	30	100	TATIANE APARECIDA DE SOUZAALVES	300037924	10
15	CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA	300098856	20	101	THIAGO CORTEZ MOURA	300093455	6
16	CLAUDINEI ROBERTO IZIDORO	300116493	16	102	WAGNER RICARDO DE OLIVEIRA	300116474	40
17	CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDAO	300092838	10	103	VANESSA DA SILVA HAMER	300088233	10
18	CLEVERSON CLEI DA SILVA PEREIRA	300117124	40	104	VLADEMIR AMORIM ROCHA	300088740	30
19	CLEYDE SOARES SANTOS	300060479	10	105	WAGNER BARRETO DA SILVA	300087973	10
20	CRISTIANE PESSOA	300120542	10	106	WALACE LIRA DE BRITO	300116558	40
21	DAYANE CAROLINA DA SILVA ZANELLA	300123462	10	107	WENDREU DOUGLAS GAMBARTI	300093700	20
22	DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS	300116720	20	108	WILDMMER DE MATOS RIBEIRO	300097775	10
23	DIANI CRISTINA ALVES DOS SANTOS	300116495	10	109	WILLIAM ALVES DOS SANTOS SILVA	300087273	20
24	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	300117126	20	HELENADACOSTABEZERRA			
25	DIEGO DUARTE PEREIRA	300092839	10	Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos			
26	DONIZETTI RAMOS PEREIRA	300103970	20	PORTARIA N. 2440 /NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MAIO DE 2015.			
27	EDEVALDO ANDRADE SCHULZE	300097802	20	ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HU-			
28	EDINEI APARECIDA SCHULZE	300116593	10	MANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar			
29	ELIANE MARIA PEDROSKI	300116500	10	n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013,			
30	ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA	300041410	30	Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,,			
31	ELIAS GARCIA DE LIMA	300093679	10	e conforme consta o Processo n. 01.2101.01502.0000.2015,			
32	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	300097836	10	Considerando o Ofício n. 0706/GGP/SEJUS/2015,			
33	ELITON GONÇALVES GUTIERREZ	300116412	6	R E S O L V E :			
34	EVANDRO XAVIER DE JESUS	300117133	10	Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92,			
35	EZEQUIEL RAMOS	300117134	40	o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados,			
36	FABIO DE OLIVEIRA	300093325	30	lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao período de			
37	FERNANDO BUENO MARRA	300094312	6	20.03.2015 a 20.04.2015.			
38	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	300097673	20	ORD	NOMES	MATRICULAS	HS
39	FRANCISCO MEDICI CAVALCANTE DE SOUSA	300097610	20	1	ADEILDO DE SOUZA BARROS	300129669	30
40	FRANCISCO WEDER DA SILVA AGUIAR	300116414	6	2	ADEILSON SETUBAL DE OLIVEIRA	300042450	30
41	FRANK KAMINSKI JASSET	300093616	30	3	ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	300086475	40
42	GILVAN RUBENS CAETANO DE ASSIS	300087711	20	4	ADILSON CARLOS RODRIGUES	300037927	40
43	GIRLENE FERREIRA NASCIMENTO YAMAGISHI	300092896	10	5	ADILSON NUNES DE MORAIS	300087776	20
44	GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA	300117288	10	6	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	40
45	GRACILIANO BARROS DE MORAES	300093418	6	7	ADRIANO CARDOSO MATOS	300088789	20
46	HELENA SCHWANTZ	300099273	10	8	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698	40
47	HILDA IANES DE ASSIS	300060491	10	9	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	300088733	40
48	ISRAEL LOPES DE SOUZA	300097659	12	10	ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	300087860	40
49	ISRAEL MACHADO LOPES	300097781	10	11	ALAILSON DA COSTA MENDONÇA	300087338	40
50	IZAIAS LOPES DA SILVA TEIXEIRA	300116517	20	12	ALAN FERREIRA MARTINS	300129657	40
51	JADER ALMEIDA DA COSTA	300098814	10	13	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	300093540	40
52	JAIR BELARMINO DE OLIVEIRA	300097752	20	14	ALCIDES PROCOPIO JUSTINIANO DOS SANTOS JUNIOR	300116303	10
53	JAN CARLOS PIZZATTO	300098848	10	15	ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	300088210	40
54	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	300099252	10	16	ALCINEI MOTA DOS SANTOS	300116398	40
55	JEFESON PEDRAZA	300093567	10	17	ALESSANDRA SUELEN DA SILVA	300129600	20
56	JONATHAS SOARES DA SILVA	300089453	40	18	ALEX ALMEIDA DE SOUZA	300116293	20
57	JORGE PAULO BARROS DA CONCEIÇÃO	300092948	6	19	ALEX CRUZ GOMES	300129636	40
58	JOSE CLEITON FERREIRA	300116519	40	20	ALEXANDRE BOLANHO MOTA SANTANA	300116852	40
59	JOSE MARIA DA SILVA	300117202	10	21	ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA	300037952	40
60	JOSEVANIA LOPES SANTOS	300116419	10	22	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	300093551	40
61	JOSIMAR RODRIGUES	300116522	10	23	ALINE PEREIRA CAMACHO	300116622	35
62	JOSINEI VAGNER DE PAULA DIAS	300088286	10	24	ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS	300055897	40
63	JULIANO CESAR DOS SANTOS	300116467	40	25	ALOISIO AMORIM DA SILVA	300087874	40
64	JUNIO CLEBSON PEREIRA	300093291	6	26	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	300116854	30
65	LAURENEI DA SILVA ARIAS	300087833	30	27	ANA PAULA SANCHES SILVA ALMEIDA	300087794	20
66	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	300116334	10	28	ANDERSON ANELE KRUSE	300116308	30
67	LEANDRO ROBERTO GONCALVES	300098865	10	29	ANDERSON PEREIRA DOS REIS	300092846	30
68	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	300116527	10	30	ANDERSON SOUZA VIEIRA	300087872	40
69	LEILA CRISTINA KROETZ	300116424	20	31	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	300097821	30
70	LUZIA ZEFERINO MACHADO	300116428	30	32	ANDRE LUIZ PENNY DE SOUZA	300097521	40
71	MACIEL MANOEL DA SILVA	300101044	32	33	ANDRE PIEDADE DOS SANTOS	300038452	30
72	MADALENA MORET DE FREITAS	300037859	10	34	ANDRE TRINDADE DIAS	300116489	40
73	MANOEL NASCIMENTO VIEIRA	300055823	10	35	ANDREIA MOTA DE ALMEIDA	300116312	22
74	MANOEL PEREIRA DA ROCHA	300038455	20	36	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	300097522	40
75	MANOEL ROGERIO TOLENTINO	300117644	20	37	ANTONIO ALVES FLOR	300016978	40
76	MARCIO FLORESTE DE SOUZA	300088717	10	38	ANTONIO BENTO LACERDA	300093273	20
77	MARCOS DA SILVA VIEIRA	300087360	40				
78	MARIA ROSIANE SANTOS	300116881	30				
79	MARIALICE BARBOSA DE LIMA	300016968	20				
80	MARILENE ALQUINA ZIMMERMANN	300040495	30				
81	MARINALVA BALORDIN	300116642	10				
82	MAURICIO OTAVIO FOLADOR	300117204	20				
83	MAYCON FERNANDO DE PAULA	300088716	10				
84	MICHEL OZORIO BROIANO	300088761	20				
85	MILTO ALVES DOS SANTOS	300087282	30				



39	ANTONIO CARLOS GOMES LEITE	300060501	40	126	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	300117130	40
40	ANTONIO CARLOS MACEDO FIRMINO	300119095	20	127	EDUARDO LEITE ANTONIO	300116401	40
41	ANTONIO CARLOS NUNES FERNANDES	300088772	40	128	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA	300088363	40
42	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	300116856	40	129	EDVAN DA SILVA SOARES	300129664	10
43	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	300087871	40	130	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	300088876	40
44	ANTONIO JURANDIR RIBEIRO DA SILVA	300129621	30	131	ELEN ALVES NETTO	300118177	20
45	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	300098852	40	132	ELIANE AGUIAR DA SILVA	300055924	30
46	ANTONIO RAIOL FRADE JUNIOR	300099666	40	133	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	300087293	40
47	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	300012908	40	134	ELIAS FERREIRA DA SILVA	300099972	40
48	ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA	300117113	30	135	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	300093719	40
49	ARIMALDO NOBRE DE LIMA	300087870	40	136	ELICELIO MACEDO AMARO	300116502	40
50	ARIVAN MARTINS DA SILVA	300093203	40	137	ELIEL MEIRELES SOUZA	300093277	40
51	ARLETE VRENA RODRIGUES	300087869	30	138	ELISEU BARROS	300088767	40
52	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	300093542	40	139	ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR	300039231	40
53	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	300086474	25	140	ELITO FREIRE RAMOS	300093213	30
54	AYRTON DA SILVA NASCIMENTO	300007757	40	141	ELIZABETH MOURA DA SILVA	300089095	40
55	BRUNO FELIPE DA SILVA	300129615	40	142	ELSON JOSÉ ALVES DOS SANTOS ROCHA	300129661	40
56	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	300088144	20	143	ELVISON ROBERTO CAMPOS	300093610	40
57	BRUNO PEREIRA FERNANDES	300129619	40	144	EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO	300116503	30
58	CALEBE AGRACATUNDA	300093223	40	145	EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO	300116503	10
59	CAMILA DA SILVA COSTA	300117115	40	146	EMANUEL ELENIO MOURA RAMOS	300093374	40
60	CARITAS DANTAS DOS SANTOS	300016215	30	147	EMILSON DE ALENCAR ROCHA	300093613	40
61	CARLONES SILVANORBERTO	300093259	40	148	ENEIAS DIAS BARROS VIEIRA	300129660	40
62	CARLOS ADRIANO DE ALMEIDA	300129614	40	149	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	300037895	10
63	CARLOS ALBERTO DA SILVA	300007595	40	150	ERICKSON ARLEY ARAÚJO DE FREITAS	300129662	40
64	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	300087341	40	151	ERIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS	300117647	30
65	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	300050080	40	152	ERIVAN PEDRO JOVENTINO	300116504	10
66	CASSIA CRISTIANE GALINDO	300093242	40	153	ERMESON DE SOUZA NUNES	300055863	40
67	CELENICE MARQUES COSTA	300055895	40	154	ERNESTO AMORIM RODRIGUES	300007781	40
68	CELSON QUIRINO CARDOSO	300060690	40	155	ERONOR DE SOUSA VERAS	300119093	20
69	CELSO JUNIOR DOS SANTOS DUARTE	300116568	40	156	ESTELITA MARTINS GONÇALVES	300129643	40
70	CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS	300065910	40	157	EZENALDO NUNES ALMEIDA	300097600	30
71	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	300088782	30	158	FABIANO SANTOS CABRAL	300117258	40
72	CHARLES LIMA DE SOUZA	300094146	40	159	FABIO BELEM MARTINS	300097609	40
73	CICERO BATISTA SOBRINHO	300088864	35	160	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	300087999	20
74	CILDO MENDONZA SANTANA	300007449	40	161	FABIO RECALDE	300129659	40
75	CLAUDECIR BARTELS	300042955	30	162	FABIONEY RODRIGUES DE LIMA	300093618	20
76	CLAUDINEI DA ROCHA CORREIA	300093216	40	163	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	300116507	40
77	CLAUDINEI DOMINGOS	300117120	40	164	FABRICIO DA SILVA GOMES	300098861	20
78	CLAUDIO MÁRCIO DA SILVA FERNANDES	300097824	30	165	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	300097662	22
79	CLAUDIO SIDNEI DE MATOS	300037909	30	166	FAGNO FERREIRA SOUZA	300116509	40
80	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	40	167	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	300116626	20
81	CLEBERVAN DA SILVA MORAIS	300098857	40	168	FERNADO LOPES RIBEIRO	300129656	40
82	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	300037907	40	169	FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA	300055875	30
83	CLEDSON FERREIRA BRASIL	300056922	40	170	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	300088266	40
84	CLEITON HENRIQUE TAVARES	300129616	30	171	FERNANDO VIANA DE SOUSA OLIVEIRA	300088000	20
85	CLEITON HENRIQUE TAVARES	300129616	10	172	FLAVIA DA COSTA COUTINHO	300088786	20
86	CLEMILSON DIAS DA SILVA	300088756	38	173	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	300088769	40
87	CLODOALDO DIAS BARROS	300116238	40	174	FLEMENGO JORGE ROCHA DOS SANTOS	300037889	20
88	COSME DA SILVA GADEIA	300129640	30	175	FRANCARLOS HENRIQUE MENDONÇA	300088305	40
89	CRISPINIANO DA SILVA	300116321	40	176	FRANCINALDO JOSÉ CARVALHO RODRIGUES	300129597	40
90	CRISTIANO DA SILVA COELHO	300116322	20	177	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	300088424	40
91	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAÚJO	300093910	40	178	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	300088276	40
92	DAIHANE REGINA LOPES GOMES	300087739	40	179	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	300037898	40
93	DANIEL GARCIA DA SILVA	300129639	40	180	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	300097776	40
94	DANIEL PEREIRA DA SILVA	300037866	40	181	FRANCISCO BEZERRA ARAUJO	300117259	40
95	DANIEL TOMÁS SCHLENDER	300129642	40	182	FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUZA	300087994	40
96	DANIELLE ENGLISH ROCHA	300055929	40	183	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	300056833	40
97	DANILO DE SOUZA SILVA	300116324	40	184	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	300055785	40
98	DANILO MOTA XAVIER	300129641	30	185	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO	300012922	30
99	DAVI BATISTA FERREIRA	300087743	40	186	FRANCISCO DIONE MARIM AMANCIO	300116350	30
100	DENER LIWTON DE ANDRADE BRANDAO	300116860	30	187	FRANCISCO FREIRE DA SILVA	300012891	40
101	DENILSON LIMA MEDEIROS	300037963	40	188	FRANCISCO HIGO DE SOUZA	300088758	40
102	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	300088803	40	189	FRANCISCO ILTON CAMPOS	300055787	40
103	DERNIVAL SANTOS LIMA	300088917	30	190	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	300130202	40
104	DHONATA BRASIL BRISSOW	300117266	40	191	FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	300087997	40
105	DIANA GOMES BARBOSA	300056915	20	192	FRANCISNEI LISBOA DA SILVA	300093652	40
106	DIEGO PANDOLFI BERNADES	300088405	40	193	FRANK SANDRO SILVA MARINHO	300116295	40
107	DIONE DOS SANTOS COUTINHO	300094202	40	194	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	300088285	40
108	DIRCEU MOACIR MARTINI	300039265	40	195	GEDERSON SILVA NERY	300118199	10
109	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	300055930	30	196	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	300116597	20
110	DONIZETE APARECIDO CATANHA	300116496	40	197	GEORGE RONILSON DA SILVA	300097531	40
111	ECLIAN DA SILVA FERREIRA	300116246	20	198	GEOVANE FERREIRA LIMA	300088076	40
112	EDENILSON FERNANDES PEREIRA	300090426	30	199	GERSON SILVA DO VALE	300093648	40
113	EDERSON MENDONÇA DA SILVA	300090429	40	200	GIDEON LIMA MACIEL	300129589	40
114	EDILSON GOMES SANTANA	300097800	40	201	GILBERTO MAGALHAES LOPES	300088106	30
115	EDINALDO BARBOSA LIMA	300122012	30	202	GILBERTO SOARES DOS SANTOS	300007759	40
116	EDINALDO FERREIRA DE CARVALHO	300087720	40	203	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	300088730	30
117	EDMILSON FERREIRA PIMENTEL	300037929	40	204	GILMAR FREIRE RAMOS	300055879	40
118	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	300116498	10	205	GILNEI CAMPOS PINHEIRO OLIVEIRA	300093218	40
119	EDNA FIDELIS CRUZ	300068012	40	206	GIOVANNI LUIZ MACHADO	300060696	40
120	EDNEI APARECIDA SCHULZE	300116593	40	207	GIVELSON ALVES GOMES	300116602	40
121	EDNEI CELESTINO DE SOUZA	300093322	40	208	GLEISON GOMES DO NASCIMENTO	300129613	30
122	EDNEI MENEZES DE ASSIS	300116329	20	209	GODOALDO RIBEIRO DOS SANTOS	300116408	30
123	EDSON NOVAIS MOTA	300092812	40	210	GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO	300060889	40
124	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	300093681	40	211	HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	300088214	40
125	EDUARDO BARROS PINTO	300088258	40	212	HELANE VIEIRA LIMA CONCEICAO	300097534	35



213 HELDER GERALDO SOUZA SANTOS	300116661	40	300 LIDIOMAR GONCALVES	300042979	40
214 HELIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300101125	25	301 LINDAURA MOURA DE ASSIS	300088747	40
215 HELVECIO PINTO DE SOUZA	300038210	40	302 LINDOCLEI GOMES DA SILVA	300086470	30
216 HERMES BARBOSA AVELINO	300116572	40	303 LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	300116529	40
217 HIRLEILSON BARROSO COSTA	300099153	40	304 LUAN SANSÃO PINTO	300116336	40
218 HUANDSON MENDES DE LIMA	300116627	10	305 LUCERGIO DE LIMA MARTINS	300093196	40
219 HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	300037957	40	306 LUCIANDRO PEREIRA CARDOSO	300087838	40
220 ICARO MIRANDA PEREIRA DE SOUZA	300116356	30	307 LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	300116531	40
221 IFIGENIA DE SOUZA NOVAES	300089968	24	308 LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA	300042981	40
222 IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	300098850	40	309 LUCIANO PESSOA DOS SANTOS	300037884	20
223 IGOR PEREIRA SALVADOR	300086490	40	310 LUCIO RANGEL GUEDES DE OLIVEIRA	300094714	40
224 IRAILTON CUJUI FREITAS	300037942	40	311 LUCIVALDO VERA BRAGA	300060466	40
225 IRENIO PAES NETO	300093096	40	312 LUIZ CARLOS LEANDRO	300087910	40
226 ISMAEL FERREIRA DE SOUZA	300116416	40	313 LUIZ CARLOS LOBATO RODRIGUES	300087986	40
227 ISMAEL MARTINS LIMA	300097741	30	314 LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	40
228 ISMAR JOSE KRUMENAUER	300088227	40	315 LUIZ CLÁUDIO PEREIRA GOMES	300088089	20
229 ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	300087825	40	316 LUIZ COSTA VELOSO	300060449	40
230 IZAIAS DA VEIGA PESSOA	300037950	40	317 MADSON SOUSA DE MORAES	300098840	40
231 JABER OLIVEIRA DA SILVA	300068095	30	318 MAGNO CUSTODIO DE OLIVEIRA	300099258	40
232 JADER DA SILVA ARAUJO	300097537	40	319 MAICON MILER COSTA ALLEYEN	300093232	40
233 JADSON SOARES GALVAO	300093230	20	320 MAICON UELQUER SILVA FREIRE	300089087	40
234 JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	300092892	40	321 MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL	300087841	40
235 JAILSON SANTOS DA SILVA	300116594	30	322 MANOEL MARCOS LIMA BARROS	300129594	40
236 JAIR BARTOLOMEU MENDONÇA DO NASCIMENTO	300087828	35	323 MANOEL MARIA DE SOUZA	300042291	30
237 JAIR BARBOSA PRATA FILHO	300116574	40	324 MARA ROSANE PEREIRA DA SILVA	300018600	30
238 JANDRO JHONSON SILVA LIMA	300116794	40	325 MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA	300097717	40
239 JANESCLEIA VALENGATOZATO	300097655	10	326 MARCELO BATISTA VIEIRA	300116733	20
240 JANILENE DA SILVA REIS	300092894	20	327 MARCELO CARVALHO FERNANDES	300129582	40
241 JAQUELINE DA SILVA	300116575	30	328 MARCELO DE JESUS GABRIEL	300097665	40
242 JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	35	329 MARCELO DE PAULA BRASIL	300050093	40
243 JEAN CARLOS LOPES DE CARVALHO	300129611	10	330 MARCELO DE SOUZA PEREIRA	300116637	40
244 JEAN CARLOS LOPES DE CARVALHO	300129611	20	331 MARCELO FERREIRA DA SILVA	300116362	40
245 JEFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782	40	332 MARCELO REBOUCAS DA COSTA	300097544	40
246 JEFFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	300088115	40	333 MARCELO RODRIGUES DA SILVA	300099259	40
247 JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	300097652	20	334 MARCELO SILVA RODRIGUES	300094381	40
248 JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS OLIVEIRA	300092866	20	335 MARCIA CRISTINA SAMPAIO RAMOS	300120891	22
249 JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS OLIVEIRA	300092866	20	336 MARCIA REGINA MORAIS ARAUJO	300088154	20
250 JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	300097538	40	337 MARCILENE FRANCO DE ALMEIDA MOREIRA	300099462	10
251 JHONES ALVES GONDIM	300050091	40	338 MARCIO BEZERRA LOPES	300088755	40
252 JOAO ALVES DE AGUIAR	300017032	40	339 MARCIO FERNANDES DE MOURA	300087798	20
253 JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	300007766	40	340 MARCIO FERREIRA MENDES	300055814	40
254 JOAO BOSCO CARVALHO DA COSTA	300060522	30	341 MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	300088132	40
255 JOAO CRISTOVÃO DA SILVA	300097539	40	342 MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	300129608	40
256 JOAO EUDES DA SILVA	300065900	40	343 MARCIO RAIENO DA SILVA BRITO	300042277	10
257 JOÃO FEITOSA DE OLIVEIRA	300130355	40	344 MARCO LOPES GONÇALVES	300116533	40
258 JOAO JOSE DOS SANTOS RAMOS	300017057	20	345 MARCOS ALMEIDA DA HORA	300098867	40
259 JOAO MARTINS NETO	300097751	40	346 MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	300037892	40
260 JOAO PAULO DE MEDEIROS	300097536	30	347 MARCOS ANTONIO NOBRE DA SILVA	300088131	30
261 JOAO RIBEIRO DA CRUZ NETO	300016972	30	348 MARCOS AURELIO SILVA SALES	300087800	40
262 JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS	300097650	40	349 MARCOS FILIPE COELHO	300060695	40
263 JOEMIL CELSO DE ARRUDA	300088351	40	350 MARCOS MOREIRA COSTA	300116364	40
264 JONES ESTEVAO DA SILVA	300093080	10	351 MARCOS PAULO MARQUES DA SILVA	300098868	40
265 JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	300093646	30	352 MARCOS ROBERTO DA SILVA SOUZA	300093246	40
266 JOSE ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	300088402	40	353 MARCOS VIEIRA	300116559	34
267 JOSE ALVES DOS SANTOS	300037926	40	354 MARCOS VINICIUS FERREIRA	300129595	10
268 JOSE ANTONIO DA SILVA	300037887	20	355 MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXAO	300093089	40
269 JOSE ANTONIO SILVA DE SOUZA	300017031	30	356 MARIA DE NAZARE	300122580	20
270 JOSE CARLOS DOS SANTOS	300129632	40	357 MARIA DO SOCORRO DA PAIXÃO SILVA	300003135	40
271 JOSE CARLOS LOPES AMARAL	300017146	20	358 MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	300037944	30
272 JOSE CARLOS MOREIRA FERREIRA	300099263	30	359 MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS	300116640	22
273 JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	300118151	20	360 MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	300099261	22
274 JOSE RIBAMAR LOPES DE SOUZA	300009134	30	361 MARIO ARAUJO DA HORA	300116366	40
275 JOSÉ RONALDO LOPES DOS SANTOS	300098815	40	362 MARIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	300093626	30
276 JOSE VANDEVALDO SILVA	300016969	40	363 MARIO KLEBER DA SILVA	300129607	10
277 JOSENILCE BARROS PINTO	300097648	40	364 MARLENE LUZ DE ANDRADE	300055806	40
278 JOSIEL DA SILVA REIS	300093636	30	365 MARLON CHARUPA PAES	300088169	40
279 JOSILEY PEDREIRA DE SOUZA	300055781	40	366 MARLY FROTA DA SILVA	300017058	30
280 JOSINEI MIRANDA DA SILVA	300097753	40	367 MATEUS MAFIA POLICARPO	300117243	40
281 JOZEZO ALBINO JACOMEL	300129612	40	368 MATIULE MENDES BEZERRA	300116368	20
282 JUCILENE DOS SANTOS	300116839	40	369 MAURICIO JOSE NAVECA DE LIMA	300093237	40
283 JUCINEI MORAES RODRIGUES	300129609	40	370 MAURO TORRES LIMA	300116795	40
284 JUNEI CRUZ BELEZA	300037897	30	371 MAURY MENDES RODRIGUES	300116565	40
285 JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	300129586	40	372 MAXILINO MAIA MOTA	300037939	40
286 JURACI DE SOUZA	300042274	40	373 MAYKON FELICIANO DOS REIS	300093329	40
287 JURACI SANTOS DUARTE	300060459	40	374 MEICE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	300087533	30
288 JUSCELINO RODRIGUES LIMA	300007768	30	375 MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	300116882	40
289 LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	300097757	30	376 MICHELE COSTA PIMENTEL	300056838	20
290 LEANDRO GOMES DE MELO	300088753	40	377 MILTON DE JESUS BEZERRA	300089431	40
291 LEANDRO MURBACK	300099257	20	378 MILTON LUIZ PAMPLONA REGO	300099672	30
292 LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	300117966	40	379 MIRACELMA MACHADO MARQUES	300015681	20
293 LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBROS	300037847	20	380 MONIQUE TRAISSCOVE GUILLEN MONTEIRO	300093658	20
294 LEIVANDO SOARES FARIAS	300129663	40	381 MURILO GONÇALVES ALMEIDA	300116371	20
295 LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	300088092	40	382 MURILO GONÇALVES ALMEIDA	300116371	20
296 LEOMAR MUNIZ BEZERRA	300117151	40	383 NATA SOARES DA CRUZ	300088265	30
297 LEONILSON LIRA QUEIROZ	300093907	40	384 NEI VIEIRA MILHOMEM	300055804	40
298 LEVY NEWTON DE MEDEIROS LEITE	300055909	40	385 NEILA DE ARAUJO NOVAK FRANCA	300120527	40
299 LIANDELSON MORAIS DA SILVA	300093241	30	386 NERI LUIZ SACHINI	300088328	40

387	NEUZA SANTA DE CAMPOS	300097546	40	474	SILVIA MARIA DA SILVA PIRES	300089621	22	
388	NIELTON GUIMARAES DE AZEVEDO	300116644	40	475	SIMONE DOS SANTOS CORDEIRO	300089594	20	
389	NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA	300129579	40	476	SONIA TEREZINHA BOFF	300039194	40	
390	NILSON EDSON PINHEIRO	300055852	40	477	THIAGO ALFAIA SANTOS	300089454	40	
391	NILTON GOMES CORDEIRO	300060432	40	478	TIAGO APARECIDO FERREIRA	300116649	40	
392	IVALDO ORTIZ	300087531	20	479	TIAGO DE LAIA AMORIM	300094106	25	
393	ODAIR JOSE DE JESUS DIAS	300116443	40	480	TIAGO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	300099647	10	
394	ONIR SERAFIM DE SOUZA	300126442	10	481	TIAGO VIEIRA ALVES	300088407	40	
395	OSCARLO DE BARROS GONCALVES	300088101	30	482	UAGITON FERREIRA MACIEL	300129623	40	
396	OTACIANO GONÇALVES DO NASCIMENTO	300116537	40	483	UILIAN ALBANO DE MORAES	300055791	40	
397	OZIEL ARAUJO FERNANDES	300088098	40	484	UILIAN LIMA DA CONCEIÇÃO	300093640	40	
398	PAVO UNALIE SOUZA DE CARVALHO	300116538	40	485	VALDEANA RODRIGUES PINTO	300093650	40	
399	PAMELA DE SOUZA PACHECO	300089433	10	486	VALDECI FERREIRA DAS NEVES	300097774	40	
400	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	30	487	VALDENIR VOLPATTO GUARNIERI	300117238	40	
401	PAULA ALEXANDRE PRESTES	300088734	30	488	VALDIVAN DA SILVA QUADRO	300116296	30	
402	PAULO DE TÁRCIO BRAGA SILVINO	300098813	34	489	VALDRIANI MURBACK	300042993	20	
403	PAULO MARTINS DE SOUZA	300086469	40	490	VALME RAMOS DAS NEVES	300002777	40	
404	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	300129596	40	491	VALTEIR SOARES DA SILVA	300088184	40	
405	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	300116889	30	492	VANDINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA	300116742	40	
406	PEDRO LACERDA VELOSO JUNIOR	300093257	30	493	VANIA DE ARAUJO CAMPOS	300116799	20	
407	PEDRO NOBERTO FILHO	300093146	40	494	VANIA DENISE VILAFORTE DO NASCIMENTO	300099247	20	
408	PEDRO SOARES DA SILVA FILHO	300007806	40	495	VANIA REGINA ROSA SILVA	300116451	38	
409	PONCIANO GOMES MONTEIRO	300116445	10	496	VANUSA DINIZ DA SILVA	300087520	40	
410	PONCIANO GOMES MONTEIRO	300116445	30	497	VERONICA TUSI COSSENTINO	300099248	30	
411	QUEFREM DA HORA LIMA	300129667	40	498	VIVIANA CAMILA MIRA DE SOUZA	300098828	20	
412	QUELE CRISTINA CAVALCANTE	300116446	30	499	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	300097553	20	
413	RAFAEL CHAGAS SENA	300097549	10	500	WAGNO BATISTADOS SANTOS	300093458	40	
414	RAFAEL LUIZ DE LIMA	300116469	20	501	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	300097557	40	
415	RAFAEL LUIZ DE LIMA	300116469	20	502	WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR	300042294	40	
416	RAFAEL PEREIRA DE AZEVEDO	300116542	30	503	WALTERLANO GUIMARAES MARTINS	300058044	40	
417	RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	300098875	40	504	WANDERSON PINTO VIEIRA	300116900	40	
418	RAFAELA FERRIS	300055906	20	505	WELCKEYSHAYNE NOVAES PEREIRA	300088288	40	
419	RAIMUNDO JOSE ALBUQUERQUE LEMOS	300093706	40	506	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	300088293	40	
420	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO	300097785	40	507	WELLYNGTON DOS SANTOS DA SILVA	300116613	20	
421	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA E SILVA	300007765	40	508	WILLIAM DE AZEVEDO TEODORO	300117764	40	
422	RALPH VIANA DIAS	300118615	20	509	ZORAYA GADELHA DO NASCIMENTO	300017042	24	
423	RALPH VIANA DIAS	300118615	20					
424	RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARAES	300116608	40		HELENA DACOSTA BEZERRA			
425	RANDERSON OLIVEIRA PEIXOTO	300116891	35		Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos			
426	RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE	300087960	30					
427	REBECA TERRA LIMA	300099245	10		PORTARIAN. 2441 /NCSR/SEARH/SEPOG			
428	REGINA FERREIRA DA SILVA	300099246	22		12 DE MAIO DE 2015.			
429	REGINALDO BARBOSA LIMA	300087530	40					
430	REGINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA	300050104	10		ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS H			
431	REGIS SANDRO LINK	300042299	24		MANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complement			
432	REINALDO DOS SANTOS COSTA	300016973	40		n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.201			
433	RENAN PRADO DA SILVA	300098874	35		Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634			
434	RENAN SENA ROSA	300129635	40		3.2.2015,, e conforme consta o Processo n. 01.2101.01503.0000.2015,			
435	RENATA FERREIRA CAMPOS	300087865	40					
436	RICARDO CAVALCANTE SILVA	300088416	40		Considerando o Ofício n. 0707GGP/SEJUS/2015,			
437	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	300097721	40					
438	RICHARD CARNEIRO VALENCIA	300098871	40		R E S O L V E :			
439	RILDO DOMINGOS	300093635	40					
440	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	300088355	40		Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.9			
441	ROBERTO LIMA ALVES	300116339	20		o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacion			
442	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	300046718	40		dos, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao períod			
443	ROBSON VIEIRA DE ARAUJO	300088340	40		mês de abril de 2015.			
444	ROBSON WILLES DOS SANTOS	300039187	40					
445	RODEVILSON RAMOS LINDOSO	300116340	20		ORD	NOMES	MATRICULAS	HS
446	RODRIGO DA SILVA ESPINDULA	300088752	40		1	ADALBERTO DE CASTRO BOTELHO	300017414	30
447	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	300056840	40		2	ADELAR IGNACIO DE LIMA	300087775	16
448	ROGÉRIO DA SILVA LINHARES	300129578	40		3	ADELSON CUSTÓDIO DA SILVA	300092840	40
449	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	300093162	25		4	ADEMIR DAVID DOS SANTOS	300003132	36
450	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	300055891	40		5	ADEMIR PEREIRA	300087923	10
451	RONEIR SILVA DIONISIO	300089457	20		6	ADILSON ALVES DINIZ	300093327	30
452	RONI COSTA DA SILVA	300087524	40		7	ADILSON DOMINGOS FERREIRA	300042287	20
453	RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA	300093269	40		8	ADRIANO NONATO DA SILVA	300087780	13
454	RONI MATIAS DE SOUZA	300065882	40		9	ALTON VALIM DE SOUZA	300099225	13
455	RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS	300088415	30		10	AIRTON JOSE GONCALVES	300088100	10
456	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	300087876	22		11	ALAN FERNANDES PENHA	300056827	10
457	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	300093680	10		12	ALBERTO GOMES DA COSTA	300042949	10
458	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	300087877	40		13	ALBERTO MARCO MOURA DE OLIVEIRA	300093386	40
459	ROSINEIDE CANDIDO DE ALMEIDA	300116607	40		14	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	300087788	10
460	RUBENS COSTA CORREIA	300017043	40		15	ALDIMAR SARMENTO LEITE	300003139	40
461	RUTE BATISTADOS SANTOS	300099673	30		16	ALESSANDRO GONCALVES PINHEIRO	300093689	40
462	SAMIR PEREIRA DA SILVA	300093262	20		17	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	300117669	20
463	SAMUEL DE SOUZA AMORIM	300042298	20		18	ALEXSANDRO VIEIRA ALVES	300089086	20
464	SAMUEL REINALDO LEITE	300055887	40		19	AMAURI DA CRUZ MAIA	300098824	40
465	SANDOVAL JOSE DE OLIVEIRA	300056841	40		20	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	300098855	40
466	SERGIO ALEX SILVA DE FIGUEIREDO	300055849	20		21	ANA CAROLINE MARTINEZ MACIEL	300117964	40
467	SERGIO AURES BATISTA	300055854	40		22	ANDERLAINE JOSEFA DE ALMEIDA MANTHAYA	300116682	20
468	SERGIO MOREIRA ROCHA	300090520	40		23	ANDERSON ALEX GARCIA DOS SANTOS	300037958	40
469	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	300065972	40		24	ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA	300097811	20
470	SIDNEI OLANDA DE BELEM	300117235	40		25	ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA	300087744	30
471	SILES PENHA FERREIRA	300093685	40					
472	SILMAR SANTOS ARAUJO	300055855	40					
473	SILQE SARACINI	300088153	20					



26	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	300116309	40	113	ERIALDO BARRETO PACÍFICO	300037967	40
27	ANDRE ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	300088421	20	114	ERMESON LUIZ GONÇALVES	300088084	20
28	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	300116310	20	115	ERMESON ALVES DE MORAES	300117646	40
29	ANDRE BORGES MENDES	300088422	40	116	EURICO WANDER DAVILA DO NASCIMENTO	300055871	40
30	ANDRE MARREIRO SILVA	300088369	40	117	IVALDO MARTINS LUNA	300093354	40
31	ANDREIA MARQUES VIRIATO COSTA	300116311	20	118	EVANDRO ARAÚJO DE SOUZA	300089092	40
32	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	300099143	40	119	EVANIER SOUZA DANTAS	300097806	40
33	ANTONIAS TELIS BESSA	300100739	13	120	EVILASIO LIMA DE ARAUJO	300116865	12
34	ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA NETO	300094118	40	121	FABIANO SOBRAL BEZERRA	300117823	40
35	ANTONIO APARECIDO SANTANA	300038465	20	122	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	300116610	40
36	ANTONIO DA CRUZ	300116598	10	123	FABIO DA SILVA	300089425	30
37	ANTONIO DE LISBOA SOUZA MENDES	300007774	36	124	FABIO DA SILVA CASTRO	300116967	20
38	ANTONIO DE SOUZA TAVARES	300012931	36	125	FABIO XAVIER TOLEDO	300095622	20
39	ANTONIO HELTON SOUSACARVALHO	300097810	40	126	FABRICIA SANTOS RANGEL	300116625	30
40	ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO	300037945	40	127	FABRICIO BORGES MENDES	300097675	20
41	ANTONIO ORTOLANE	300099231	13	128	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	300088353	40
42	ANTONIO SEVERINO COUTINHO DA SILVA	300008452	36	129	FERNANDO ALEX DE MORAIS	300065906	40
43	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRAÇAS	300087289	40	130	FERNANDO BUENO MARRA	300094312	12
44	AQUINO FILHO QUINTAO AQUERLLY	300093403	18	131	FLAVIO BERTO DE OLIVEIRA	300093235	20
45	ARICLEI GARCIA LIMA	300092841	40	132	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	300093649	40
46	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	300088775	30	133	FLORIANO GOMES TRINDADE	300111501	40
47	ATAIZU PINTO FONSECA	300056810	20	134	FRANCARLOS SOUZA LIMA	300097789	36
48	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	300097817	40	135	FRANCIMAR LOPES DE ARAUJO	300092877	40
49	BRAIAN DERYEN GUARENA CARVALHO	300097526	40	136	FRANCIOLE SOARES FERREIRA	300088287	36
50	BRAULIO HENRIQUE MENACHO	300042453	10	137	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	300097673	22
51	CARLOS ALBERTO ALMEIDA JUNIOR	300042275	40	138	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	300089097	20
52	CARLOS ALBERTO VILAS BOAS	300065904	10	139	FRANCISCO JAILTON DIAS	300055963	40
53	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	300093225	40	140	FRANCISCO WEDER DA SILVA AGUIAR	300116414	12
54	CHARLEI ANDRE VENTORIN	300055955	20	141	FRANK KAMINSKI JASSET	300093616	30
55	CHARLES IVAN SANTOS	300116396	40	142	GABRIEL ROCHA RIGONI	300116513	13
56	CID SOUZA	300093289	40	143	GEANDERSON RODRIGUES ALVERNAZ	300116689	10
57	CINTHIA GRACIELLE DA SILVA	300087751	10	144	GEFERSON LEANDRO SANTOLIN	300099251	20
58	CLAUDINEI ROBERTO IZIDORO	300116493	22	145	GENARIO PEREIRA DOS SANTOS	300116869	22
59	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAUJO	300050083	30	146	GEOVAN PEREIRA FAREL	300098862	40
60	CLAUDIO FREIRE DO NASCIMENTO	300088255	30	147	GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	300089503	40
61	CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES	300097824	10	148	GERSON LIMOIEIRO DE ABREU	300055876	40
62	CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDAO	300092838	40	149	GILLIARD GLOWASKI	300093324	10
63	CLEBER CARLOS ROCHA	300116962	30	150	GILSON LOPES	300116407	30
64	CLEITON FELIPE MOURA RIBEIRO	300116560	40	151	GILSON TIMOTEO DA SILVA	300007818	36
65	CLEUMILSON MARQUES DE OLIVEIRA	300116458	22	152	GUILHERMO DELEON PARADATENORIO	300097660	36
66	CRISTIANE PESSOA	300120542	18	153	HAROLDO JOSE DE SOUZA	300009135	36
67	CRISTIANO MENEZES ALVES	300093236	40	154	HELIO HENRIQUE DIAS	300093566	20
68	DANIEL MARTINS BENICIO	300093704	40	155	HELLEN DOS SANTOS TINE	300093200	20
69	DAVID DA SILVA BRITO	300087729	10	156	IDELSON FERREIRA DE AQUINO	300088745	18
70	DEONICIA SOUZA OLIVEIRA	300116614	20	157	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	300098849	40
71	DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS	300116720	30	158	ISOLINA NEUMANN	300116579	02
72	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	300099670	40	159	ISRAEL LOPES DE SOUZA	300097659	20
73	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	300117126	30	160	ISRAEL MACHADO LOPES	300097781	40
74	DIEGO DUARTE PEREIRA	300092839	40	161	IVO MAIA LIMA PANTOJA	300093102	40
75	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	300088226	40	162	IZAIAS LOPES DA SILVA TEIXEIRA	300116517	20
76	DIMAS DE ARAUJO BARROS FILHO	300056830	40	163	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	300056834	40
77	DINO CESAR BARROS DE OLIVEIRA	300089613	10	164	JADER ALMEIDA DA COSTA	300098814	20
78	DIOGO CABRAL DA LUZ	300092858	36	165	JAIR BATISTA FERREIRA	300099267	30
79	DIRCEU LUIZ DE OLIVEIRA	300060687	13	166	JAIR MENDES TAMAROSSE	300087374	30
80	DONIZETTI RAMOS PEREIRA	300103970	30	167	JAIR SEBASTIAO FLOR DA SILVA	300037928	40
81	ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA	300038748	40	168	JAMES FEITOSA MONTEIRO	300088009	40
82	EDEVALDO ANDRADE SCHULZE	300097802	40	169	JAN CARLOS PIZZATTO	300098848	40
83	EDILSON DOS SANTOS	300087735	30	170	JANDERCLEY FERREIRA GOIS	300093797	20
84	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	300116591	13	171	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	300099252	40
85	EDIO VIEIRA BIET	300055931	40	172	JASSON DE SOUSA ARAUJO	300093645	40
86	EDMILSON DIAS DA SILVA	300060680	10	173	JEFESON PEDRAZA	300093567	40
87	EDMILSON JORDAO DE SOUZA	300087721	10	174	JOAO BOSCO TELES NASCIMENTO	300093674	40
88	EDNARDO KENEDY MONTEIRO NERY	300037955	40	175	JOAO CARLOS NERY JUNIOR	300092869	36
89	EDSON CHARLES PIO DA SILVEIRA	300088762	40	176	JOAO CIESLIK	300099905	40
90	EDSON NUNES DE OLIVEIRA DANTAS	300088367	20	177	JOAO DA SILVA PADILHA	300116357	40
91	EDSON WELTEN FILHO	300116864	44	178	JOAO DE SOUSA MELO FILHO	300117144	13
92	EDUARDO GOMES DE MOURA	300097605	40	179	JOAO FERNANDO COIMBRA FUMAGALLI	300097651	10
93	EDVALDO DA GRACA	300116395	13	180	JOAO GOMES PAULINO SOBRINHO	300037882	10
94	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	300093120	40	181	JOAQUIM MAXIMO BARCELOS	300116725	10
95	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	300093561	40	182	JOEL BATISTA DE FREITAS	300116595	40
96	EDVANEIDE NUNES DOS SANTOS	300116861	40	183	JOEL DE ARAUJO PEREIRA	300042970	10
97	ELDO RASTEIRO DE MORAIS	300087993	20	184	JOEL LOUREDO SOBRINHO	300093634	10
98	ELEAZAR NOGUEIRA	300116331	40	185	JOESER ALVES DE FREITAS	300098845	13
99	ELIAS GARCIA DE LIMA	300093679	30	186	JONAS DE SOUZA SA	300088748	32
100	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	300097836	40	187	JONAS JOSE DE LIMA	300098822	40
101	ELIELSON PIRES DOS SANTOS	300097804	40	188	JONAS LIMA DE OLIVEIRA	300042971	10
102	ELIETE LACHESKI DA SILVEIRA	300088216	16	189	JORGE COELHO DOS SANTOS	300116466	13
103	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	300080977	20	190	JOSE ALVES FILHO	300099907	40
104	ELISEU SEGATTO PEREIRA	300056832	20	191	JOSE AMARO GARCIA GOMES	300094017	10
105	ELISMAR DIAS DA SILVA	300087538	13	192	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300087829	20
106	ELISSANDRO DE SOUZA MENDONCA	300097807	40	193	JOSE CARLOS MOREIRA FERREIRA	300099263	10
107	ELITON GONÇALVES GUTIERREZ	300116412	18	194	JOSE CARLOS OLIVEIRA	300012923	40
108	ELMA OLIVEIRA MELO	300019853	40	195	JOSE HILTON DE OLIVEIRA SOUZA	300012930	40
109	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	300093224	40	196	JOSE JESUS DOS SANTOS	300100724	20
110	ELTON MARQUES FERREIRA	300097831	20	197	JOSE JORGE DE FREITA ASCACIBAS	300116630	40
111	EMERSON PINHEIRO DA COSTA	300116737	20	198	JOSE LUCAS CEZARIO MACIEL	300060484	20
112	ER RAMOS PESSOA	300097832	30	199	JOSE MARIA DA SILVA	300117202	20



200 JOSE MARIA MORAIS DE SOUZA	300015881	36	287 RAONI FERNANDES DE SOUZA	300116921	40
201 JOSE MARIANO DE SOUZA NETO	300092897	40	288 REGINA CELI SANTANA DE FARIAS OLIVEIRA	300116543	20
202 JOSE NILSON NASCIMENTO SANTOS	300012904	40	289 RENATO MARQUES DA SILVA	300116545	40
203 JOSE PINTO DO NASCIMENTO	300097540	40	290 RENIMERCIO LOPES DA SILVA	300065885	20
204 JOSELY CARVALHO JUNIOR	300088399	20	291 RHAVIER LENON MIRANDA RAMOS	300116377	40
205 JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	300088736	40	292 RICARDO LOUREIRO DE SOUZA	300088327	20
206 JOSENITA ALMEIDA BARROS	300017145	40	293 RICARDO NELSON RIBEIRO	300117491	36
207 JOSEVAL DIAS DAX MOTA	300117147	30	294 ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	300087528	13
208 JOSEVÂNIO LOPES SANTOS	300116419	30	295 ROBSON DE SOUSA	300088141	40
209 JOSINEI VAGNER DE PAULA DIAS	300088286	30	296 ROBSON FERREIRA DA SILVA	300116448	40
210 JUAREZ NOVATO JUNIOR	300116524	20	297 ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	300088417	13
211 JULIANA OENNING	300037905	40	298 ROBSON QUEIROZ CORSI	300116739	20
212 JULIANO SMERECKI CORREA DE FARIA	300116468	20	299 ROBSON SILVA NOVAIS	300116450	6
213 JUNIO CLEBSON PEREIRA	300093291	18	300 RODMILSON RAMOS LINDOSO	300116378	40
214 JUNIOR MIGUEL SCHEFFER	300097541	30	301 RODNEY OLIVEIRA PEIXOTO	300088122	20
215 JUSSARA DIAS DA SILVA TIOSSI	300017060	30	302 RODRIGO ROQUE SILVA SOUZA	300097784	6
216 KACIO MIRANDA DE ALMEIDA	300099256	20	303 ROGÉRIO ARAÚJO DA SILVEIRA	300055893	40
217 KECIANNY DE MELO GUARENA	300097782	36	304 ROGERIO PEREIRA DA SILVA	300116471	10
218 KENEDY OLIVEIRA CAMPANARI	300117290	10	305 ROMULO LUBIANA	300038450	10
219 LEANDRO DA SILVA BARBOSA	300116423	40	306 RONIVON PROCOPIO DA SILVA	300055908	20
220 LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	300116334	40	307 ROSAN DA CRUZ BARROSO	300101719	40
221 LEANDRO MACIEL DA SILVA	300116335	10	308 ROSANGELAALVES SEVERINO SILVA	300088177	20
222 LEANDRO ROBERTO GONCALVES	300098865	40	309 ROSELITO RUBLESKI NASS	300088339	40
223 LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	300116527	20	310 ROSEMAR FRANCISCO OLIVEIRA	300099921	20
224 LEDA APARECIDA DUARTE	300018602	10	311 ROSEMBERGUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300116381	20
225 LEONEL PAULO FREITAG	300055907	20	312 ROSIANE ARAÚJO DA SILVEIRA	300089443	40
226 LEOVIR ANTONIO DOS REIS	300042977	10	313 ROSINEY LACERDA DOS SANTOS	300116895	20
227 LINARDO SÉRGIO PAULINO DE SOUZA	300093911	40	314 RUINEI ALVES DA CUNHA	300116253	40
228 LUCINEIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	300039220	10	315 SAMUEL SOUZA DANTAS	300116646	10
229 LUCINEIA BEILKE DE PAULA	300040494	30	316 SANDRO EDUARDO DE SOUZA	300087969	40
230 LUIEMERSON DALAPICOLA ALMEIDA	300098843	13	317 SEICHAS ARAUJO MARIANO	300088264	13
231 LUIZ CARLOS PEREIRA	300055919	20	318 SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	300088072	30
232 LUIZ CEZAR LUZZANI	300055969	40	319 SERGIO REGO DO NASCIMENTO	300093908	36
233 LUIZ LOPES DOS SANTOS	300093433	20	320 SILAS EDUARDO DE PAULA	300037983	10
234 MACIEL ALVES DA SILVA	300097545	30	321 SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	300093906	40
235 MACIEL MANOEL DA SILVA	300101044	26	322 SILVONE LIMA SILVA	300097555	20
236 MADALENA MORET DE FREITAS	300037859	40	323 TALES FERNANDO BALEEIRO	300116552	20
237 MADISSON FERREIRA MENDES	300055903	40	324 TATIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES	300037924	40
238 MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	300099468	40	325 THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	300129577	20
239 MAGNO XAVIER DE SOUZA	300098819	22	326 TIAGO SOUZA NARCIZO	300097758	30
240 MAICON TENORIO DE SOUZA	300116250	40	327 TULIO ROGERIO DE SOUZA LIMA	300116933	40
241 MAILSON PINTO BOIBA	300093085	40	328 VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	300089455	40
242 MANOEL NASCIMENTO VIEIRA	300055823	40	329 VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS FILHO	300116254	20
243 MARCELO DA SILVA	300116430	13	330 VALDEMIR NONATO MARÃES	300097759	40
244 MARCIA MARIA FEITOSA	300116431	13	331 VALDIQUE LIMA RIBEIRO	300087562	13
245 MARCIO FLORESTE DE SOUZA	300088717	02	332 VANDERLANDIO SILVA SOUZA	300098876	40
246 MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA	300093243	40	333 VANDERLEI MORAIS PEREIRA	300055793	40
247 MARCOS MOURA BOERI	300116930	30	334 VANDERSON PEREIRA GONCALVES	300087977	30
248 MARCUS MACHADO DOS SANTOS	300065892	20	335 VILSON MIGUEL DOS SANTOS	300065880	20
249 MARIA DIAS DA COSTA	300018567	10	336 WAGNER BARRETO DA SILVA	300087973	23
250 MARIA ROBERTA DA SILVA	300116638	40	337 WAGNER LUIZ PEREIRA	300117249	20
251 MARINALVA BALORDIN	300116642	30	338 WALNEY DE ANDRADE COSTA	300037956	40
252 MARISVALDO FERNANDES BARBOSA	300087957	40	339 WALTER OLIVEIRA DA SILVA	300097765	30
253 MARIZA DOS SANTOS	300102268	10	340 WANDERSON SILVA PEREIRA	300116452	40
254 MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	300092906	40	341 WILDMMER DE MATOS RIBEIRO	300097775	30
255 MAURICIO CALIXTO DA SILVA	300117300	40	342 WILLIAN DA ROCHA BRITO	300087719	13
256 MAYCON FERNANDO DE PAULA	300088716	20	343 WILLIAN FERNANDO PADILHA	300120545	30
257 MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO	300037886	40	344 YOHAN FLAVIO VASSOLER	300116477	13
258 MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300089601	10			
259 MESSIAS FERNANDES GOMES	300088313	40			
260 MICHEL OZORIO BROIANO	300088761	20			
261 MILTON SOARES DE CARVALHO	300037855	40			
262 MIRIAM CRISTINA SILVA CARVALHO	300116940	20			
263 MIRIAN DE OLIVEIRA	300117205	13			
264 MIRIAN GOMES SUDARIO FONTINI	300087958	40			
265 MOISES LINHARES CASAROTO	300018778	20			
266 NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	300087532	40			
267 NATALIA LIMA MOITA	300116736	22			
268 NATALIA REGO MATIAS	300116643	40			
269 NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	300098820	13			
270 NILSON HERMELINDO MENDONÇA	300088739	20			
271 NILSON MOULAZ MAZZALI	300116536	20			
272 NOELI KREUSCH MOREIRA MAIA	300100542	30			
273 NUBIA SILVA MACHADO	300116885	20			
274 OCIMAR LEMOS DE LIMA	300060428	30			
275 ODAIR MARQUES SILVA	300099260	40			
276 OSEIAS SEVERO GUIMARAES	300038488	40			
277 OSNYR AMARAL DA SILVA	300088729	13			
278 PATRICIO GONCALVES DE FRANCA	300093810	20			
279 PAULA FERREIRA DA COSTA SILVA	300040497	24			
280 PAULO BORGES VELOSO	300098870	22			
281 PAULO CEZA FERREIRA DE CASTRO	300097723	20			
282 RAFAEL DE SOUZA SANTOS	300116338	40			
283 RAFAEL NONATO DA SILVA	300060424	10			
284 RAIMUNDO BARROS FILHO	300088419	40			
285 RAIMUNDO GONCALVES BATISTA	300088181	40			
286 RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA DA SILVA	300039183	40			

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 02445/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.02.2015, Documento de Identificação nº 1601.08597/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a partir de 12.05.2015, a servidora GESSIMONIA FELICIANO DE ASSIS, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300027002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDOC/Vilhena.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 2449 /NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Decreto n. 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado DOE n. 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1601.04062.0000.2014,

RESOLVE:

Prorrogar Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a partir de 1.8.2014, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora CARMEM LUCIA PEREIRA DE LIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n. 300017978, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIAN. 2450 /NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Decreto n. 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado DOE n. 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1601.01011.0000.2015,

RESOLVE:

Conceder Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 1.2.2015, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JULIANA DA SILVA, Técnico Educacional N2, matrícula n. 300053270, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIAN. 2451 /NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Decreto n. 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado DOE n. 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1601.00814.0000.2015,

RESOLVE:

Conceder Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de

2 (dois) anos, a contar de 1.2.2015, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSANE DE PAULA REIS, Professor Classe C, matrícula n. 300026212, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIAN. 2452 /NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Decreto n. 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado DOE n. 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1601.11612.0000.2014,

RESOLVE:

Conceder Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 1.2.2015, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ONORIA BATISTA ALEAYNE DOS SANTOS, Técnico Educacional N1, matrícula n. 300022082, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIAN. 2453 /NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Decreto n. 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado DOE n. 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Processo n. 01.2201.00390.0000.2011,

Considerando a Informação n. 428/ASTEC/SEARH, as fls. 12 e 13,

RESOLVE:

CONCEDER, afastamento para mandato eletivo, sem vencimento do cargo efetivo, a partir de 1.1.2011 a 31.12.2014, de acordo com o artigo 38, inciso IV da Constituição Federal e artigo 134 da Lei Complementar nº 68 de 09.12.92, ao servidor ADELINO ANGELO FOLLADOR, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n. 300004066, lotado na época no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIAN. 2455 /NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Decreto n. 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicado DOE n. 2640, de 11.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.14641.00.2012,

Considerando a Informação n. 380/2015/ASTEC/SEARH, de fls. 18 e 19,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JORGE JULIO BOTELHO, Professor Classe C, matrícula n. 300015007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, município de Rolim de Moura no período de 5.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIANº 02457/NCSR/SEARH/SEPOG
13 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 17.03.2015, às fls. 77, despacho fls.81, que consta nos autos do Processo n. 2201.12887/2010,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 00712/NCSR/SEARH/SEPOG, de 11.02.2015, que concedeu licença prêmio por assiduidade da servidora CLENICE CUSTODIO BENFICA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300002710, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Alto Paraíso.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.02.2015 à 30.04.2015, referente ao 6º quinquênio de 16.05.2008 à 15.05.2013.

LEIA-SE: ... no período de 01.03.2015 à 30.04.2015, 01.07.2015 à 31.07.2015, referente ao 6º quinquênio de 16.05.2008 à 15.05.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02458/NCSR/SEARH/SEPOG
13 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 28.04.2015, às fls. 32, despacho fls.33, que consta nos autos do Processo n. 2201.04246/2011,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 00859/NCSR/SEARH/SEPOG, de 19.02.2015, que concedeu licença prêmio por assiduidade do servidor AYLSON COELHO DA SILVA, Iperon - Técnico em Previdência, Matrícula nº 300033894, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Cacoal.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.02.2015 à 28.02.2015, 01.09.2015 à 30.09.2015, 01.01.2017 à 31.01.2017, referente ao 4º quinquênio de 03.06.2008 à 02.06.2013.

LEIA-SE: ... no período de 01.09.2015 à 30.09.2015, 01.01.2016 à 30.01.2016 01.08.2017 à 31.08.2017, referente ao 4º quinquênio de 03.06.2008 à 02.06.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02459/NCSR/SEARH/SEPOG
13 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 14.04.2015, às fls. 20, despacho 23, que consta nos autos do Processo n. 2201.03579/2013,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 06315/NCSR/GAB/SEAD, de 19.08.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade da servidora CRISTIANA GEORGIA CARVALHO DE MOURA, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300049332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.08.2013 à 31.08.2013, 01.08.2014 à 31.08.2014, 01.08.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 15.10.03 à 14.10.08.

LEIA-SE: ... no período de 01.08.2013 à 31.08.2013, 01.08.2014 à 31.08.2014, 01.07.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 15.10.03 à 14.10.08.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02460/NCSR/SEARH/SEPOG
13 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.298/GAF/PGE, de 10.03.2015, Declaração Vaga fls.04, de 20.02.2015, que consta nos autos do processo nº 1103.00044/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 20.02.2015 da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Vilhena para Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, a servidora LUIMAR JOAQUIM DA SILVA, Iperon - Datilógrafo, matrícula nº 300033799, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON/Porto Velho.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02461/NCSR/SEARH/SEPOG
13 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 08.05.2015, às fls. 38, despacho fls.42, que consta nos autos no Processo n. 2201.17466/2013,

RESOLVE:

Suspender a portaria nº 02317/NCSR/SEARH/SEPOG de 13.03.2014, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora MARTA VIOLATO DE JESUS, Professor Classe C, Matrícula nº 300016011, pertencen-

te ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, o período de 01.03.2014 à 31.05.2014, referente ao 4º quinquênio de 19.10.2004 à 18.10.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02465/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.159/GAB/SEPAZ, de 10.03.2015, despacho de 18.05.2015, Documento de Identificação nº 1707.00152/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 02.02.2015 da Superintendência Estadual de Promoção da Paz/SEPAZ/Porto Velho para Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos/SEAE/Porto Velho, o servidor ELYSMAR DE JESUS BARBOSA, Técnico Tributário, matrícula nº 300039637, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 2466 /NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02226.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 2710/FOPAG/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de abril/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	300001522	36
2	CLEUMA MONTE DA SILVA	300001628	36
3	DOUGLAS SILVEIRA NOBRE	300033705	36
4	FRANCISCO FLAVIO FEITOSA	300005482	36
5	IRENILSON NERIS MELO	300014935	36
6	JOAQUIM MIGUEL DE LIMA	300001974	36
7	LEILA MARIA PEREIRA	300014915	36
8	Mª ALDENIR FREITAS DE LIMA	300043638	36
9	Mª DE LOURDES CIDADE BEZERRA	300043902	36
10	Mª DE NAZARE SOARES PEDROSA	300003788	36
11	MARLENE MACHADO MELO	300002654	36
12	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	300009809	36
13	ROBERTO MARCELO PONTES	300009588	36
14	ROBERTO CARLOS DA COSTA PEREIRA	300001834	36
15	ROSEMERES MARTINS DA SILVA	300007048	36
16	SELMA LILIAN FETOSA DE MENEZES	300001592	12
17	TEILA MARIANO GUEIRA ARAUJO	300003065	36
18	URACY HITZSCHIKI DOS SANTOS	300024476	36
19	JOSE GOMES PINHEIRO	300099228	36

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2467 /NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE MAIO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02226.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 2710/FOPAG/SEARH,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de abril/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARCIA VARGAS LARA	300014957	36
2	LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300014907	36

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2468 /NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE MAIO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02226.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 2710/FOPAG/SEARH,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de abril/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ILZA MARIA GOMES	300014908	36

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2469 /NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE MAIO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02226.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 2710/FOPAG/SEARH,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de abril/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARCLIMENDES PONTES	300069072	36
2	Mª DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	300058193	36
3	EDER ANTONIO UCHOAMATOS	300000466	36
4	FERNANDO CARLOS M. DA SILVA	300116214	36
5	JASPE LUIZ DOS SANTOS	300000124	36
6	JOEL MONTEIRO DA SILVA	300000196	36
7	Mª DA CONCEIÇÃO LEITE	300037580	36
8	RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	300000783	36

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2470 /NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE MAIO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02226.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 2710/FOPAG/SEARH,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de abril/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	AGUILAR DA MOTA COELHO	300043749	36
2	ANTONIO BELEZA LIMO EIRO	300001665	36
3	AURENILDO SOUZA ARAUJO	300011436	36
4	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	300011508	34
5	DEUSLY BASTOS DE FREITAS	300031376	34
6	ELCIO AFONSO ROCHA	300001640	36
7	IDALIA ADRIANA DUARTE LIMA	300014429	34
8	JUCINEIDE VILARIM DE SÁ	300002996	36
9	LANA CLEIDA MARTINS DE SOUZA	300029764	36
10	LEONICE ALVES DA SILVA	300043763	34
11	LUCIMAR DE FREITAS MAIA	300043590	36
12	LUIZ CARLOS DE FRANÇA	300043567	34
13	MARCOS ANTONIO SILVA	300002922	34
14	Mª DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA	300043533	36
15	Mª DAS DORES RODRIGUES FERREIRA	300004537	36
16	Mª IRLEDA PEREIRA DOS SANTOS	300002381	36
17	NEUSABATISTA CAMPOS	300014989	36
18	ODALINA NOGUEIRA LEITE	300001867	34
19	RAIMUNDO PEREIRA COSTA I	300005287	31
20	ROSA COSTA DE ASSUNÇÃO	300024415	36
21	ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS	300044170	36
22	TANIA REGINA ALVES DOS SANTOS	300008162	36
23	VANUBIA ISABEL DE LIMA SILVA	300001802	36
24	VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	300015286	36

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2471 /NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE MAIO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02226.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 2710/FOPAG/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de abril/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	EMILIO CARLOS RODRIGUES VIANA	300051840	32
2	OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	36
3	PALMIRA NUNES M. NETA	300000434	36

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2472 /NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE MAIO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02226.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 2710/FOPAG/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	LEONICE ALVES DA SILVA	300043763	10

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2473 /NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE MAIO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02226.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 2710/FOPAG/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de abril/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALCIDES BENTES RAMOS	300002927	36
2	EDIELUZA RIBEIRO LOPES DA SILVA	300002706	36
3	EDINO DUARTE DA SILVA	300002980	36
4	IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300007178	36
5	MAGNA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	300001784	36
6	Mª AURIMAR LIMA GADELHA	300002482	36

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2474 /NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE MAIO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02226.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 2710/FOPAG/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de abril/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Mª ROSA LESSA RODRIGUES	300078210	36

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2475 /NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE MAIO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02226.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 2710/FOPAG/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de abril/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	NELY LOPES DOS SANTOS	300014887	36

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIANº 02476/NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, despacho fls.18, de 13.05.2015, que consta nos autos do Processo n. 3001.00002/2015,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 02240/NCSR/SEARH/SEPOG, de 4.05.2015, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor JOAO LUIZ DE SOUZA MARTINS, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300044103, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 02.06.2003 à 01.06.2008.

LEIA-SE: ... no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 4º quinquênio de 02.06.2003 à 01.06.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02477/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 19.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02519/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ERINETE SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300015457, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 2º quinquênio de 02.12.93 à 01.12.98.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02478/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.05.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2101.00227/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DEYVID JOSE BARRETO VIANA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087730, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Rolim De Moura, no período de 01.04.2015 à 30.06.2015, referente ao 1º quinquênio de 13.04.2009 à 12.04.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02479/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.02.2015, às fls. 01, Despacho às fls. 07, que consta nos autos do Processo n. 1712.01224/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROGERIO JOSE DE OLIVEIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300054031, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/ Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.05.2015, 01.10.2015 à 30.11.2015, referente ao 1º quinquênio de 15.07.2004 à 14.07.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02480/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00746/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDSON BARBOSA DA SILVA, Sócio-Educador, Matrícula nº 300093412, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena, no período de 01.04.2015 à 30.06.2015, referente ao 1º quinquênio de 26.10.2009 à 25.10.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02481/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.01.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 1503.00056/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALDENICE ALMEIDA BENTO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300021614, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.05.2015, 01.07.2015 à 31.07.2015, 01.10.2015 à 31.10.2015, referente ao 4º quinquênio de 17.08.04 à 16.08.09.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02482/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 07.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1503.00043/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ WALMIR NOE LEITAO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300007116, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.04.2015 à 30.06.2015, referente ao 6º quinquênio de 16.02.2010 à 15.02.2015.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02483/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.04.2015, às fls. 32, que consta nos autos do Processo n. 2201.14360/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCINEI VIEIRA DOS SANTOS COELHO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060201, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.07.2015, 01.12.2015 à 31.12.2015 referente ao 2º quinquênio de 25.04.09 à 24.04.14.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02484/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 28.01.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 15, que consta nos autos do Processo n. 1503.00082/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLAUDIO LOBATO MARQUES, Agente de Polícia, Matrícula nº 300059920, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 2º quinquênio de 26.10.2009 à 25.10.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02485/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 07.11.2014, às fls. 02, Despacho às fls. 06, que consta nos autos do Processo n. 2201.17906/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VITORINO VALE JUNIOR, Técnico em Equipamentos Aparelhos Médicos, Matrícula nº 300022403, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 15.09.2009 à 14.09.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02486/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 10.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1734.00071/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ ROBERTO DE PONTES, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300008276, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 02.06.2008 à 01.06.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02487/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, ofício n.685/GGP/GAB/SEJUS, de 24.04.2015, fls.23, que consta nos autos do Processo n. 2201.02374/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 02833/NCSR/SEARH/SEPOG, de 1.04.2014, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MARILEA OLIVEIRA DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300015879, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.05.2014 à 31.07.2014, referente ao 4º quinquênio de 13.11.2004 à 12.11.2009.

LEIA-SE: ... no período de 01.05.2014 à 15.07.2014, 01.06.2015 à 15.06.2015, referente ao 4º quinquênio de 13.11.2004 à 12.11.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02488/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.695/GGP/GAB/SEJUS, de 27.04.2015, que consta nos autos do Processo n. 2201.04622/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 09229/NCSR/SEARH/SEPOG, de 23.12.2014, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora ROSA LUCIA TOME SAMPAIO SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300018572, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 5º quinquênio de 01.07.2005 à 30.06.2010.

LEIA-SE: ... no período de 01.01.2015 à 31.01.2015, 01.08.2015 à 30.09.2015, referente ao 5º quinquênio de 01.07.2005 à 30.06.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02489/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 30.01.2015, às fls. 02, despacho fls.07, que consta nos autos do Processo n. 1712.00757/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO FEITOSA LIMA FILHO, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 300001899, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ariquemes, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 01.08.2003 à 31.07.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02490/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 22.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02516/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DRUMOND DE

OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015669, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Colorado D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 23.10.2004 à 22.10.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02491/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 26.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02513/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA EUNICE DA SILVA AMARAL, Professor Classe C, Matrícula nº 300006065, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 22.03.1998 à 21.03.2003.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02492/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 29.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.04557/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALICE MARIA DE PAULA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300005663, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Urupá, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 6º quinquênio de 04.06.2008 à 03.06.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02493/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 19.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02822/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NELCI DA SILVA PARENTE GONZAGA, Professor Classe C, Matrícula nº 300009389, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 01.03.2009 à 28.02.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02494/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 05.09.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.10050/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ NORONHA FERNANDES, Professor Classe C, Matrícula nº 300020198, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 01.08.2005 à 31.08.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02495/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria

n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 06.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02797/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCISCA DA SILVA BRITO LEITE, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300057391, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 02.05.1997 à 01.05.2002.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02497/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 08.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02520/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WILSON FERREIRA ALBURQUERQUE, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300017926, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 2º quinquênio de 21.11.1995 à 20.11.2000.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02498/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 27.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.03839/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, ao servidor JOAO BATISTANICOLINI, Professor Classe C, Matrícula nº 300026751, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 01.04.1998 à 31.03.2003.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02499/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, despacho fls.21, de 05.05.2015, que consta nos autos do Processo n. 1712.03514/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 01246/NCSR/SEARH/SEPOG, de 3.03.2015, que concedeu licença prêmio por assiduidade do servidor KEITH SENHORINHO DA SILVA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300055987, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.03.2015 à 31.03.2015, 01.05.2015 à 31.05.2015, 01.08.2015 à 31.08.2015, referente ao 2º quinquênio de 22.09.2009 à 21.09.2014.

LEIA-SE: ... no período de 01.04.2015 à 31.05.2015, 01.08.2015 à 31.08.2015, referente ao 2º quinquênio de 22.09.2009 à 21.09.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02500/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 17.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11660/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROQUE ARI DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300007624, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na

Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Colorado D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 11.06.2003 à 10.06.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02501/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 17.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.00130/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SEBASTIANA DAS MERCES SILVA FERREIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015645, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 19.11.2004 à 18.11.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02502/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 17.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11659/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARIO FARIAS DE VARGAS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300003916, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 09.05.2003 à 08.05.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02503/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 30.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02533/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDMAR PEREIRA DE ARAUJO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015558, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 17.10.2004 à 16.10.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02504/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 30.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02517/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELENICE DA SILVA MENDONÇA, Professor Classe C, Matrícula nº 300023591, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 17.11.2004 à 16.11.2009, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 5º quinquênio de 17.11.2009 à 16.11.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02505/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015,

publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 14.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02532/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA IMACULADA DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300017362, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 13.04.2006 à 12.04.2011.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02506/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 19.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02530/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LOURDES PANTOJA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300003491, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 21.03.1998 à 20.03.2003.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02507/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 16.04.2015, Documento de Identificação nº 1601.20918/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a partir de 01.07.2015, a

servidora GECELIA DO SOCORRO DAVID SILVA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300051070, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajá-Mirim.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02508/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 4.07.2014, às fls. 01, que consta nos autos do Processo n. 2101.00373/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANANIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087873, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 01.04.2015 à 30.06.2015, referente ao 1º quinquênio de 13.04.2009 à 12.04.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02509/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 09.12.2014, às fls. 08, que consta nos autos do Processo n. 2101.00455/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELIEZER NUNES BARROS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087724, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 01.04.2015 à 30.06.2015, referente ao 1º quinquênio de 24.04.2009 à 23.04.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02530/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.3350/2015/NRH/COAF/ SEDUC, de 07.05.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.08379/2015,

RESOLVE:

RETIFICAR, na Portaria nº 08919/NCSR/SEARH/SEPOG de 5.12.2014, que Cessou a Licença Sem Vencimento, a contar de 01.05.2014, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ERIKA FARINAZO BORGES, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300037674, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

ONDE SE LÊ: .. Cessar Licença Sem Vencimento, a contar de 01.05.2014,

LEIA-SE: ... Cessar Licença Sem Vencimento, a contar de 01.02.2014,

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02531/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.3350/NRH/COAF/ SEDUC, de 07.05.2015, que consta nos autos processo nº 1601.08379/2015, retorno em folha,

RESOLVE:

Lotar, a Portaria de contar de 01.02.2014, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Cacoal, a servidora ERIKA FARINAZO BORGES, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300037674, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02532/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 27.04.2015, às fls. 02, Documento de Identificação nº 2101.01452/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, a contar de 01.11.2014, a servidora IANE CARBONERA SOLCIA, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300109472, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/São Miguel do Guaporé.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02533/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, memo n. 2989/ FOPAG/SEARH, de 14.05.2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/GFP/SEARH/SEPOG/Porto Velho, a contar de 04.05.2015, a servidora MARIA JOSE COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300002805, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/GAB/SEARH/SEPOG/Porto Velho.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02534/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício 5483/GAB/SESAU, de 03.12.2014, despacho fls.03, que consta nos autos do processo 2101.01551/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 03.12.2014 da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/SEPOG/Porto Velho para Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, a servidora CREMILDA QUEIROZ DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300117672, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02535/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.683/GGP/GAB/SEJUS, de 24.04.2015, fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 2201.18149/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 01143/NCSR/SEARH/SEPOG, de 26.02.2015, que concedeu licença prêmio por assiduidade do servidor VICENTE DE PAULO CARVALHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300092819, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.03.2015 à 31.05.2015, referente ao 1º quinquênio de 30.06.2006 à 29.06.2011.

LEIA-SE: ... no período de 01.05.2015 à 30.06.2015, 01.03.2016 à 31.03.2016, referente ao 1º quinquênio de 30.06.2006 à 29.06.2011.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02536/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 25.10.2015, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1501.0623/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 18.05.2015 da Corpo de Bombeiros Militar/SESDEC/Ouro Preto D'Oeste

para Hospital Regional de Cacoal/ HRC/SESAU/ Cacoal, a servidora VILMA DE JESUS CARDOSO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300054084, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02537/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.682/GAB/SEFIN, de 22.04.2015, Ofício n.582/GAB/DETRAN, de 10.04.2015, Documento de Identificação nº 1401.02087/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 04.05.2015 do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/Pimenta Bueno para Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Pimenta Bueno, a servidora MARLENE SILVA DE OLIVEIRA PARRA, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 300005185, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02538/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, memo n.110/GA/SEARH, de 14.05.2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/GA/SEARH/SEPOG/Porto Velho, a contar de 01.05.2015, o servidor MATEUS BENTO FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 300043672, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/GEOP/SEARH/SEPOG/Porto Velho.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 02539/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.485/GAF/PGE, de 07.05.2015, despacho GGRH/SEARH, de 14.05.2015, Documento de Identificação nº 1103.01556/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 11.05.2015 da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho para Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/NAFAS/SEARH/SEPOG/Porto Velho, a servidora RODEMILIA RIBEIRO DE LIMA AMORIM, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300043679, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 02540/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 16.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do processo nº 1601.03358/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a contar de 01.02.2015, a servidora ELIANE CRISTINA KNAPP, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300110701, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Cerejeiras.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02541/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 15.01.2015, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 1503.00187/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALEX WANDERLEY DANTAS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300006851, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.05.2015, 01.07.2015 à 31.08.2015, referente ao 6º quinquênio de 16.11.09 à 15.11.14.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02542/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 23.02.2015, às fls. 02, despacho fls.06, que consta nos autos do Processo n. 1712.01419/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MIRIAM JORGE SANTOS, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300044606, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.05.2015, 01.07.2015 à 31.07.2015, 01.10.2015 à 31.10.2015, referente ao 5º quinquênio de 30.05.08 à 29.05.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02543/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 04.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.03829/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor OLDEMAR MACHADO DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº

300012841, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 22.06.88 à 21.06.93.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02544/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.01633/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILVIA APARECIDA AZEVEDO BATISTA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300005355, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 10.06.03 à 09.06.08.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02545/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02805/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DORNELES LEITE, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300005922, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria De Estado Da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 6º quinquênio de 04.06.08 à 03.06.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02546/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 15.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.03348/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ABIGAIR CAMPOS FONTES, Professor Classe C, Matrícula nº 300050910, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 10.03.04 à 09.03.09.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02547/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 15.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02810/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO DAVID DOS SANTOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300004862, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 01.01.94 à 31.12.98.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02548/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 21.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02798/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IDALINA DUTRA LIMA, Professor Classe C, Matrícula nº 300005381, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 6º quinquênio de 28.05.08 à 27.05.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02549/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 14.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02825/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VALDEMARINA COITINHO DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300021868, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 06.07.94 à 05.07.99.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02550/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 16.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02824/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RAIMUNDA SOCORRO DE SEIXAS DIAS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300026210, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 2º quinquênio de 02.05.02 à 01.05.07.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02551/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 03.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.00162/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSANGELA PALHARES DO NASCIMENTO SASSO, Professor Classe C, Matrícula nº 300015294, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 01.04.10 à 31.03.15.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02552/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 24.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.01177/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSA GOMES PINTO TEMA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300043457, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 6º quinquênio de 05.06.08 à 04.06.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02553/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 29.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.05093/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MANOELINA MOREIRA DA SILVA BARROS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300008830, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/São Miguel do Guaporé, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 09.06.2008 à 08.06.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02554/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 14.02.2015, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.00930/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RITA QUEIROZ MENDONÇA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044382, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 30.05.08 à 29.05.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02555/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00168/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ARLINDO LAUDELINO RODRIGUES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300007788, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 21.01.05 à 20.01.10.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02556/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 19.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1712.00698/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JANETE BATISTA E SILVA, Médico Veterinário, Matrículas nº 300003462/3463, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 13.03.98 à 12.03.03.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02557/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 29.01.2015, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 1923.00203/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FABIO RODRIGUES FRANCO, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300007539, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na

Agencia Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia/Vilhena, no período de 01.05.2015 à 31.05.2015, 01.07.2015 à 31.07.2015, 01.12.2015 à 31.12.2015, referente ao 6º quinquênio de 01.07.08 à 30.06.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02559/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 05.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02819/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VALDETE ABRANCHES GOMES, Professor Classe C, Matrícula nº 300012504, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 02.02.1998 à 01.02.2003.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02560/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 28.01.2015, às fls. 15, Despacho às fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 1712.01989/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA, Enfermeiro, Matrícula nº 300001927, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 6º quinquênio de 08.12.2009 à 07.01.2015.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02561/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 23.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.03342/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NEURA MANZINI VIEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300027183, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 2º quinquênio de 22.04.1994 à 21.04.1999.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02562/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 16.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02541/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARINES BALBINOT SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025668, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cujubim, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 02.05.2007 à 01.05.2012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02563/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 11.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.01305/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300019090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 2º quinquênio de 26.11.1995 à 25.11.2000, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 3º quinquênio de 26.11.2000 à 25.11.2005.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02564/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 21.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02503/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANTONIA FERREIRA, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300023538, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 14.02.2008 à 13.02.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02566/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 23.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.04185/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora EDLANA DE JESUS FABIANO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025379, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 02.05.1997 à 01.02.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02567/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02794/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MAYCOM DOUGLAS DIAS ALVES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300026243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 02.05.1997 à 01.05.2002.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02568/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 09.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.01635/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora APARECIDA ORTEGA DIAS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018921, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Nova Brasilândia D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 29.06.1998 à 28.06.2003.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02569/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.01.2015, às fls. 09, que consta nos autos do Processo n. 1601.02305/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARINEZ BRESSAN, Professor Classe C, Matrícula nº 300025838, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 20.10.1999 à 19.10.2004.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02570/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 21.01.2015, às fls. 13, que consta nos autos do Processo n. 1601.02550/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE DA MOTA DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300017683, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 27.06.2006 à 26.04.2012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02571/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria

n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 21.10.2014, às fls. 13, que consta nos autos do Processo n. 1601.01294/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE DOS SANTOS BARBOSA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300016197, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 22.06.2003 à 21.06.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02572/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015, Considerando, Requerimento de 09.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.01636/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLI BARBOSA BENLHI, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018918, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Brasilândia D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 2º quinquênio de 20.11.1995 à 19.11.2000.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02579/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.00945/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora NEUZUITA LOPES SA, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300006232, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 04.11.2003 à 03.11.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02580/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 06.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11662/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RAIMUNDO ALVES DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300005369, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 16.06.03 à 15.06.08.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02581/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02285/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO TERRES CECILIO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300004947, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cabixi, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 6º quinquênio de 06.08.08 à 05.08.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02582/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 29.01.2015, às fls. 09, que consta nos autos do Processo n. 2201.11987/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE WILSON DE MESQUITA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300007541, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 6º quinquênio de 02.06.08 à 01.06.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02583/NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 22.01.2015, às fls. 01, que consta nos autos do Processo n. 1712.01212/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MERCEDES VIEIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300002041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ari Pinheiro/HBAP/ Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.05.2015, 01.09.2015 à 31.10.2015, referente ao 6º quinquênio de 01.03.10 à 28.02.15.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02584/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015,

publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 14.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00229/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SELIELVIS DOS SANTOS MARTINS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Presidente Médici, no período de 01.04.2015 à 30.06.2015, referente ao 1º quinquênio de 10.11.2009 à 09.11.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02585/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 05.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00674/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300007595, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 6º quinquênio de 16.05.08 à 15.07.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02586/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 04.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00699/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WARLEN DANTAS PIN-

TO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088246, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, no período de 01.04.2015 à 30.06.2015, referente ao 1º quinquênio de 20.04.2009 à 19.04.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02587/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 25.03.2014, às fls. 03, Declaração de Parecer Favorável, às fls. 10, que consta nos autos do Processo n. 2101.00228/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALESSANDRO MELO SOBREIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087790, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Rolim de Moura, no período de 01.04.2015 à 30.06.2015, referente ao 1º quinquênio de 27.04.2009 à 26.04.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02588/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 25.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00454/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRLANDA CORTE DE AQUINO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300016975, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 01.04.2015 à 30.06.2015, referente ao 4º quinquênio de 25.06.2005 à 24.06.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02589/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n.2101.00233/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE CARVALHO SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300009850, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 2º quinquênio de 12.12.1999 à 11.11.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 02590/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 25.02.2015, às fls. 02, memo n.1300/2015/GESPEN/SEJUS, de 27.03.2015, que consta nos autos do processo nº 2101.01121/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, a contar de 01.04.2015, o servidor NILSON DA SILVA MENDES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300088094, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Costa Marques.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 02591/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 19.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo nº 2201.00819/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.05.2015, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARIA CRISTINA FARIA, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300020262, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/ Machadinho D'Oeste.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02592/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 16.01.2015, às fls. 01, que consta nos autos do Processo n. 1712.01213/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADAM GARCIA PEREIRA, Enfermeiro, Matrícula nº 300094229, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital De Base Dr. Ari Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 03.12.2009 à 02.12.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02593/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.03.2015, às fls. 19, despacho fls.22, que consta nos autos do Processo n. 1401.01294/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRAMI SOARES DE FREITAS, Iperon - Técnico em Previdência, Matrícula nº 300031408, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Rolim de Moura, no período de 01.05.2015 à 31.05.2015, 01.12.2015 à 31.12.2015, 01.01.2016 à 31.01.2016, referente ao 5º quinquênio de 13.06.2009 à 12.06.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02594/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 16.02.2015, às fls. 01, despacho fls.07, que consta nos autos do Processo n. 1712.01218/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE ODAIR FERRARI, Médico 20h, Matrícula nº 300011588, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital De Base Dr. Ari Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 01.07.2003 à 30.06.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02595/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 11.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1712.01189/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CRISTIANE DA SILVA BARBOSA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300092880, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.01.2016 à 28.02.2016, referente ao 1º quinquênio de 28.10.2009 à 27.10.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02596/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 23.01.2015, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.00697/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZELIA PADILHA DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300009384, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/Vilhena, no período de 01.05.2015 à 30.06.2015, 01.08.2015 à 31.08.2015, referente ao 4º quinquênio de 11.05.09 à 10.05.14.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02597/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 27.01.2015, às fls. 02, despacho fls.06, que consta nos autos do Processo n. 1712.00696/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA LUZIA GOMES, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300017505, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/Cerejeiras, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 01.07.1995 à 30.06.2000.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02598/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 10.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1732.00136/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ARCEDINA FONTES MACHADO DAS NEVES, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300006751, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/ FHEMERON/Pimenta Bueno, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 02.06.2003 à 01.06.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02599/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 29.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02800/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS DORES RIBEIRO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300006061, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D' oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 04.04.98 à 03.04.03.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02600/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 05.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11663/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VALDETE SOUZA

PADILHA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300020955, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Vilhena, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 11.04.02 à 10.04.07.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02601/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 15.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.01640/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LOURDES NUNES ROCHA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022057, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Novo Horizonte D' Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 06.12.2004 à 05.12.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02602/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02548/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS GRACAS RODRIGUES ANGELOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300009040, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 03.06.08 à 02.06.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02603/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 14.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02799/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSELI DA SILVA FORMAI, Professor Classe C, Matrícula nº 300027189, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 01.07.1995 à 30.06.2000.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02604/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 03.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.00655/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RUTH DE OLIVEIRA MACHADO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300010848, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 03.06.2008 à 02.06.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02605/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria

n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 23.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02299/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZINHA RODRIGUES PEREIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015648, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 19.10.1999 à 18.10.2004.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02606/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 30.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02261/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VANIA MARIA DA SILVA MACIEL BEZERRA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300014817, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 2º quinquênio de 18.09.1994 à 17.09.1999.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02607/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 15.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.00947/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora LUZENY AMARAL DOS SANTOS, Professor Classe C, Matrícula nº 300015477, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Alta Floresta D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 20.10.2009 à 19.10.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02608/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 09.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do processo nº 1601.04640/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cerejeiras, a contar de 15.02.2015, a servidora IVANILDE DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300016058, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02609/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 17.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos no Processo n. 1601.07572/2015,

RESOLVE:

Suspender a portaria nº 01092/NCSR/SEARH/SEPOG de 25.02.2015, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora EROTILDE APARECIDA SEGURA, Professor Classe C, Matrícula nº 300050772, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Espigão D'Oeste, o período de 01.03.2015 à 31.05.2015, referente ao 1º quinquênio de 05.03.2004 à 04.03.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02610/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 24.03.2015, às fls. 21, despacho fls. 26, de 23.04.2015, que consta nos autos no Processo n. 1601.10789/2014,

RESOLVE:

Suspender a portaria nº 00575/NCSR/SEARH/SEPOG de 28.01.2015, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora DALVA MARIA CARVALHO BENEVENUTTI, Professor Classe C, Matrícula nº 300015352, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, o período de 01.02.2015 a 30.04.2015, referente ao 5º quinquênio de 31.12.2007 à 30.12.2012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02611/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.09.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.09323/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ CASSIMIRO DE OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300054902, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 16.08.2004 à 15.08.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02612/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015,

publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02537/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DORVINA MARIA DE JESUS, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300071885, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Monte Negro, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 14.11.2007 à 13.11.2012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02613/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 03.02.2015, às fls. 20, Informação GRH/GAB/SEDUC, de 30.04.2015, fls. 32/36, que consta nos autos do processo nº 1601.05352/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a partir de 25.05.2015, a servidora GLAUCIA KARINA CAVALCANTE DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300111929, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02614/NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, termino da licença sem vencimento n. 02469/NCSR/GAB/SEAD, de 22.03.2012, retorno em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 24.03.2015, na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/CET/SEARH/SEPOG/Porto Velho, a

servidora SALETE FONTENELE DE CARVALHO CASTILHO, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300031604, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02639/NCSR/SEARH/SEPOG
20 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 22.04.2015, às fls. 03, que consta nos autos do processo 2201.02501/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, a partir de 01.06.2015, a servidora IZABEL CRISTINA GOMES, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300050899, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02640/NCSR/SEARH/SEPOG
20 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.03.2015, Documento de Identificação nº 1601.17712/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a partir de 01.06.2015, o servidor JOSE CLEBIS, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300099676, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Castanheiras.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02641/NCSR/SEARH/SEPOG
20 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015,

publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 15.01.2015, Documento de Identificação nº 1601.02025/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/São Francisco do Guaporé, a partir de 01.06.2015, a servidora NEUSA APARECIDA VIEIRA CARVALHO, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300019986, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Novo Horizonte D'Oeste.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 02642/NCSR/SEARH/SEPOG
20 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.03.2015, Documento de Identificação nº 1601.21539/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Espigão D'Oeste, a partir de 01.06.2015, a servidora MARIA ANDREIA GARCIA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300105981, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02643/NCSR/SEARH/SEPOG
20 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 23.03.2015, às fls. 31, que consta nos autos do Processo n. 1601.11367/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n.00968/NCSR/SEARH/SEPOG, de 20.02.2015, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora EZILDA ROSANIA CONCEICAO NETTO BELONIA, Professor Classe C, Matrícula nº 300050796, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.02.2015 à 30.04.2015, referente ao 1º quinquênio de 10.03.2004 à 09.03.2009.

LEIA-SE: ... no período de 01.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 1º quinquênio de 10.03.2004 à 09.03.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 02644/NCSR/SEARH/SEPOG
20 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, despacho fls.19, de 13.04.2015, que consta nos autos do Processo n. 2201.00747/2015,

RESOLVE:

RETIFICAR, na Portaria nº 01983/NCSR/SEARH/SEPOG, de 24.04.2015, que Concedeu Licença Sem Vencimento, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, do servidor HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Médico 40h, matrícula nº 300063585, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ: ... Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.02.2015,

LEIA-SE: ... Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.04.2015,

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 02646/NCSR/SEARH/SEPOG
20 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 17.12.2014, às fls. 13, Informação n.0637/2015, fls.21/24, que consta nos autos processo nº 1601.10591/2014, retorno em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01.06.2015, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, o

servidor CLEBSON RODRIGUES MEDRADE, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300118719, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02747/NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 08.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.03349/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA MARIA GUERREIRO SANTOS, Professor Classe C, Matrícula nº 300025298, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 29.06.08 à 28.06.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02648/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.01.2015, às fls. 02/03, despacho fls.08, que consta nos autos do Processo n. 1712.00133/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROZINHA TEODORO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300044495, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Guajará Mirim no período de 01.05.2015 à 31.05.2015, 01.01.2016 à 31.01.2016, 01.03.2016 à 31.03.2016, referente ao 5º quinquênio de 01.08.09 à 31.07.14.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02649/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.02.2015, às fls. 02, despacho fls.14, que consta nos autos do Processo n. 1503.00105/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOAO UNIVERSO DO CARMO, Perito Criminal, Matrícula nº 300016454, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ji-Paraná, no período de 01.05.2015 à 31.05.2015, 01.08.2016 à 30.09.2016, referente ao 5º quinquênio de 10.10.09 à 09.10.14.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02650/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.05.2015, às fls. 16, despacho fls.19, que consta nos autos do Processo n. 1712.00305/2015,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 01750/NCSR/SEARH/SEPOG, de 26.03.2015, que concedeu licença prêmio por assiduidade da servidora CLONILDE SANTOS DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300068576, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.04.2015 à 30.06.2015, referente ao 1º quinquênio de 23.03.2007 à 22.03.2012.

LEIA-SE: ... no período de 01.01.2016 à 31.03.2016, referente ao 1º quinquênio de 23.03.2007 à 22.03.2012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02651/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no

DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 14.05.2015, às fls. 17, despacho fls.19, que consta nos autos do Processo n. 1712.04571/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 01772 /NCSR/SEARH/SEPOG, de 26.03.2015, que concedeu licença prêmio por assiduidade da servidora CARMEM BATISTA DE SOUZA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300044270, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ Machadinho D'Oeste.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.04.2015 à 30.06.2015, referente ao 4º quinquênio de 03.06.2003 à 02.06.2008.

LEIA-SE: ... no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 03.06.2003 à 02.06.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02652/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, despacho fls.14, de 13.05.2015, despacho fls.16, que consta nos autos do Processo n. 1712.00759/2015,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 01919/NCSR/SEARH/SEPOG, de 22.04.2015, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor ERASMO VIEIRA SOBRINHO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300001225, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/ HPSJPII/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 26.03.1992 à 25.03.1997.

LEIA-SE: ... no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 3º quinquênio de 26.03.1992 à 25.03.1997.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02653/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no

DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 11.03.2015, às fls. 02, despacho fls.06, que consta nos autos do Processo n. 1712.01640/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE ALVES DE LIMA FILHO, Cirurgião Dentista Buxo-Maxilo-Facial, Matrícula nº 300068602, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Pronto Socorro João Paulo II/ HPSJPII/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 26.03.07 à 25.03.12.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02654/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 18.03.2015, às fls. 19, despacho fls.22, que consta nos autos do Processo n. 1712.00591/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SID ORLEANS CRUZ, Enfermeiro, Matrícula nº 300028376, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 02.03.2008 à 01.03.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02655/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 08.04.2015, às fls. 15, que consta nos autos do Processo n. 1712.04403/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 01376/NCSR/SEARH/SEPOG, de 06.03.2015, que concedeu li-

cença prêmio por assiduidade a servidora JANIRA LIMA DA SILVA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300006544, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.03.2015 à 31.03.2015, 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.09.2015 à 30.09.2015, referente ao 5º quinquênio de 28.05.03 à 27.05.08.

LEIA-SE: ... no período de 01.05.2015 à 31.05.2015, 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.09.2015 à 30.09.2015, referente ao 5º quinquênio de 28.05.03 à 27.05.08.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02656/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, o Requerimento de 30.03.2015, fls. 22, despacho fls.23, que consta nos autos do Processo n. 1712.02284/2014,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 07366/NCSR/SEARH/SEPOG de 12.09.2014, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, do servidor EDENILDO OLIVEIRA DOS SANTOS, Motorista, Matrícula nº 300073256, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.10.2014 à 31.12.2014, referente ao 1º quinquênio de 01.02.2008 à 31.01.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02687/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 01.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02803/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIZALDE JACOBSEN

TELES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025328, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Buritit, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 2º quinquênio de 02.05.2002 à 01.05.2007.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02688/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 17.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.00943/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VILMAR VICENTE NARDINO, Professor Classe C, Matrícula nº 300063491, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 16.11.2005 à 15.11.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02689/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 15.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.01641/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AQUIMEDES PEREIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300013378, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 01.07.2000 à 30.06.2005.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02690/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 18.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.00949/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DEUSZUITA ALMEIDA DAS NEVES, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300006253, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 2º quinquênio de 15.12.1988 à 14.12.1993.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02691/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 17.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11509/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOCELI JARDIM DO NASCIMENTO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 02.05.2007 à 01.05.2012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02692/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria

n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02508/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NILDA VIEIRA DE SA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018313, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 25.09.1990 à 24.09.1995.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02693/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 23.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02540/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NAIR PINTO DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Monte Negro, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 2º quinquênio de 20.07.1999 à 19.07.2004.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02694/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 08.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02528/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora ALMIRA RODRIGUES DOS SANTOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025646, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 02.05.2007 à 01.05.2012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02695/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 04.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.03827/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AUDA CAMILO PEREIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300027575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 2º quinquênio de 02.06.2002 à 01.06.2007.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02696/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02522/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DINA ISAIAS MARTINS DE OLIVEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300050625, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 04.03.2004 à 03.03.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02697/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 21.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02515/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDMEIA LOPES ALVES, Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300079193, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Seringueiras, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 07.10.2008 à 06.10.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02698/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 29.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.03852/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIZABETH PEREIRA SANTANA, Professor Classe C, Matrícula nº 300028133, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 02.02.1998 à 01.02.2003.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02699/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria

n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02699/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALCY VITORIA DE ALMEIDA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300001737, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 21.06.1993 à 20.06.1998.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH
PORTARIANº 02700/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 14.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02298/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSILENE DOS SANTOS MELLERO, Professor Classe C, Matrícula nº 300063539, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 23.11.2005 à 22.11.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02701/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 18.02.2015, às fls. 01, despacho fls.06, que consta nos autos do Processo n. 1712.01221/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora EDINAILCE GAMA DE SOUZA, Enfermeiro, Matrícula nº 300057679, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ari Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 2º quinquênio de 12.01.2010 à 11.03.2015.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02702/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 01.10.2014, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.03299/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GILVANETE PEREIRA DA SILVA, Enfermeiro, Matrícula nº 300022498, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de 01.04.2015 à 30.04.2015, 01.07.2015 à 31.08.2015, referente ao 4º quinquênio de 30.09.2009 à 29.09.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02703/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 28.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00629/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDIVALDO SOARES CAETANO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300092811, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/ Ariquemes, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 19.10.2009 à 18.10.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02704/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 23.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00626/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALCIONE CARVALHO DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300038420, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Nova Mamoré, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 2º quinquênio de 14.12.2007 à 13.12.2012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02705/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.02.2015, às fls. 01, que consta nos autos do Processo n. 1712.01209/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDISON CARDOSO MIRANDA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300068920, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ari Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 05.04.2007 à 04.06.2012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02706/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria

n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015, Considerando Despacho fls.21, de 19.05.2015, que consta nos autos do Processo n. 2201.18363/2014,

R E S O L V E:

Retificar, na portaria n. 01742/NCSR/SEARH/SEPOG, de 25.03.2015, que concedeu licença prêmio por assiduidade do servidor ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO NETO, Engenheiro Florestal, Matrícula nº 300011196, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária/SEAGRI/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.04.2015 à 30.06.2015, referente ao 2º quinquênio de 13.06.1991 à 12.06.1996, no período de 01.07.2015 à 30.09.2015, referente ao 4º quinquênio de 06.06.2003 à 05.06.2008.

LEIA-SE: ... no período de 01.04.2015 à 30.06.2015, referente ao 1º quinquênio de 13.06.1986 à 12.06.1991, no período de 01.07.2015 à 30.09.2015, referente ao 2º quinquênio de 13.06.1991 à 12.06.1996.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 2708 /NCSR/SEARH/SEPOG
22 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Decreto n. 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.2.2015, e conforme consta o Processo n. 01.2201.02584.0000.2011,

Considerando a Informação n. 065/ASTEC/SEARH, as fls. 10 e 11,

R E S O L V E:

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, a servidora ANGELITA ALMEIDA MARTELL, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300009805, exercendo suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia/TRE, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, nos dias 25.6.2015, 26.6.2015, 29.6.2015, 30.6.2015, 1.7.2015 a 3.7.2015 e 6.7.2015, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 6.6.2013, 17.10.2013 e 22.2.2014, no total de 3 (três) doações.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 02711/NCSR/SEARH/SEPOG
22 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no

DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 24.03.2015, às fls. 20, Informação 0724/2015, fls.31/33, que consta nos autos processo nº 1712.03045/2014, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 01.06.2015, no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, a servidora IRENE DE CASTRO REZENDE ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300122853, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02712/NCSR/SEARH/SEPOG
22 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015, Considerando, Requerimento de 30.01.2015, às fls. 05, que consta nos autos do Processo n. 1712.00705/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALDEMIR TAVARES DE OLIVEIRA, Motorista, Matrícula nº 300001205, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 13.10.97 à 12.10.02.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02713/NCSR/SEARH/SEPOG
22 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 27.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2301.00084/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALEXANDRE CARLOS

DE MACEDO MULLER, Médico 20h, Matrícula nº 300011583, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 21.09.2007 à 20.09.2012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02714/NCSR/SEARH/SEPOG
22 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 05.03.2015, às fls. 18, despacho fls.22, que consta nos autos do Processo n. 2201.15840/2014,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 08861/NCSR/SEARH/SEPOG, de 3.12.2014, que concedeu licença prêmio por assiduidade da servidora MARIA LUCIA FERREIRA SANTANA DA CRUZ, Iperon - Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300031424, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/ São Miguel do Guaporé.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.12.2014 à 31.12.2014, 01.01.2015 à 28.02.2015, referente ao 4º quinquênio de 10.12.08 à 09.12.13.

LEIA-SE: ... no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 10.12.08 à 09.12.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 02715/NCSR/SEARH/SEPOG
22 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 02.02.2015, às fls. 02, despacho fls.06, que consta nos autos do Processo nº 1712.00568/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.02.2015, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, do servidor MILTON LUIZ MOREIRA, ocupante do cargo de Médico 20h, Matrícula nº 300014691, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Rolim de Moura.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02716/NCSR/SEARH/SEPOG
22 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 29.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02793/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA INES DALL ARMELLINA SILVA, Professor Classe A, Matrícula nº 300005661, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 6º quinquênio de 02.06.08 à 01.06.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02717/NCSR/SEARH/SEPOG
22 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 14.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02538/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUZIA DIAS DE OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300020874, pertencente ao Quadro Per-

manente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 10.03.02 à 09.03.07.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02718/NCSR/SEARH/SEPOG
22 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 04.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11493/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCINDA PASTORE, Professor Classe C, Matrícula nº 300022284, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cabixi, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 03.03.99 à 02.03.04.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02719/NCSR/SEARH/SEPOG
22 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 10.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11504/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARILUCIA GUERROS DOS SANTOS, Professor Classe C, Matrícula nº 300014163, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 2º quinquênio de 18.05.93 à 17.05.98.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02720/NCSR/SEARH/SEPOG
22 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 22.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02806/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora WALKIRIA PIMENTEL NASCIMENTO, Professor Classe C, Matrícula nº 300027850, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 02.05.97 à 01.05.02.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02722/NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 14.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02802/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MERCEDES DA ROCHA MOREIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300010127, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 04.06.08 à 03.06.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02723/NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria

n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 03.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.03846/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EROTILDE CANUTO GOMES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300005279, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 01.03.84 à 28.02.89, 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 2º quinquênio de 01.03.89 à 28.02.94.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02724/NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 28.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02795/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEUZA NOVAIS BONFIM ALVES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300009330, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D' oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 28.08.08 à 27.08.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02725/NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 26.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.04195/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE ANTUNES CIPRIANO, Professor Classe C, Matrícula nº 300024926, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 22.07.08 à 21.07.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02725/NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 26.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.04195/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE ANTUNES CIPRIANO, Professor Classe C, Matrícula nº 300024926, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 22.07.08 à 21.07.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02726/NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02791/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora KATHIA CILENE PATRICIO PEREIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300019799, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 10.02.00 à 09.02.05.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02727/NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 22.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo nº 1601.00999/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.01.2015, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, do servidor CICERO ANTONIO COSTA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300073905, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Alvorada D'Oeste.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02728/NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 22.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.01297/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NOEL RAIMUNDO DOS SANTOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018919, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Nova Brasilândia D' oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 20.11.90 à 19.11.95.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02729/NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 23.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00868/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FABIO DE AZEVEDO ROCHA, Sócio-Educador, Matrícula nº 300093139, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 05.11.2009 à 04.11.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02730/NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 07.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00385/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIENE APARECIDA FERREIRADOS SANTOS, Sócio-Educador, Matrícula nº 300093975, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Colorado D' Oeste, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.06.2016 à 30.06.2016, 01.06.2017 à 30.06.2017, referente ao 1º quinquênio de 04.11.2009 à 03.11.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02731/NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015,

publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00731/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MIRIAN GOMES SILVA PACHU, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300018571, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 07.11.2005 à 06.11.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02732/NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 25.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.01380/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO, Sócio-Educador, Matrícula nº 300093913, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 27.11.2009 à 26.11.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02733/NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 25.02.2015, às fls. 14, que consta nos autos do Processo n. 2201.00085/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARCIA REGINA URIZZI MARTINS GUZMAN, Médico 20h, Matrículas nº 300017198/17199, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Guajara Mirim, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 3º quinquênio de 01.04.2008 à 31.03.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02734/NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 01.12.2014, às fls. 02, despacho fls.06, que consta nos autos do Processo n. 1712.04417/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora HELLEN CRISTINA FARIAS DE MORAES, Enfermeiro, Matrícula nº 300094066, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 01.12.2009 à 30.11.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02735/NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 29.08.2014, às fls. 03, despacho fls.16, que consta nos autos do Processo n. 1503.00493/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ISRAEL DOS SANTOS TINE, Agente de Polícia, Matrícula nº 300098668, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Pimenta Bueno, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 14.06.2005 à 13.06.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N.º 02736/NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.º 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n.º 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n.º 2634, de 03.02.2015, Portaria n.º 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n.º 2640, de 11.02.2015,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 27.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n.º 1401.00359/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 01.06.2015, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n.º 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n.º 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor JACSON SKIAVINE, ocupante do cargo de Técnico Tributário, Matrícula n.º 300049317, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N.º 02739/NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.º 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n.º 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n.º 2634, de 3.02.2015, Portaria n.º 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n.º 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 07.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n.º 2101.00387/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n.º 68 de 9.12.92, ao servidor CLODIMAR DOS SANTOS SILVA, Sócio-Educador, Matrícula n.º 300093492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Cerejeiras, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.06.2016 à 30.06.2016, 01.06.2017 à 30.06.2017, referente ao 1º quinquênio de 26.10.2009 à 25.10.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N.º 02740/NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.º 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n.º 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n.º 2634, de 3.02.2015, Portaria n.º 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n.º 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 25.09.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n.º 2101.00349/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n.º 68 de 9.12.92, ao servidor AMAURY COSTA CASSIANO, Sócio-Educador, Matrícula n.º 300092835, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Ouro Preto D' oeste, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 26.10.2009 à 25.10.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N.º 02741/NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.º 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n.º 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n.º 2634, de 3.02.2015, Portaria n.º 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n.º 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 10.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n.º 2101.00115/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n.º 68 de 9.12.92, a servidora ADINEIA SILVA BORGES CURTY, Agente Penitenciário, Matrícula n.º 300087777, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.12.2015 à 31.01.2016, referente ao 1º quinquênio de 20.04.2009 à 19.04.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N.º 02742/NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.º 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n.º 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n.º 2634, de 3.02.2015, Portaria

n.º 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n.º 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 08.05.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n.º 2101.00344/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n.º 68 de 9.12.92, ao servidor ROBSON VIEIRA DE ARAUJO, Agente Penitenciário, Matrícula n.º 300088340, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Colorado D' Oeste, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.07.2016 à 31.07.2016, 01.08.2017 à 31.08.2017, referente ao 1º quinquênio de 24.04.2009 à 23.04.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N.º 02743/NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.º 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n.º 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n.º 2634, de 3.02.2015, Portaria n.º 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n.º 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 05.08.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n.º 2101.00368/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n.º 68 de 9.12.92, ao servidor JOSINEI VAGNER DE PAULA DIAS, Agente Penitenciário, Matrícula n.º 300088286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Cerejeiras, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 20.04.2009 à 19.04.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N.º 02744/NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.º 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n.º 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n.º 2634, de 3.02.2015, Portaria n.º 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n.º 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.03.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 15, que consta nos autos do Processo n.º 1503.00217/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCELO VENICIUS LIMOIEIRO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022657, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Rolim de Moura, no período de 01.06.2015 à 31.07.2015, 01.12.2015 à 31.12.2015, referente ao 4º quinquênio de 06.12.2009 à 05.12.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02745/NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 19.01.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 13, que consta nos autos do Processo n. 1503.00096/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCIO RODRIGUES PORTUGAL, Agente de Polícia, Matrícula nº 300078371, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Machadinho D' oeste, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.09.2015 à 30.09.2015, 01.11.2015 à 30.11.2015, referente ao 1º quinquênio de 12.09.2008 à 11.09.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02746/NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 09.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.01382/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GERSON GALDINO RAMOS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093217, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 26.10.2009 à 25.10.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02747/NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 08.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.03349/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA MARIA GUERREIRO SANTOS, Professor Classe C, Matrícula nº 300025298, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 29.06.08 à 28.06.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02748/NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 03.03.2015, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.01166/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SUFIA VELOSO DE MELO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300007708, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/Ouro Preto D'oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 01.04.05 à 31.03.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02749/NCSR/SEARH/SEPOG
26 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.02.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 06, que consta nos autos do Processo n. 1712.00960/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GLORIA REGINA DE ABREU, Medico 40h, Matrícula nº 300057902, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.10.2015 à 31.10.2015, 01.11.2015 à 30.11.2015, referente ao 2º quinquênio de 01.08.2009 à 31.07.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02750/NCSR/SEARH/SEPOG
26 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.12.2014, às fls. 02, Despacho às fls. 07, que consta nos autos do Processo n. 1712.04421/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300043925, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/ HEPSPJII/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 16.05.2008 à 15.05.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02751/NCSR/SEARH/SEPOG
26 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento 20.03.2015, fls. 02 que consta nos autos do Processo n. 1732.00178/2015,

RESOLVE:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 01.06.2015, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora IDJANE SOARES DE FREITAS, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula n. 300021956, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Rolim de Moura.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02752/NCSR/SEARH/SEPOG
26 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.03.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 06, que consta nos autos do Processo n. 1712.01863/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora BENEDITA PIRES DE FRANCA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016718, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/São Miguel do Guaporé, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 04.06.2005 à 03.06.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02753/NCSR/SEARH/SEPOG
26 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 06.01.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 1503.00083/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JUAREZ FERREIRA LIMA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300016416,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/ Nova Mamoré, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 13.11.2000 à 12.11.2005.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02754/NCSR/SEARH/SEPOG
26 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02804/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MIRIAN MEDEIROS ALVES, Professor Classe C, Matrícula nº 300010068, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 03.03.1986 à 02.03.1991.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02755/NCSR/SEARH/SEPOG
26 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 04.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.01298/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IZABEL RODRIGUES BENETTI, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300021027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 10.04.2002 à 09.04.2007.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02756/NCSR/SEARH/SEPOG
26 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 27.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1732.00086/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADONIAS DOS SANTOS BRAZ, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044274, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Ariquemes, no período de 01.05.2015 à 31.05.2015, 01.08.2015 à 31.08.2015, 01.10.2015 à 31.10.2015, referente ao 5º quinquênio de 02.06.08 à 01.06.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02757/NCSR/SEARH/SEPOG
26 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.04.2015, às fls. 22, despacho fls. 24, que consta nos autos do Processo n. 1401.00138/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 02401/NCSR/SEARH/SEPOG, de 17.03.2014, que concedeu licença prêmio por assiduidade do servidor ADEMIR ALVES ZETOLIS, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300049299, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.04.2014 à 30.04.2014, 01.07.2015 à 31.07.2015, 01.01.2017 a 31.01.2017, referente ao 1º quinquênio de 15.10.03 à 14.10.08

LEIA-SE: ... no período de 01.04.2014 à 30.04.2014, 01.01.2016 à 31.01.2016, 01.01.2017 a 31.01.2017, referente ao 1º quinquênio de 15.10.03 à 14.10.08.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02758/NCSR/SEARH/SEPOG
26 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 19.03.2015, às fls. 25, despacho fls.31, que consta nos autos do Processo n. 1503.00363/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 01068/NCSR/SEARH/SEPOG, de 24.02.2015, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MARTA DA SILVA, Agente de Policia, Matrícula nº 300098913, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.03.2015 à 30.04.2015, 01.05.2018 à 31.05.2018, referente ao 1º quinquênio de 22.05.2001 à 21.05.2006.

LEIA-SE: ... no período de 01.03.2015 à 30.04.2015, 01.05.2015 à 31.05.2015, referente ao 1º quinquênio de 22.05.2001 à 21.05.2006.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02759/NCSR/SEARH/SEPOG
26 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, despacho fls.29.04.2015, fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 1712.04337/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 01544/NCSR/SEARH/SEPOG, de 16.03.2015, que concedeu licença prêmio por assiduidade do servidor BRAULINO VIEIRA COELHO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300004494, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.04.2015 à 30.06.2015, referente ao 5º quinquênio de 31.08.03 à 30.08.08.

LEIA-SE: ... no período de 01.05.2015 à 30.06.2015, 01.08.2015 à 31.08.2015, referente ao 5º quinquênio de 31.08.03 à 30.08.08.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02760/NCSR/SEARH/SEPOG
26 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 24.04.2015, às fls. 17, despacho fls.22, que consta nos autos do Processo n. 2201.23588/2009,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n.02406/NCSR/SEARH/SEPOG, de 17.03.2014, que concedeu licença prêmio por assiduidade do servidor LUCAS HENRIQUE DA SILVA, Técnico Tributário, Matrícula nº 300049341, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ariquemes.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.04.2014 à 30.04.2014, 01.04.2015 à 30.04.2015, 01.04.2016 a 30.04.2016, referente ao 2º quinquênio de 15.10.2008 à 14.10.2013.

LEIA-SE: ... no período de 01.04.2014 à 30.04.2014, 01.11.2015 à 30.11.2015, 01.04.2016 a 30.04.2016, referente ao 2º quinquênio de 15.10.2008 à 14.10.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02761/NCSR/SEARH/SEPOG
26 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando Despacho NCPA/SEARH, de 20.05.2015, às fls. 44, que consta nos autos do Processo n. 2201.20137/2011,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 01038/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.02.2014, que Retificou a licença prêmio por assiduidade da servidora IZABEL DOS SANTOS GARCIA, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300002637, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ari Pinheiro/HBAP/Porto Velho

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.04.2014 à 31.05.2014 e 01.09.2014 à 30.09.2014, referente ao 5º quinquênio de 18.10.2005 à 17.10.2010.

LEIA-SE: ... no período de 01.04.2014 à 31.05.2014 e 01.09.2014 à 30.09.2014, referente ao 4º quinquênio de 18.10.2005 à 17.10.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02762/NCSR/SEARH/SEPOG
26 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando Requerimento de 15.05.2015, às fls. 32, despacho fls.37, que consta nos autos do Processo n. 1401.01720/2013,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 07028/NCSR/SEARH/SEPOG, de 28.08.2014, que transferiu licença prêmio por assiduidade do servidor ADRIANO MULLING, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300039589, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: ... no período de período de 01.03.2014 à 31.03.2014, 01.01.2015 à 31.01.2015, 01.07.2015 à 31.07.2015, referente ao 2º quinquênio de 25.03.2007 à 24.03.2012.

LEIA-SE: ... no período de período de 01.03.2014 à 31.03.2014, 01.01.2015 à 31.01.2015, 01.02.2016 à 29.02.2016, referente ao 2º quinquênio de 25.03.2007 à 24.03.2012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02763/NCSR/SEARH/SEPOG
26 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 24.11.2014, às fls. 09, que consta nos autos do Processo n. 2201.06031/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 08015/NCSR/SEARH/SEPOG, de 16.10.2014, que concedeu licença prêmio por assiduidade da servidora ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA GAIDA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 300034052, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/ SEDAM/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.12.2014 à 31.12.2014, 01.01.2015 à 28.02.2015, referente ao 5º quinquênio de 01.10.2003 à 30.09.2008.

LEIA-SE: no período de 01.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 5º quinquênio de 01.10.2003 à 30.09.2008

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02764/NCSR/SEARH/SEPOG
26 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.1891/CRH/SESAU, de 21.05.2015, requerimento de 18.05.2015, Documento de Identificação nº 1712.05245/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.06.2015 da Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS/Porto Velho para o Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, o servidor LAZARO TRAJANO DINIZ FILHO, Auxiliar Serviços Gerais, matrícula nº 300034022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02765/NCSR/SEARH/SEPOG
26 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Decreto de 19.05.2015, retorno em folha,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 02318/NCSR/SEARH/SEPOG, 6.05.2015, que Lotou na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho, o servidor JUAREZ BARRETO MACEDO JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 300007167, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:... Lotar, a contar de 24.04.2015 na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho.

LEIA-SE:... Lotar, a contar de 01.05.2015 na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/SEPOG/Porto Velho.

RAMIRO VEIRADA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02766/NCSR/SEARH/SEPOG
26 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015,

publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01.06.2015, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia/SEDAM/Porto Velho para Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, o servidor EDUARDO ERMINIO FERREIRA RIBAS, Agente Penitenciário, matrícula n. 300055932, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02767/NCSR/SEARH/SEPOG
26 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 24.04.2015, às fls. 11, que consta nos autos do Processo n. 2201.06031/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 08016/NCSR/SEARH/SEPOG, de 16.10.2014, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA GAIDA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 300034052, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/ SEDAM/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:... no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 6º quinquênio de 01.10.2008 à 30.09.2013.

LEIA-SE: ... no período de 01.01.2016 à 31.03.2016, referente ao 6º quinquênio de 01.10.2008 à 30.09.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02769/NCSR/SEARH/SEPOG
26 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.1205/GAB/CRH/SESAU, de 12.03.2015, Decreto de cessar de 18.03.2015, Documento de Identificação n.1712.01828/2015, retorno em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01.03.2015, na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, a servidora ELIETE DE OLIVEIRA PANTOJA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 300033846, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02771/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo nº 1601.06176/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Colorado D'Oeste, a partir de 01.06.2015, a servidora ELAINE GONCALVES LEMOS, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300115144, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02772/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 31.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do processo nº 1601.06173/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, a partir de 01.06.2015, a servidora NIZETE HIDALGO DE ARAUJO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300118374, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02773/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 24.02.2015, às fls. 02, despacho fls.06, que consta nos autos do Processo n. 1712.01353/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ELIDIA DA CONCEICAO MARINHO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300006759, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/ Pimenta Bueno, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 6º quinquênio de 16.05.08 à 15.05.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02774/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 09.02.2015, às fls. 02, despacho fls.06, que consta nos autos do Processo n. 1712.00896/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SILVIO PAIXAO DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300004720, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião/ HICD/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 01.11.93 à 31.10.98.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02775/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 19.02.2015, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.01255/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DO ROSARIO DE FRANCA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300009023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/ CEMETRON/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 30.05.2003 à 29.03.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02776/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 26.01.2015, às fls. 21, despacho fls.25, que consta nos autos do Processo n. 2201.17848/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LOURIVAL XAVIER, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300016481, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Alta Floresta D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 30.06.2015, 01.08.2015 à 31.08.2015, referente ao 5º quinquênio de 30.01.10 à 29.01.15.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02777/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 07.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11512/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PAULO CESAR DE SOUZA FERRARI, Professor Classe C, Matrícula nº 300025879, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Vilhena, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 2º quinquênio de 03.03.1991 à 02.03.1996.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02778/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício nº 1422/GAB/SEDAM de 21.05.2015 e Ofício nº 323/GAB/CGE/2015 de 13.05.2015, Documento de Identificação nº 1801.15646/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.06.2015 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/ SEDAM/Porto Velho para Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho a servidora ADENIA MARCIA BARBOSA RODRIGUES, Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300043715, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02779/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.2764/GAB/CRH/SESAU, de 13.05.2015, memo n.144/CRH/SESAU, de 13.05.2015, Documento de Identificação nº 1712.05078/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Saúde/ GTFD/SESAU/Porto Velho a contar de 13.05.2015, o servidor ROGERIO CABREIRA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300053352, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02780/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 17.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02544/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZORAIDE DE JESUS A RIBEIRO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300005607, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 6º quinquênio de 29.05.2008 à 28.05.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02781/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 26.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.01637/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE VENANCIO DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300016760, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Nova Brasilândia D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 04.11.2000 à 03.11.2005.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02782/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria

n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.12.2014, às fls. 02/03, que consta nos autos do Processo n. 1601.11492/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CREUSA FRANCISCA LIMA, Professor Classe C, Matrícula nº 300015733, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 20.03.2005 à 19.03.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02783/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 25.02.2015, às fls. 02, despacho fls.06, que consta nos autos do Processo n. 1712.01161/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SHIRLEY MARTINS RAIMUNDO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300009403, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/Rolim de Moura, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 18.10.05 à 17.10.10.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02784/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 29.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11501/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora MARIA LUIZA MARIANO ARAN, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300004706, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 01.11.2003 à 31.10.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02785/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.05066/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SONIA MARIA BERNARDI, Professor Classe C, Matrícula nº 300026830, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 14.12.1987 à 13.12.1992.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02786/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 28.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.00656/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALDACIR FRANCISCO SGANZERLA, Professor Classe C, Matrícula nº 300013405, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 22.06.1998 à 21.06.2003.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02787/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 27.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.05065/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PAULO CESAR NUNES PEREIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300020301, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 21.10.1991 à 20.10.1996.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02788/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 18.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02818/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO APARECIDO CORREA DE MENEZES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300014187, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 13.04.2002 à 13.04.2007.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02789/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 25.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.01638/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NOELI DOMINGOS CASSIMIRO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300010856, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Nova Brasilândia D'Oeste, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 03.06.2008 à 02.06.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02790/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02829/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARIUZO SEVERO NUNES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300005266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 01.03.2004 à 28.02.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02791/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.03352/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ROSANIA ALVES DE ALMEIDA, Professor Classe C, Matrícula nº 300014352, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Ariquemes, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 15.08.2003 à 14.08.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02792/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 28.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02826/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VILMA GIRA BELEZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018558, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 01.11.2000 à 31.10.2005.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 2794 /NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02592.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 146/GDRH/ SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2015.

PORTARIAN. 2794 /NCSR/SEARH/SEPOG 29 DE MAIO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02592.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 146/GDRH/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2015.

ORD RAS	NOME	MATRÍCULA	HO
1	ELIANE VEIGADE ALMEIDA	300049163	40
2	LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	300011051	40
3	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	300014793	40
4	REGINA Mª JACAUNA MENDONÇA	300019739	40
5	SOCORRO MARIA SANTOS SILVA	300015101	40

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2795 /NCSR/SEARH/SEPOG 29 DE MAIO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02592.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 146/GDRH/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de maio/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANACLEIDE MOSINHO DE AMORIM	300031276	40

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2796 /NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE MAIO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.0684.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 152/GAB/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	300015683	35
2	MANOEL OLAVO CARVALHO ALVES	300044123	35

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2797 /NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE MAIO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.0684.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 152/GAB/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de maio/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARCOS ANTONIO CAMPOS	300000233	35
2	Mª DE FATIMA IVO ALBUQUERQUE	300114283	35
3	IZABEL SABINA MUSTAFA	300115548	35

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2798 /NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE MAIO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02481.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 1038/FOPAG/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	300001522	34
2	CLEUMA MONTE DA SILVA	300001628	34
3	DOUGLAS SILVEIRA NOBRE	300033705	34
4	FRANCISCO FLAVIO FEITOSA	300005482	34
5	IRENILSON NERIS MELO	300014935	34
	JOSE RAIMUNDO R. ORFANIDES	300001791	34
6	JOAQUIM MIGUEL DE LIMA	300001974	34
7	LEILA MARIA PEREIRA	300014915	04
8	Mª ALDENIR FREITAS DE LIMA	300043638	34
9	Mª DE LOURDES CIDADE BEZERRA	300043902	14
10	Mª DE NAZARE SOARES PEDROSA	300003788	34
11	MARLENE MACHADO MELO	300002654	34
12	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	300009809	20
13	ROBERTO MARCELO PONTES	300009588	34
14	ROSEMERES MARTINS DA SILVA	300007048	34
15	SELMA LILIAN FETOSA DE MENEZES	300001592	24
16	TEILA MARIA NOGUEIRA ARAUJO	300003065	34
17	URACY HITZSCHIKI DOS SANTOS	300024476	34

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2799 /NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02481.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 1038/FOPAG/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARCIA VARGAS LARA	300014957	34
2	LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300014907	34

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2800 /NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE MAIO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02481.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 1038/FOPAG/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ILZA MARIA GOMES	300014908	14

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2801 /NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE MAIO DE 2015.

SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02481.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 1038/FOPAG/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de fevereiro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	EDER ANTONIO UCHOAMATOS	300000466	34
2	FERNANDO CARLOS M. DA SILVA	300116214	34
3	JASPE LUIZ DOS SANTOS	300000124	34
4	JOEL MONTEIRO DA SILVA	300000196	34
5	Mª DA CONCEIÇÃO LEITE	300037580	34
6	RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	300000783	34

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2802 /NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE MAIO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02481.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 1038/FOPAG/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	AGUILAR DAMOTA COELHO	300043749	24
2	ANTONIO BELEZA LIMOIRO	300001665	17
3	AURENILDO SOUZA ARAUJO	300011436	34
4	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	300011508	14
5	DEUSLY BASTOS DE FREITAS	300031376	10
6	IDALIA ADRIANA DUARTE LIMA	300014429	26
7	JOSE LILSON LOPES SILVA	300002401	10
8	JUCINEIDE VILARIM DE SÁ	300002996	34
9	LANA CLEIDA MARTINS DE SOUZA	300029764	34
10	LUCIMAR DE FREITAS MAIA	300043590	24
11	LUIZ CARLOS DE FRANÇA	300043567	32
12	MARCOS ANTONIO SILVA	300002922	24
13	Mª DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA	300043533	24
14	Mª DAS DORES RODRIGUES FERREIRA	300004537	24
15	Mª IRLEDA PEREIRA DOS SANTOS	300002381	24
16	NEUSA BATISTA CAMPOS	300014989	30
17	ODALINA NOGUEIRA LEITE	300001867	30
18	RAIMUNDO PEREIRA COSTA I	300005287	22
19	ROSA COSTA DE ASSUNÇÃO	300024415	22
20	ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS	300044170	24
21	TANIA REGINA ALVES DOS SANTOS	300008162	21
22	VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	300015286	26
23	VANUBIA ISABEL DE LIMA SILVA	300001802	32

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2803 /NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE MAIO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02481.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 1038/FOPAG/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de fevereiro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	EMILIO CARLOS RODRIGUES VIANA	300051840	24
2	OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	24
3	PALMIRANUNES M. NETA	300000434	34

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2804 /NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE MAIO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02481.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 1038/FOPAG/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relaciona-

dos, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALCIDES BENTES RAMOS	300002927	34
2	EDIELUZARIBEIRO LOPES DA SILVA	300002706	34
3	EDINO DUARTE DA SILVA	300002980	34
4	IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300007178	34
5	MAGNA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	300001784	08
6	Mª AURIMAR LIMA GADELHA	300002482	34

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2805 /NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE MAIO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02481.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 1038/FOPAG/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de fevereiro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Mª ROSALESSA RODRIGUES	300078210	28
2	PALMIRA FERREIRACAMPOS	300031056	10

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2806 /NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE MAIO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02481.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 1038/FOPAG/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	NELY LOPES DOS SANTOS	300014887	34

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2807 /NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE MAIO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1105.00089.0000.2015,

Considerando o Ofício n. 354/GAB/CGE/2015,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de maio/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Adalgisa Chagas Conrado	300043983	20
2	Ademário Castro Magalhães	300005853	32
3	Adriana Cortez de Souza	300043967	40
4	Aluizio Pereira Nunes	300001376	30
5	Ana Lucia Amorim de Oliveira Silva	300044074	30
6	Barbara Guardia dos Santos	300044167	40
7	Benedito Prestes Chagas	300043700	40
8	Conceição Henriques Praia	300002360	35
9	Claudio Sérgio de Souza Nascimento	300002820	40
10	Cristovão Cegosa de Moura	300002633	40
11	Dalila Queiroz Gerolano	300001633	40
12	Elissandra Brasil do Carmo	300022577	29
13	Elite Feitoza Brasil do Carmo	300002277	32
14	Elvis Ocampo	300024491	30
15	Erenita Galdeia Carvalho	300009033	30
16	Eunice Perez de Holanda	300011147	40
17	Eunice Amorim Araújo	300002043	32
18	Francisca Cosme da Silva	300014903	40
19	Grinaura Carvalho de Oliveira	300043604	20
20	Hégio Coelho de Melo	300034317	40
21	Ilson Daniel Ribeiro de Araújo	300043568	32
22	Italo Fonseca Marques	300015114	40
23	Ivan da Silva Alves	300001627	32
24	Ivanilde Alves Lavôr de Souza	300009119	40
25	Ivonete Afonso da Silva	300023300	40
26	Jacy Ferreira da Silva	300034195	40
27	Jader Terceiro dos Santos	300010934	34
28	José Ribamar Vieira de Oliveira	300001593	40
29	José Zilto	300009004	40
30	Josiléia Tavares de Souza	300055744	32
31	Jorgeth Mercado Freitas Cezar	300043705	32
32	Jussara Paulinelli Bueno Zico	300020258	40
33	Laura Denazetti	300024344	36
34	Laura Miguel de Lima	300008243	32
35	Lucilea Abílio da Silva	300043585	32
36	Luiz Antonio Mourão de Melo	300025423	30
37	Luiz Carlos Prego de Almeida Filho	300018698	20
38	Luiz Salustiano Ferreira de Melo	300030570	32
39	Luzinete Ferreira de Queiroz	300043598	32
40	Luzia Rodrigues Sicsu	300043559	40
41	Manoel Nogueira da Silva Primo	300021079	32
42	Margaret de Souza Santos	300046274	32
43	Maria Alves Amarante	300009999	32
44	Maria Aparecida Daves de Moraes	300044148	28
45	Maria Auxiliadora Pereira Pantoja	300043774	35
46	Maria Beleza de Souza	300044075	34
47	Maria de Nazaré Queiroz de Souza	300043620	32
48	Maria do Socorro R Nascimento	300023334	32
49	Maria Edneuzza Rodrigues de Lima	300014818	40
50	Maria Eleoneide de Lima Dantas	300019744	34
51	Maria Eurídice Sousa Pedrosa	300002341	34
52	Maria Gilda Timbó Passos	300043680	40
53	Maria Helena da Silva Oliveira	300015184	32
54	Maria Inez de Castro Melo	300026306	40
55	Maria Lucia de Souza Limeira	300033995	40
56	Maria Luiza Melo	300008084	32
57	Maria Simone C. Trindade.	300044159	32
58	Maria Silvana Torres Aragão	300015766	40
59	Maria Sileuda da Silva	300008480	20
60	Maria Zilda Rodrigues Nunes	300043470	32
61	Monica Regis Marques Fogaça	300015089	40
62	Marlucio Emidio dos Santos	300016201	40
63	Oberdan Vasconcelos da Silva	300057749	32
64	Odair Nogueira da Silva	300043689	40
65	Olavo Ananias de Jesus	300002137	20
66	Pedro Ferreira Neto	300002242	32
67	Raimundo Nonato Pinheiro da Neves	300043754	34
68	Ricardina Ferreira do Nascimento	300043523	40

69	Rivalter Saraiva da Silva	300056026	30
70	Regineusa Maria Rocha de Souza	300014868	30
71	Robermy de Souza Pinheiro	300008161	40
72	Rosenildo Costa da Silva	300044061	30
73	Rosilene Souza Guimarães	300043495	32
74	Samuel Araújo da Silva Junior	300001871	32
75	Sebastiana das Chagas Lobo	300043736	35
76	Solange de Sousa Pereira	300016035	20
77	Vanessa Trindade de Melo	300024214	40
78	Vera Graças Matias do Nascimento	300014913	30
79	Wanderleya Carpina Farias Alves	300046897	32
80	Wilmeia Keila Sama Maia de Sá	300016218	32
81	Zuleika Meireles da Silva	300034193	40

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2808 NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE MAIO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1105.00089.0000.2015,

Considerando o Ofício n. 354/GAB/CGE/2015,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de maio/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Ariolina de Lima Oliveira	300009505	30
2	João Soares Filho	300055442	30
3	Leondina de Oliveira Braga	300066082	40
4	Maria Auxiliadora Vieira Lemos	300042414	32
5	Maria das Graças Pascoal	300000169	32
6	Maria Lucineide Gadelha C. de Oliveira	300000502	40

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 02809/NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.350/GAB/SEDAM, de 30.01.2015

R E S O L V E :

REMOVER, a contar de 02.02.2015 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Costa Marques para Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/ SEPOG/Porto Velho, o servidor JURACY NOGUEIRA DE MENEZES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300014648, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRADA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 02810/NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 24.10.2014, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.40156/2014,

R E S O L V E :

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, a partir de 01.06.2015, a servidora MARCIA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch25, matrícula nº 300079197, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Presidente Médici.

RAMIRO VIEIRADA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 02811/NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 22.04.2015, memo n.0157/2013, Documento de Identificação nº 1601.21625/2015,

R E S O L V E :

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná, a contar de 21.02.2013, a servidora SOLANGE ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300053603, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada D'Oeste.

RAMIRO VIEIRADA SILVA
Diretor Executivo da SEARHPORTARIA N. 02812/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.02.2015, Documento de Identificação nº 1601.17682/2015,

R E S O L V E :

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura, a partir de 01.06.2015, o servidor LEVI GARCIA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300115008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Seringueiras.

RAMIRO VIEIRADA SILVA
Diretor Executivo da SEARHPORTARIA N. 02813/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.2762/GAB/CRH/SESAU, de 13.05.2015, Ofício n.539/GAB/RH/AGEVISA-RO, de 27.04.2015, Documento de Identificação 1734.01096/2015,

R E S O L V E :

REMOVER, a contar de 12.05.2015 da Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho para Centro de Pesquisa em Medicina Tropical/

CEPEM/SESAU/Porto Velho, a servidora ADRIANE CRISTINE BARBOSA E SILVA, BioMédico, matrícula nº 300101993, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02814/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n. 2773/2015/GAB/SEDUC, de 14.04.2015, Despacho NAPF/SEARH, de 19.05.2015, Ofício n. 230/GAB/CC/RO, Documento de Identificação nº 1601.19735/2015,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a contar de 01.01.2015, na Casa Civil/Porto Velho, a servidora TEREZA DE JESUS LAVOR E SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 06957201, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 053/2015. Proc. Admin.: 0438/2014. Aquisição de Estabilizadores e No-Breaks Estabilizados, a serem utilizados nos Equipamentos para controle da qualidade da água instalados no Laboratório da Divisão de Controle da Água - DTQA da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, conforme especificação completa do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, com itens de concorrência exclusiva para ME/EPP, "Benefício tipo I".

Favorecido:	VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA-EPP CNPJ: 12.215.178/0001-39
Itens vencidos:	2 a 7
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 53.073,95 (cinquenta e três mil setenta e três reais e noventa e cinco centavos)
Favorecido:	A. P. CORREIA-ME CNPJ: 12.384.280/0001-68
Itens vencidos:	1
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 2.898,00 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais)

Porto Velho, 17 de Junho de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 068/2015. Proc. Admin.: 0405/2015. Aquisição de Eletrodomésticos e Equipamentos a fim de estruturar a unidade para funcionamento e prestação de serviço a população local que é composta de Captação, Estação de Tratamento, Reservação e Distribuição de água tratada, conforme especificação contidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, com concorrência exclusiva para ME/EPP, "Benefício tipo I".

Favorecido:	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI-ME CNPJ: 10.942.831/0001-36
Itens vencidos:	5
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais)

Porto Velho, 17 de Junho de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 055/2015. Proc. Admin.: 0406/2015. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS (ROÇADEIRA, COMPACTADOR, POLICORTE, ETC) ASEREM UTILIZADOS NOSSAES (CANDEIAS, GUAJARÁ MIRIM, NOVA MAMORÉ, EXTREMA, ABUNÃ, NOVA MUTUM, JACI PARANÁ, NOVA TEOTONHO, RIACHO AZUL) SUBORDINADOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RIO CANDEIAS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDONIA, conforme especificação completa do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, com itens de concorrência exclusiva para ME/EPP, "Benefício tipo I".

Favorecido:	WR EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA-EPP CNPJ: 14.086.351/0001-71
Itens vencidos:	2 e 7
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 47.559,94 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
Favorecido:	ACH COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 14.690.345/0001-29
Itens vencidos:	4 e 6
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 33.547,00 (trinta e três mil e quinhentos e quarenta e sete reais)
Favorecido:	DUETO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 17.250.748/0001-45
Itens vencidos:	1 e 3
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 81.490,80 (oitenta e um mil quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos)
Favorecido:	RCL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 20.771.494/0001-15
Itens vencidos:	5
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 9.044,00 (nove mil quarenta e quatro reais)

Porto Velho, 23 de Junho de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2015/CAERD/RO

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº. 059/DE/2015, de 19/02/15, publicada no DOE de nº. 2648 em 26.02.2015, vem comunicar aos interessados a seguinte errata: No Aviso de Edital de Pregão Eletrônico n. 069/2015, Processo Administrativo nº 367/2015, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE n. 2722 de 22/06/2015 na página 5. **ONDE SE LÊ:** DATA DE ABERTURA: 03 de Julho de 2015 às 10h30min (horário de Brasília) **LEIA-SE:** DATA DE ABERTURA: 10 de julho de 2015 às 10h30min (horário de Brasília). Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (69) 3216-1728, através do e-mail cplmo@caerd-ro.com.br ou no setor de Licitações na CPLMO da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda à sexta-feira, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 - Bairro: São Cristóvão - CEP: 76.804-046 - Porto Velho-RO. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

Porto Velho - RO, 24 de junho de 2015.

KATIANE HELENA DOS SANTOS
Pregoeiro da CPLMO/CAERD/RO - Mat.9189-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2015/CAERD/RO
com concorrência exclusiva para ME/EPP,
"Benefício tipo I"

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 059/DE/15 de 19.02.15, publicada no DOE nº 2648, de 26.02.2015, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PRE-GÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 042/2015/CAERD/RO, do tipo "menor preço por item", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Federal nº 5.504/2005, na Instrução Normativa 047/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e demais legislações vigentes, tendo como interessada a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia com fornecimento de material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos, para atender os veículos da Companhia de água e Esgotos de Rondônia - CAERD, conforme especificação contidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, com concorrência exclusiva para ME/EPP, "Benefício tipo I". FONTE DE RECURSO: (PRÓPRIO). ELEMENTO DE DESPESA: Elemento de Despesa se enquadra na rubrica nº 413.204.330 do orçamento programa. VALOR ESTIMADO: R\$15.154,15 (quinze mil, cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) DATA DE ABERTURA: 09 de julho de 2015 às 10h30min (horário de Brasília). EN-DEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasgovernamentais.gov.br/ CÓDIGO DA UASG CAERD: 925217 LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br/ (site oficial) e http://www.caerd-ro.com.br (site alternativo). Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (69) 3216-1728, através do e-mail cplmo@caerd-ro.com.br ou no setor de Licitações na CPLMO da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 - Bairro: São Cristóvão - CEP: 76.804-046 - Porto Velho-RO. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

Porto Velho - RO, 23 de Junho de 2015.

Adm. Jamil Manasfi da Cruz
Pregoeiro da CAERD/RO
Mat. 09188-4

**Sec. de Estado de Assuntos
Estratégicos**

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 028/2015/
CELPE/PIDISE**

A **Secretaria Estadual de Assuntos Estratégicos (SEAE)**, através da **Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais - CELPE**, nomeada pela **PORTARIA N. 032/GAB/SEAE, DE 20 DE MAIO DE 2015**, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 028/2015/CELPE/
PIDISE
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01-2601.00078-
00/2014

OBJETO: **Construção de um prédio com 3 pavimentos para implantação do TUDO AQUI, no município de Ariquemes/RO**, conforme especificações constantes dos Anexos do presente Edital.

Projeto/Atividade: **26.001.08.122.1128-1596**, Fonte de Recurso: **3215**, Elemento de Despesa: **44.90.51**.

VALOR ESTIMADO: **R\$ 2.211.177,07 (Dois milhões, duzentos e onze mil, cento e setenta e sete reais e sete centavos)**.
DATA DE ABERTURA: **30 de julho de 2015 às 09h00min**.

LOCAL: Sala de Reuniões da SEPOG, sito no Palácio Rio Madeira - Curvo II, 6º piso, Avenida Farquar, 2986 - Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76801-470 Telefone: (069) 3216-5014.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios, encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.rondonia.ro.gov.br/supel).

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

PATRICIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS
Presidente CELPE/PIDISE
Mat. nº. 300116775

Secretaria de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.01471-00/2013**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01471-00/2013, torna público o Pregão Eletrônico nº 151/2015/SUPEL/RO, tendo por objeto aquisição de material permanente (paletes de plástico, carrinhos, estantes de carrinho estilo plataforma) visando atender

o setor de almoxarifado do hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, para atender as necessidades da SESA, em favor da empresa ATLANTIS COMERCIO, CNPJ: 10.596.399/0001-79, vencedora dos itens (02/03/04), no valor total de R\$ 4.729,56 (quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 358 a 359. Publique-se.

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo nº 01-1712.02106-00/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da **Adeção à Ata de Registro de Preço nº 001/2014**, advinda do Pregão Eletrônico nº 005/2015, oriunda da 17ª Base Logística de Porto Velho - Balog, visando atender as necessidades em executar os serviços de reforma, limpeza e pintura do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD através da modalidade carona, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, em favor da **EMPRESA SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 03.761.180/0001-12, no valor de R\$ 318.989,11 (trezentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e nove reais e onze centavos). Conforme Despacho exarado pela PGE à fl. de nº 110. Publique-se.

Porto Velho, 24 de junho de 2015.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.00711-00/2014**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00711-00/2014, torna público o Pregão Eletrônico nº 137/2015/SUPEL/RO, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de 02 (duas) câmaras frias, para atender o setor de farmácia do hospital de base Dr. Ary Pinheiro, para atender as necessidades da SESA, em favor da empresa **ALLOY COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 11.488.758/0001-37, vencedora do item (01), no valor total de R\$ 68.390,00 (sessenta e oito mil, trezentos e noventa reais). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 169 a 170. Publique-se.

Porto Velho, 24 de junho de 2015.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 735/GAB/SESAU/2015
Porto Velho, 23 de junho de 2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº **01-1712-03681-0000/2013**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **DAMIAN JORGE VARGAS RAMIRES**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROG	PROJ ATIVID	NOTA DE EMPENHO	ELEM DESP	VALOR R\$
1015	2087	2015NE001816	3390.30	5.000,00
1015	2087	2015NE001817	3390.39	3.000,00
TOTAL				8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851/2003, de 29 de dezembro de 2003, Art. 11º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a) **DAMIAN JORGE VARGAS RAMIRES**
CPF: **113.330.302-15**
Lotação: **HBAP /SESAU**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 733 /GAB/SESAU/2015
Porto Velho, 19 de Junho/ 2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº **01-1712-02569-000-/2015**

RESOLVE:

IVO DA SILVA, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROG	PROJ ATIVID	NOTA DE EMPENHO	ELEM DESP	VALOR R\$
1015	2087	2015NE01791	3390.30	1.000,00
1015	2087	2015NE01792	3390.39	1.000,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá

às disposições do **Decreto 10.851/2003, de 29 de dezembro de 2003, Art. 11º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a) **IVO DA SILVA**
CPF: **143.143.552-04**
Lotação: **GRS/ JI-PARANÁ**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA nº 736/2015/GAB/SESAU
Porto Velho, 23 de Junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139, e seus incisos, do Decreto nº 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Artigo 1º - **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados, a fim de realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão corporativo, previsto pela Lei nº. 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada, pelo Decreto nº. 10581, de 29 de dezembro de 2003, incluindo-se na portaria 036/2014GAB/SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2386 de 23 de janeiro de 2014.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
RODRIGO MOREIRA CAMPOS	300100610	CERO/SESAU	COORDENADOR SUPLENTE

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

PROCESSO: 1712.02474-00/2013

Pelo presente instrumento e considerando Nota Técnica nº. 005-2014/SC/GAD/SESAU/RO fls. 124/128 e Nota Técnica nº 04-2015/SC/GAD/SESAU/RO fls. 291/299, as quais esclareceram quanto a realização da despesa concernente a locação do imóvel situado a Av. Rio Madeira, 673, Lagoa, o qual atende as necessidades da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio – GAP e Central de Abastecimento Farmacêutico II – CAF – II, onde frisou que o preço praticado na referida locação encontra-se dentro dos valores de mercado, e considerando que imóvel sofreu a avaliação mercadológica e obteve-se a média mensal da

locação em R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), com limite inferior em R\$ 48.450,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais) e limite máximo em R\$ 53.550,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais), contudo a empresa Samuel Silva Negócios Imobiliários ofertou o valor de **R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) / Mês, valores esses que foram cotados novamente em março de 2015 fls. 260, comprovando a vantajosidade na manutenção da locação do referido imóvel.** De acordo com o **Parecer nº. 1395/PGE-2014** (fls. 114/120), o qual argumentou sobre o pagamento da despesa realizada, frisando que o mesmo deve ocorrer a título de indenização, pois os serviços foram prestados mesmo não havendo especificação em contrato ou a formalização de termo aditivo, e **não pagá-los caracterizaria o enriquecimento sem causa (ilícito) da Administração.** Considerando ainda o **novo processo administrativo nº 01-1712.04241-00/2014**, deflagrado com a finalidade de locação de imóvel para atender a demanda do Almoxarifado e Central Farmacêutica, **afim de extinguir a presente despesa.** Nos termos do parágrafo único do artigo 59 da lei 8.666/93, a título de indenização, **RECONHEÇO E HOMOLOGO A DESPESA**, em favor da empresa **SAMUEL SILVA ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA**, CNPJ: 10.443.171/0001-49, o débito no valor total de **R\$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil reais)**, referente à despesa com aluguel no período de janeiro de 2014 a janeiro de 2015, para atender as necessidades da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio – GAP e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF. Publique-se.

Porto Velho, 24 de junho de 2015.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia -
SESAU/RO

NOTIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo Punitivo
nº. 01-1712.02923-0000/2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, Sr. Williames Pimentel de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, notificar a empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR.**, por meio de representante legal, para, se desejar, **apresentar recurso**, pessoalmente ou através de procurador constituído, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento desta notificação, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº. 01-1712.02923-0000/2014, que aplicou a pena de **MULTA** de 10% (dez por cento) à empresa, incidente sobre os valores dos itens não entregues, considerando a data de abertura do presente processo.

Eventual recurso deverá constar o número do Processo Administrativo Punitivo (01-1712.02923-0000/2014), e deverá ser direcionada ao Secretário de Estado da Saúde, por intermédio do Protocolo Geral da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia na Av. Farquar, nº. 2986 - Pedrinhas, Ed. Rio Machado - Reto 4, Palácio Rio Madeira - CEP: 76.820-470.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo Punitivo nº. 01-1712.01363-0000/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Sr. Williames Pimentel de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, notificar a empresa **PROVINCE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, por meio de representante legal, para, se desejar, **apresentar recurso**, pessoalmente ou através de procurador constituído, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento desta notificação, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº. 01-1712.01363-0000/2014, que aplicou a pena de MULTA de 10% (dez por cento) à empresa, incidente sobre os valores dos itens não entregues, considerando a data de abertura do presente processo.

Eventual recurso deverá constar o número do Processo Administrativo Punitivo (01-1712.01363-0000/2014), e deverá ser direcionada ao Secretário de Estado da Saúde, por intermédio do Protocolo Geral da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia na Av. Farquar, nº. 2986 - Pedrinhas, Ed. Rio Machado - Reto 4, Palácio Rio Madeira - CEP: 76.820-470.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo Punitivo 01-1712.04064-0000/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Sr. Williames Pimentel de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, notificar a empresa **VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARM. E HOSP. LTDA.**, por meio de representante legal, para, se desejar, apresentar defesa, pessoalmente ou através de procurador constituído, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento desta notificação, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº. 01-1712.04064-0000/2014, que visa apurar a ocorrência de suposta infração perpetrada no Processo Administrativo nº. 01-1712.02873-0000/2014, qual seja, pela não entrega dos itens concernentes a Nota de Empenho nº. 2014NE02677, que constitui, em tese, ilícito administrativo, punível com sanções desde advertência escrita a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual (de acordo com as sanções previstas no art. 18 do Decreto Estadual nº 16.089/2011, nos arts. 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 7º da Lei nº 10.520/2002).

Eventual defesa deverá constar o número do Processo Administrativo Punitivo (01-1712.04064-0000/2014), e deverá ser direcionada ao Secretário de Estado da Saúde, por intermédio do Protocolo Geral da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia na Av. Farquar, 2986 - Pedrinhas, Ed. Rio Machado - Reto 4 - Palácio Rio Madeira, Porto Velho/RO - CEP: 76.820-470.

Os autos do Processo Administrativo Punitivo (01-1712.04064-0000/2014), encontram-se disponíveis na Secretaria de Estado da Saúde, no setor da Diretoria Jurídica - DIJUR/SESAU.

Através desta, informamos, ainda, que haverá continuidade do presente processo independentemente da apresentação de defesa.

Porto Velho, 25 de junho de 2015.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**Processo nº. 01-1712.01552-0003/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE,

APLICAR penalidade de MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) à empresa RA Confecções e Uniformes Ltda. - EPP - CNPJ 10.963.837/0001-90, incidente sobre os valores dos itens não entregues, considerando a data de abertura do presente processo, deduzindo dos valores que devam ser pagos ao fornecedor.

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do art. 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos a GAP para cálculo da multa, bem como para providências quanto a dedução da referida multa dos valores que porventura devam ser pagos ao fornecedor.

Porto Velho, 25 de junho de 2015.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

AGEVISA

PORTARIA Nº 084/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 22 de junho de 2015.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Conforme Memorando nº. 21/NCI/AGEVISA, datado de 16/06/2015 e portaria nº 044 datada de 02/03/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. - **REMARCAR** o gozo das Férias da servidora ALMERINDA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 300103810, ocupante do cargo de Assessor de Controle Interno, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercen-

do suas atividades laborais no CI/GAB/AGEVISA-RO, do período de 01 a 30/03/2015, para 01 a 30/07/2015, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 085/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 22 de junho de 2015.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Conforme Memorando nº. 036/GAB/AGEVISA, datado de 16/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. - **REMARCAR** o gozo das Férias do servidor SERGIO BRUNO GOMES DAS NEVES, matrícula nº 300053477, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais no GTAF/AGEVISA-RO, do período de 01 a 30/07/2015, para 01 a 30/08/2015, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 086/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 22 de junho de 2015.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 148/GTVISA/AGEVISA-RO, datado de 19/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. - **TRANSFERIR** o gozo de Férias da servidora ANDREA GODINHO FERREIRA, matrículas nº 300022932, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, do período de 01 a 30/06/2015, para 01 a 30/12/2015, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo a 01 de junho de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 087/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 22 de junho de 2015.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 149/GTVISA/AGEVISA-RO, datado de 19/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TRANSFERIR** o gozo de Férias da servidora ANA ROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES, matrículas nº 300061379, ocupante do cargo de Engenheiro Químico, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laboral nesta AGEVISA-RO, do período de 01 a 30/06/2015, para 01 a 30/10/2015, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo a 01 de junho de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

HBAP

PORTARIA Nº 140/GAD/GAB/HBAP, de 22 de junho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Maio/2015**.

NOME	CARGO	MATRICULA	H
ALEXANDRE BRITO DA SILVA	Médico Cirurgião	300053345	84
ANTONIO CIPRIANO G. AMARAL JUNIOR	Médico Cirurgião Pediatra	300022557	72
CARLOS ROBERTO M. DE ALENCAR	Médico Ginecologista Obstetra	300034883/300034884	120
CID OLAVO SCARPA VASCONCELLOS	Médico Urologista	300022465/300022466	24
ELISANGELA HENRIQUE M. DE OLIVEIRA	Médico Cardiologista	300131251	36
FABIO MESTRINER	Médico Urologista	300034902/300034903	48
HORACIO TAMADA	Médico Cirurgião Pediatra	300094168	48
JOAO OCTAVIO SILVA MORHEB	Médico Clínico Geral	300102249	108
KALI MUNDIM DIAS DE JESUS	Médico Neonatologista	300132375	30
LAISA SANTOS CONCEIÇÃO	Médico Clínico Geral	300131396	102
MARCELA CRISTINA B. DOS SANTOS	Médico Pediatra	300132389	72
MIGUEL ANGEL JARANDILLA PERALTA	Médico Ginecologista Obstetra	300043287	12
MURILO BRUZADIN	Médico Ginecologista Obstetra	300022489/300022490	96
RODOLFO LUIS KORTE	Médico Cirurgião Plástico	300064296	24
WILFREDO EMANOEL WENZEL	Médico Ultrasonografista	300071003	42

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Adjunta
HBAP

PORTARIA Nº 141/GAD/GAB/HBAP, de 22 de junho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de

Maio/2015.

NOME	CARGO	MATRICULA	H
AILTON DA SILVA ALVE	Médico Clínico Geral	300125493	72
ANDREZZA MARIA DE OLIVEIRA	Médico Clínico Geral	300131489	80
FRANCISLEY PINHEIRO DE SOUZA	Médico Clínico Geral	300122739	48
PAMELA DE V. PIMENTEL BARBOSA	Médico Clínico Geral	300128353	60
SELMA REGINE SPESIA	Médico Psiquiatra	300128110	66
TALITA BEZERRA DE OLIVEIRA ARAUJO	Médico Clínico Geral	300124664	24

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Adjunta
HBAP

PORTARIA Nº 142 /GAD/GAB/HBAP, 22 de junho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Maio/2015**.

Nível Médio

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
DARLENE SEIXAS ZEED	Técnico em Enfermagem	300122034	120
GLECE MARIA MACHADO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300129557	48
JAIR DE SOUZA LIMA	Técnico em Enfermagem	300129058	72
JOCIANE MENEZES FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300121360	108
LUCIANE CARLA CALIXTO PIRES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300125874	108
MARIA LUCIA OLIVEIRA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300129475	108
ROSELI APARECIDA SOUZA	Técnico em Enfermagem	300129528	60
SONIA MARIA GOMES	Técnico em Enfermagem	300124987	60

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Adjunta
HBAP

PORTARIA Nº 143/GAD/GAB/HBAP, 22 de junho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Maio/2015**.

Nível Superior

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ANA PAULA GUEDES BRANDAO	Enfermeiro	300125804	60
CATIUSCIA MIRELA VIEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	300120303	48
ERLI DE FATIMA SOUZA VIEIRA	Psicólogo	300027261	60
GERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	300093919	84
MAIZA KETE EREIRA DE S. AGUIAR	Enfermeiro	300124670	96
MARCELA MIRANDA SANCHES	Enfermeiro	300100664	120
MARIA JOSE BASTOS NOBRE	Enfermeiro	300011779	120
MARIA LINDINALVA ALVES SILVA	Fisioterapeuta	300022427	90
NATALIA GONÇALVES SANTOS	Enfermeiro	300102125	96
VANIA ALVES DE MEDEIROS	Psicólogo	300036205	48

Nível Médio

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ALVINA SILVEIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300040925	48
DEBORA FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300099477	96
ELISANGELA BATISTA SOBEIRA	Técnico em Enfermagem	300120385	60
ELMARA CRISTINA FREITAS COELHO	Técnico em Enfermagem	300062538	48
JANY MUNHOS CHAVES	Técnico em Enfermagem	300094161	108
LEANE DA SILVA BRAGA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300099747	120
LUCIJANE FILGUEIRAS GONZAGA	Técnico em Enfermagem	300093171	60



MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300043000	84
MARIA DE LOURDES NUNES	Técnico em Enfermagem	300053392	120
MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053368	72
MARIA RUTH DE SOUZA CAMPELO	Técnico em Enfermagem	300099803	96
NOELI MAIA	Técnico em Enfermagem	300094263	120
PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300054214	120
PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	Técnico em Enfermagem	300062651	120
RAIDACLECIANO CORDEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300119141	48
RAIRANERIS ASSUNÇÃO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300098980	120
RIBAMAR GUIDO DO NASCIMENTO	Técnico em Laboratório	300043654	96
ROSANGELA RAMALHO VIEIRA UEDA	Técnico em Enfermagem	300099855	108
SIMONE DE JESUS MACHADO	Técnico em Enfermagem	300120309	120

ROSE SOUZA LIMA	Técnico em Enfermagem	300073246	12
SILVELENA BISPO BEZERRA	Enfermeiro	300063715	36
TANIA MARIA CRUZ BARROSO	Técnico em Enfermagem	300093944	24
VALENTINA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001691	42
VANDERLI BARBOSA AMAECING	Enfermeiro	300034792	42

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Adjunta
HBAP

PORTARIA Nº 145/GAD/GAB/HBAP, de 17 de junho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Maio/2015**.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Siape	H.
MARIAGORETTE BARROSO CHAVES	Fisioterapeuta	300052351	694171	26

PORTARIA Nº 146/GAD/GAB/HBAP, de 17 de junho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Maio/2015**.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
ANTONIO WILTON SOUSA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300125622	36
MARIA APARECIDA COSTA GONCALVES	Técnico em Enfermagem	300121534	42
VALCLICIA OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300125105	36

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Adjunta
HBAP

Secretaria de Estado da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **006/2015/CPCL/I.E.R. ABAITARÁ/RO**. Tipo Menor preço global pelo lote.
Processo Administrativo: 16.011.00004-00/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR, VISANDO ATENDER A DEMANDA NECESSÁRIA DESTE INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ.
Valor Estimado: R\$ 55.639,67 (cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).
Empreitada em sua forma Unitária. Execução Indireta.
Licitação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados à ME/EPP.
Data de abertura: 07.07.2015 às 14h00min.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, cito a Rodovia 010, km 32, Setor Abaitará, Município de Pimenta Bueno, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 17h30min, ou ainda, podendo ser solicitado através do email: ep.abaitara@hotmail.com.

Nível Fundamental

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
ANA CELIA DA SILVA	Auxiliar de Serv. de Saúde	300054033	108
JOVENTINA BARROS AZEVEDO	Auxiliar de Serv. de Saúde	300001681	60
MIRIAM BRAMINI	Auxiliar em Enfermagem	300034835	108
TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300044554	72
WALDIRA KNIGHTZ	Auxiliar em Enfermagem	300002071	72

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Adjunta
HBAP

PORTARIA Nº 144/GAD/GAB/HBAP, de 17 de junho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Maio/2015**.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
ADRIANA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300098964	36
ALZIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001433	36
ANA PAULA SANTOS CRUZ	Enfermeiro	300022797	42
ARCILENE RODRIGUES GOMES LOBATO	Técnico em Serviços de Saúde	300022482	40
AREIDE GUEDES DA SILVA	Técnico em Serviços de Saúde	300016551	42
CLEFERSON CHUINCA	Técnico em Serviços de Saúde	300023025	40
DANIELI CRISTINE MARZAROTTO	Técnico em Enfermagem	300101084	24
DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062656	12
EDNA DAS GRAÇAS SILVA GUMIERI	Administrador	300020995	24
ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	Agente em Ativ. Adm.	300063782	36
ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	Oficial de Manutenção	300001164	42
FLAVIO TAVARES LEITE	Técnico em Enfermagem	300118620	24
FRANCISCO ALBUQUERQUE FIDELES	Auxiliar de Serviços Gerais	300044211	42
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar em Enfermagem	300040980	42
GISELY DA SILVA BULIAN	Enfermeiro	300124653	12
HIRLEY ANDRADE FREITAS	Técnico em Enfermagem	300100231	36
JORGIANEY SILVA NOGUEIRA BATISTA BARROS	Auxiliar em Enfermagem	300041561	36
JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER	Técnico em Enfermagem	300073462	24
JOSENIER PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022502	36
KELY CONCEIÇÃO DACOSTA	Técnico em Enfermagem	300102234	24
MAGNOLIA DE JESUS SOUZA HASSAN	Técnico em Enfermagem	300120315	24
MARCIA DO VALE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300100870	36
MARCIA VALERIA VIERIA MACENA	Técnico em Enfermagem	300120328	12
MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	Auxiliar em Enfermagem	300001989	36
MARIA CUSTODIO FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300073463	12
MARIA DAS GRACAS FREITAS DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300001463	42
MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais	300022505	42
MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300053407	42
MARIA DO SOCORRO MESQUITA PIMENTEL	Auxiliar Administrativo	300015680	36
MARIA MUNIZ CUNHA ALHO DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	300007002	42
MARIA SOUZA MAIA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044195	24
MARIA TEREZINHA LIMA LEITE	Auxiliar em Enfermagem	300001508	42
MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	Técnico em Enfermagem	300068954	12
NILCINEIA FREITAS BARRETO	Auxiliar de Serviços Técnicos	300005718	36
ONEIDE RIBEIRO MIRANDA TAVARES	Técnico em Enfermagem	300053432	36
ONICELSO DUARTE PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022966	24
OSNI GALDINO VIANA JUNIOR	Técnico em Enfermagem	300100659	12
RAIMUNDA DE JESUS DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300028285	36
RAIMUNDA NONATO DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300001183	40
RANIEL OLIVEIRA BENTES JUNIOR	Técnico em Enfermagem	300063707	42

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, Rodovia 010, km 32, Setor Abaitará, Município de Pimenta Bueno, sala de licitações.

Outras informações através do telefone: (0XX) 69.8104-5709.

Pimenta Bueno/RO, 23 de junho de 2015.

TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO
Pregoeira da CPCL/I.E.E.R Abaitará.
Mat.: 300128462

Aviso De Licitação

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ,
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015/CPCL/I.E.E.R ABAITARÁ/RO. Tipo Menor preço por item.

Processo Administrativo: 16.011.00011/2015

Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, POR HORA MÁQUINA, COM OPERADOR E DEMAIS DESPESAS, VISANDO DAR PROSSEGUIMENTO AO PROJETO DE IRRIGAÇÃO, ABERTURA DE ESTRADAS, ABERTURA DAS CAIXAS DE CONTENÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES NESTE INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ.

Valor Estimado: R\$ 41.783,56 (quarenta e um mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Empreitada Unitária. Execução Indireta.

Licitação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados à ME/EPP.

Data de abertura: 08.07.2015 às 10h00min.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, cito a Rodovia 010, km 32, Setor Abaitará, Município de Pimenta Bueno, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 17h30min, ou ainda, podendo ser solicitado através do email: ep.abaitara@hotmail.com.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, Rodovia 010, km 32, Setor Abaitará, Município de Pimenta Bueno, sala de licitações.

Outras informações através do telefone: (0XX) 69.8104-5709.

Pimenta Bueno/RO, 23 de junho de 2015.

TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO
Pregoeira da CPCL/I.E.E.R Abaitará.
Mat.: 300128462

Aviso De Licitação

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ,
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015/CPCL/I.E.E.R ABAITARÁ/RO. Tipo Menor Preço por Item.

Processo Administrativo: 16.011.00029-00/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE RAÇÃO DE PEIXE, VISANDO SUPORTE AO PROJETO DE PISCICULTURA INSTITUÍDO NESTE INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ.

Valor Estimado: R\$ 39.476,80 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavo).

Licitação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados à ME/EPP.

Data de abertura: 06.07.2015 às 14h00min.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, cito a Rodovia 010, km 32, Setor Abaitará, Município de Pimenta Bueno, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 17h30min, ou ainda, podendo ser solicitado através do email: ep.abaitara@hotmail.com.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, Rodovia 010, km 32, Setor Abaitará, Município de Pimenta Bueno, sala de licitações.

Outras informações através do telefone: (0XX) 69.8104-5709.

Pimenta Bueno/RO, 21 de junho de 2015.

TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO
Pregoeira da CPCL/I.E.E.R Abaitará.
Mat.: 300128462

Aviso De Licitação

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ,

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015/CPCL/I.E.E.R ABAITARÁ/RO. Tipo Menor preço global pelo lote.

Processo Administrativo: 16.011.00028-00/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO AUTOMOTIVOS NOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DESTE INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ.

Valor Estimado: R\$ 29.242,00 (vinte e nove mil e duzentos e quarenta e dois) reais.

Licitação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados à ME/EPP.

Data de abertura: 07.07.2015 às 10h00min.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, cito a Rodovia 010, km 32, Setor Abaitará, Município de Pimenta Bueno, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 17h30min, ou ainda, podendo ser solicitado através do email: ep.abaitara@hotmail.com.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, Rodovia 010, km 32, Setor Abaitará, Município de Pimenta Bueno, sala de licitações.

Outras informações através do telefone: (0XX) 69.8104-5709.

Pimenta Bueno/RO, 21 de junho de 2015.

TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO
Pregoeira da CPCL/I.E.E.R Abaitará.
Mat.: 300128462

Aviso De Licitação

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ,

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015/CPCL/I.E.E.R ABAITARÁ/RO. Tipo Menor Preço por Item.

Processo Administrativo: 16.011.00009-00/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA RECARGA EVENTUAL E FUTURA DE GÁS (GLP) BUTANO E ÁGUA MINERAL, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTE INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ.

Valor Estimado: R\$ 22.333,92 (vinte e dois mil trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

Licitação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados à ME/EPP.

Data de abertura: 06.07.2015 às 10h00min.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, cito a Rodovia 010, km 32, Setor Abaitará, Município de Pimenta Bueno, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 17h30min, ou ainda, podendo ser solicitado através do email: ep.abaitara@hotmail.com.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, Rodovia 010, km 32, Setor Abaitará, Município de Pimenta Bueno, sala de licitações.

Outras informações através do telefone: (0XX) 69.8104-5709.

Pimenta Bueno/RO, 21 de junho de 2015.

TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO
Pregoeira da CPCL/I.E.E.R Abaitará.
Mat.: 300128462

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

PORTARIA Nº. 016/FUNESBOM

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria n.º 021/2014-GAB/SESDEC;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **SD BM RE 0645-6 DENIS CLEDSON VALCI, Fiscal da Carta Contrato 002/FUNESBOM/2014, processo 1514.00056-00/2014**, que trata da prestação serviço de higienização e manutenção preventiva e corretiva, remanejamento e instalação de aparelhos condicionadores de ar (split), com fornecimento parcial de peças e acessórios, contemplando as localidades de Porto Velho e Candeias do Jamari.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

DETRAN

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2015/DETRAN/RO
com concorrência exclusiva para ME e EPP**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria n.º 119/GAB/DETRAN/RO, de 05/01/2015, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PRE-GÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o N.º **020/2015/DETRAN/RO**, com **concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2.014, que alterou a Lei Complementar n.º 123/2.006, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e com o Decreto Estadual n.º 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Coordenadoria de Educação de Trânsito (CI nº 0099/2015/CET/DETRAN/RO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1809/2.015.

OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN/RO
FONTE DE RECURSO: 3240 – RECURSOS PRÓPRIOS

PROGRAMA: 1002 – Educação e Segurança de Trânsito.

AÇÃO: 2271 / 2275 – Realizar Campanhas Educacionais para Prevenção de Acidentes de Trânsito nos Municípios e Realizar a Semana Nacional do Trânsito nos Municípios.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30-00 Material de Consumo

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 45.080,80 (Quarenta e cinco mil e oitenta reais e oitenta centavos).

DATA DE ABERTURA: 10/07/2015, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO

www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

ELETRÔNICO:

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detran.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2015.

Mary Vone Veche e Silva
PREGOEIRA/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.046.928

**PORTARIA Nº. 3052/GAB/DETRAN-RO
EM 25.06.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007 e suas alterações;

Considerando a denúncia de irregularidades no Processo de Seleção de Empresas a serem Credenciadas para prestação do serviço de Fabricação e Estampagem de Placas e Tarjetas no âmbito do Estado de Rondônia (FEPT e FFTP);

Considerando o Parecer nº 433/2015 exarado pela Corregedoria Geral que, por meio do Processo Investigativo nº 2.644/2015 apurou os fatos denunciados, e sugeriu a anulação da Portaria nº 2.980/2014, inquinada de vícios que violam os princípios da legalidade, imparcialidade, bem como não atende ao princípio da eficiência;

Considerando a necessidade de solução de continuidade do serviço de confecção de placas, evitando prejuízos aos usuários em geral.

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 2.980/GAB/DETRAN-RO de 23 de julho de 2014, publicada em 17 de julho de 2014 no Diário Oficial do Estado nº 2500, em virtude das irregularidades constatadas nos autos do Processo Administrativo Investigativo nº 2.644/2015.

Art. 2º - Revogar, após a conclusão do Certame a ser editado pelo DETRAN/RO, todos os Credenciamentos Provisórios atualmente em vigor;

Art. 3º - Determinar a composição de Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários para estudar e elaborar nova minuta de regulamentação ou proposta para credenciamento da espécie, observados os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral
DETRAN/RO

Secretaria de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 670/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 08 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o memorando, nº 354/2015/GTM/GAF/SEJUS do dia 29 de maio do corrente ano, que encaminha documentos versando sobre a ocorrência do acidente de trânsito, envolvendo o veículo FIAT UNO, placa NDU – 2324, que encontra-se à disposição do Centro de Ressocialização Vale do Guaporé, localizado no Município de Porto Velho, no dia 21 do mesmo mês e ano.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR a servidora MARLI RAMOS DA SILVA, Agente Penitenciária, matrícula, nº 300017036, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 689/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 08 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o memorando, nº 2424/2015/GESPEN/SEJUS do dia 29 de maio do corrente ano, que encaminha documentos versando sobre a ocorrência da fuga do apenado EDILSON RÉGIS, da Penitenciária Estadual Dr. José Mário Alves da Silva, localizada no Município de Porto Velho, no dia 21 do mesmo mês e ano.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR a servidora MARLI RAMOS DA SILVA, Agente Penitenciária, matrícula, nº 300017036, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 690/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 08 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o memorando, nº 2434/2015/GESPEN/SEJUS do dia 29 de maio do corrente ano, que encaminha documentos versando sobre a ocorrência de indisciplina, em tese, ocorrida na Unidade, onde funcionam o Presídio Feminino e Colônia Penal, localizado no Município de Vilhena, no dia 17 do mesmo mês e ano.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - **DESIGNAR** a servidora MARLI RAMOS DA SILVA, Agente Penitenciária, matrícula, nº 300017036, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - **DETERMINAR** a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 691/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 08 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o memorando, nº 776/CAA/GAB/SEJUS do dia 19 de maio do corrente ano, que encaminha documentos versando sobre a ocorrência de fuga de adolescentes, do Centro Socioeducativo, localizado no Município de Ariquemes, no dia 17 do mesmo mês e ano.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - **DESIGNAR** a servidora MARLI RAMOS DA SILVA, Agente Penitenciária, matrícula, nº 300017036, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - **DETERMINAR** a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 694/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 08 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o parecer final, prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar registrada sob o nº 179/2014/COGER/SEJUS, instau-

rada através da Portaria, nº 1458/2014/GAB/SEJUS, do dia 26 de setembro de 2014, onde versa o entendimento final pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora JOSENILCE BARROS PINTO, que em tese, abandonou o seu Posto de Trabalho, quando em cumprimento de serviços na Casa de Detenção, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste, pelos seguintes fatos: a aludida servidora, supostamente se ausentou da Unidade Prisional em tela, ou seja, o seu local de trabalho, sem prévia comunicação aos seus superiores hierárquicos, por duas oportunidades, sendo que em uma delas, ausentou-se por volta das 20:00hs e só retornando às 6:00hs do dia seguinte. Desse modo, em tese, a epígrafa servidora incorreu na cominação prevista no art. 168, inciso VII, c/c art. 155, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 068/92.

Art. 168 - São infrações disciplinares puníveis com suspensão de até 10 (dez) dias:
VII – indisciplina ou insubordinação.

Art. 155 – Ao servidor é proibido:
I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora JOSENILCE BARROS PINTO, Agente Penitenciária, matrícula, nº 300097648, pelos fatos demonstrados acima.

II – **DESIGNAR** os servidores ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA, Agente Penitenciário, matrícula 300037849, AGENOR CALDEIRA DE SOUZA, Agente Penitenciário, matrícula 300002791, e JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO FLORENTINO, matrícula 300041414, para que sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 699/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 15 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO os memorandos, nº 400/2015/DIR.SEG./PEENP/SEJUS e nº 631/15/DIV./SEG./P.E.M.R./SEJUS, respectivamente dos dias 03 e 09 de junho do corrente ano, que encaminham documentos versando sobre a ocorrência da fuga do apenado CHARLES DIONE OLIVEIRA ALVES, da Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro, localizada no Município de Porto Velho, no dia 30 de maio do ano em curso.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - **DESIGNAR** a servidora MARLI RAMOS DA SILVA, Agente Penitenciária, matrícula, nº 300017036, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - **DETERMINAR** a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 700/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 15 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o teor constante na Ocorrência, nº 02, registrada no Livro da Penitenciária Estadual Dr. José Mário Alves da Silva, localizada no Município de Porto Velho, no dia 03 de junho do ano em curso, versando sobre o suposto envolvimento amoroso no local de trabalho e horário de expediente, envolvendo uma servidora e um apenado.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - **DESIGNAR** a servidora MARLI RAMOS DA SILVA, Agente Penitenciária, matrícula, nº 300017036, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - **DETERMINAR** a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 702/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 15 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o teor constante no memorando, nº 628/15/DIR.SEG./REL/P.E.M.R./SEJUS do dia 09 de junho de 2015, versando sobre a ocorrência da prisão em flagrante do servidor ANDRÉ LUIZ PENNY DE SOUZA, na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, localizada no Município de Porto Velho, pelos seguintes fatos: o Gerente Regional EDMAR VIEIRA CAVALCANTE no afã de averiguar uma denúncia da possível existência de drogas e aparelhos celulares em posse de servidor, que posteriormente entrariam no interior da carceragem da aludida Unidade Prisional, conduziu os trabalhos de revista nos veículos particulares que se encontravam estacionados no Pátio da Unidade Prisional, sendo que no momento de se realizar tal procedimento na Motocicleta de propriedade do epígrafa servidor, o mesmo chamou o Gerente Regional a um canto reservado e confes-

sou que conduzia 02 (dois) aparelhos celulares, que entrariam na carceragem através do apenado ceta livre ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA, momento em que o Gerente Regional solicitou a presença de 02 (duas) testemunhas no local e na frente das mesmas, o servidor ANDRÉ LUIZ PENNY DE SOUZA promoveu novamente a confissão ressaltada, com isto, o aduzido servidor recebeu voz de prisão e foi conduzido em seguida à Central de Flagrantes. Desse modo, em tese, o servidor em tela incorreu nas cominações previstas no art. 170, incisos I, IV, XI e XIII, c/c art. 155, inciso IX, ambos da Lei Complementar nº 068/92.

Art. 170 - São infrações disciplinares puníveis com demissão:

I – crime contra a administração pública;
IV – improbidade administrativa;
XI – corrupção em quaisquer modalidades;
XIII – a transgressão dos incisos IX a XVII do art. 155.

Art. 155 – Ao servidor é proibido:

IX – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor ANDRÉ LUIZ PENNY DE SOUZA, Agente Penitenciário, matrícula, nº 300097521.

II – DESIGNAR os servidores **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300037849, **MARLI RAMOS DA SILVA**, Agente Penitenciária, matrícula 300017036, e **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO FLORENTINO**, Agente Penitenciária, matrícula 300041414, para que sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

III – A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 703/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 15 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o memorando, nº 837/GAA/CAA/SEJUS do dia 28 de maio do corrente ano, que encaminha documentos versando sobre a ocorrência de maus tratos, em face de adolescentes internados na Unidade de Internação Masculina Sentenciado I, localizada no Município de Porto Velho.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II – DESIGNAR a servidora **MARLI RAMOS DA SILVA**, Agente Penitenciária, matrícula, nº

300017036, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III – DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 704/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 15 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o teor constante no memorando, nº 354/OUGER/SEJUS do dia 03 de junho de 2015, versando sobre a ocorrência de falsidade ideológica, em tese, atribuída ao servidor **SULENILSON CHAVES VERÍSSIMO DE OLIVEIRA**, pelos seguintes fatos: o aludido servidor exerce suas funções no Governo do Estado de Rondônia na condição de Socioeducador admitido em 10 de dezembro de 2009 e embora não exista previsão legal para a expedição de porte de arma, em detrimento da Carreira em questão, o mesmo supostamente requereu em seu favor, a expedição de Carteira Funcional com porte de arma de fogo, se identificando no requerimento como Agente Penitenciário, que atendendo às exigências legais faz jus ao uso de porte de arma de fogo, com previsão na Lei Federal, nº 10.826, do dia 22 de dezembro de 2003, inclusive o aludido servidor cita a Corregedoria, como local de sua lotação, sendo que **SULENILSON CHAVES VERÍSSIMO DE OLIVEIRA** encontra-se lotado na Unidade de Internação Masculina Sentenciado I. Desse modo, em tese, o servidor em tela incorreu nas cominações previstas no art. 170, incisos I e IV, c/c art. 154, incisos III e X, ambos da Lei Complementar nº 068/92.

Art. 170 - São infrações disciplinares puníveis com demissão:

I – crime contra a administração pública;
IV – improbidade administrativa;

Art. 154 – São deveres do servidor:
III – lealdade às instituições a que servir;
X – manter conduta compatível com a moralidade administrativa.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **SULENILSON CHAVES VERÍSSIMO DE OLIVEIRA**, Socioeducador, matrícula, nº 300094314.

II – DESIGNAR os servidores **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300037849, **MARLI RAMOS DA SILVA**, Agente Penitenciária, matrícula 300017036, e **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO FLORENTINO**, Agente Penitenciária, matrícula 300041414, para que sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

III – A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 705/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 15 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o memorando, nº 628/2015/PMP/SEJUS, do dia 25 de maio do corrente ano, que encaminha documento versando sobre a divulgação de notícias relacionadas ao Presídio de Médio Porte, sem a devida autorização e em tese, de natureza caluniosa, supostamente atribuída a servidor, em face do teor constante no Relatório de Segurança, nº 52/DIR.SEG./PMP/SEJUS.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II – DESIGNAR a servidora **MARLI RAMOS DA SILVA**, Agente Penitenciária, matrícula, nº 300017036, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III – DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 706/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 15 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o memorando, nº 713/2015/PMP/SEJUS/RO, do dia 10 de junho do corrente ano, que encaminha documentos versando sobre a ocorrência de liberação de apenado, do Presídio de Médio Porte, localizado no Município de Porto Velho, no dia 09 de junho do ano em curso, em tese, indevidamente.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II – DESIGNAR o servidor **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula, nº 300012929, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III – DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 707/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 15 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o memorando, nº 2494/2015/GESPEN/SEJUS, do dia 02 de junho do corrente ano, que encaminha documentos versando sobre o suposto sumiço de materiais permanentes, inclusive um Revolver Calibre 38, série AA074770, da Unidade Prisional de Regime Semiaberto, localizada no Município de Guajará Mirim, em tese, atribuído à administração anterior da suscitada Unidade Prisional.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - **DESIGNAR** a servidora MARLI RAMOS DA SILVA, Agente Penitenciária, matrícula, nº 300017036, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - **DETERMINAR** a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 708/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 15 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o memorando, nº 2597/2015/GESPEN/SEJUS, do dia 08 de junho do corrente ano, que encaminha documentos versando sobre a ocorrência da fuga do apenado NILTON CESAR DE ASSIS VIEIRA, da Penitenciária Regional, localizada no Município de Rolim de Moura, no dia 26 de maio do ano em curso.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - **DESIGNAR** a servidora MARLI RAMOS DA SILVA, Agente Penitenciária, matrícula, nº 300017036, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - **DETERMINAR** a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 709/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 15 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o memorando, nº 296/2015/-PEA/SEJUS, do dia 26 de maio do corrente ano, que encaminha documentos versando sobre a

ocorrência de agressões físicas, em tese, praticadas por servidor, em face do apenado EDIRLEI DA CONCEIÇÃO SOUZA, recolhido na Penitenciária Estadual Aruana, localizada no Município de Porto Velho, no dia 19 de maio do ano em curso.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - **DESIGNAR** a servidora ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, matrícula, nº 300012929, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - **DETERMINAR** a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 710/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 15 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o memorando, nº 384-15/ADM/UIMS I/GAA/CAA/SEJUS, do dia 09 de junho do corrente ano, que encaminha o Relatório Informativo, nº 13/2015, versando sobre a ocorrência de Motim na Unidade de Internação Masculino Sentenciada I, localizada no Município de Porto Velho, no dia 06 de junho do ano em curso.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - **DESIGNAR** a servidora MARLI RAMOS DA SILVA, Agente Penitenciária, matrícula, nº 300017036, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - **DETERMINAR** a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 692/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 08 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o memorando, nº 11/PMP/DIR.SEG/SEJUS/RO, do dia 02 de junho do corrente ano, que encaminha o Relatório de Segurança, nº 58/2015/PMP/DIR.SEG/SEJUS versando sobre a ocorrência da fuga do apenado ANTONIO DELSON MARQUES DA SILVA, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, localizado no Município de Porto Velho, no dia 01 de junho do ano em curso.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - **DESIGNAR** a servidora MARLI RAMOS DA SILVA, Agente Penitenciária, matrícula, nº 300017036, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - **DETERMINAR** a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 701/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 15 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o Despacho/GAB/SEJUS, do dia 09 de junho do corrente ano, que encaminha documentos versando sobre a ocorrência de ações ilegais, em tese, atribuídas a servidor lotado na Cadeia Pública, localizada no Município de São Francisco do Guaporé, em face de apenados.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - **DESIGNAR** a servidora MARLI RAMOS DA SILVA, Agente Penitenciária, matrícula, nº 300017036, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - **DETERMINAR** a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 693/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 08 de junho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o teor constante em Termos de Declarações prestados por apenados à Corregedoria Geral da Secretaria de Estado de Justiça, versando sobre a ocorrência de fuga da Penitenciária Estadual Dr. José Mário Alves da Silva, localizada no Município de Porto Velho, em tese, facilitada por servidores lotados naquela Unidade Prisional.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - **DESIGNAR** a servidora MARLI RAMOS DA SILVA, Agente Penitenciária, matrícula, nº 300017036, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - **DETERMINAR** a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

Defensoria Pública

PORTARIA N.663/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 24 de junho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido e contar de 17.06.15, o servidor **FERNANDO DE ALMEIDA GOES**, do cargo comissionado de Assessor I, DPE-CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA n.º 661/ 2015-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 81/2015, de 23 de junho de 2015, subscrito pela Excelentíssima Defensora Pública **LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLÉCIAS**;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido da Excelentíssima Defensora Pública **LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLÉCIAS**, Coordenadora de Núcleo e Titular da 7ª Defensoria Pública de Ji-Paraná, o gozo de folgas compensatórias já reconhecidas pela Portaria nº 425/2015-GAB/DPE, para serem gozadas nos dias **25/06/2015 a 1º/07/2015 e de 1º/10/2015 a 06/10/2015**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se.Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº659/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 24.06.15, **RAFAELA SILVA MACHADO**, para exercer o cargo de Assessor II, símbolo DPE-CDS-08, do Quadro de Cargos de Direção Superior e

Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.658/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

COSIDERANDO o contido no art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (com redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 22.06.15, **FERNANDA DE CARVALHO E SANTOS**, para exercer o cargo de Secretária de Gabinete, símbolo DPE-CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.657/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no requerimento de lavra da estagiária **FERNANDA DE CARVALHO E SANTOS**;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR, a pedido e a contar de 22.06.15, a estagiária **FERNANDA DE CARVALHO E SANTOS**, matrícula 300130402, do Quadro de estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.655/2015/GAB/DPE
Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar desta data, o servidor **ANTONIO PAULO DOS SANTOS FILHO**,

do cargo comissionado de Assessor de Defensor Público, DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante no Núcleo da Comarca de Cacoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.654/GAB/DPE
Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e, **CONSIDERANDO** o art. 88 da Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2013/GAB/DPE e Edital nº08/2014/DPE-RO;

CONSIDERANDO, que a candidata aprovada na 24ª classificação **FERNANDA DE CARVALHO E SANTOS**, solicitou desligamento em 22.06.15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a acadêmica para exercer a função de Estagiária bolsista na Defensoria Pública do Estado, em razão da aprovação no IV Processo Seletivo para Estagiários, e comparecer para assinar o Termo de Compromisso no dia 01.07.15, conforme relação abaixo:

**PORTO VELHO - DIREITO
ESTAGIÁRIOS
JULIANA SAVENHAGO PEREIRA**

Art. 2º A candidata convocada terá até 05 dias úteis, a contar da publicação da portaria de convocação, para apresentação dos seguintes documentos: 02 Fotos 3/4, PIS ou PASEP, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de Residência e os que constam registrados no Edital nº 001/2014/DPE-RO.

Art. 3º A posse ocorrerá no dia 01.07.15 às 9h, no Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.648/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o constante na Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 19.06.15, **ANDERSON LENO FERNANDES**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo

DPE-CDS-06, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 620/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 15 de junho de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 076/2015/DA/DPE, de 15 de junho de 2015, de lavra da servidora Claudécia Maria Ferreira Santos, Chefe da Divisão Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **LUIZ FERNANDO MARQUES DA SILVA BRAGA**, Chefe da Divisão de Engenharia, em veículo oficial conduzido pelo motorista **FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL**, ambos lotados em Porto Velho/RO, aos Municípios de **Cacoal** e **Alvorada do Oeste/RO**, no período **24 a 26 de junho do corrente ano**, com a finalidade de realizar vistoria nos imóveis das referidas Comarcas, concedendo 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 636/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 16 de junho de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no OF. COMISSÃO Nº 05/2015, de lavra da Excelentíssima Doutora Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, Coordenadora Geral das Escolas e Centros de Estudos do CONDEGE;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento da Excelentíssima Doutora **ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS**, Defensora Pública de 3ª Entrância, lotada na Comarca de Porto Velho/RO, até a cidade de **Brasília/DF**, no período de **25 a 26 de junho do corrente ano**, com o objetivo de participar da **reunião da Comissão Especializada das Escolas e Centros de Estudos do CONDEGE**, que realizar-se-á no dia 26 de junho de 2015, concedendo 1 e ½ (uma e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 641/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 22 de junho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 184/2015/DPE/NJP, de 10 de junho de 2015, de lavra do Excelentíssimo Defensor Público Doutor João Verde França Pereira;

RESOLVE:

Art. 1º - **RECONHECER e AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Doutor **JOÃO VERDE FRANÇA PEREIRA**, lotado no Núcleo de Ji-Paraná/RO, para o Município de **Presidente Médici/RO**, nos dias **17 e 24 de junho e nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de julho do corrente ano**, com o objetivo de suprir a ausência de Defensor Público na Comarca, concedendo 3 e ½ (três e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 647/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 22 de junho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 116/2015/DPE, de 17 de junho de 2015, de lavra da Excelentíssima Doutora Élia Oliveira Mello, Coordenadora do Núcleo de Vilhena;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento da Excelentíssima Defensora Pública Doutora **ÉLIA OLIVEIRA MELLO**, Coordenadora do Núcleo de Vilhena/RO, até à sede da Defensoria Pública em **Porto Velho/RO**, nos dias **25 e 26 de junho do corrente ano**, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Instituição, concedendo 1 e ½ (uma e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 652/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 15 de junho de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 003/2015/DPE/ENGª, de 09 de junho de 2015, de lavra do servidor Luiz Fernando Marques da Silva Braga, Chefe da Divisão de Engenharia;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **LUIZ FERNANDO MARQUES DA SILVA BRAGA**, Chefe da Divisão de Engenharia, em veículo oficial conduzido pelo motorista **FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL**, ambos lotados em Porto Velho/RO, ao Município de **Machadinho do Oeste/RO**, no período **16 a 18 de junho do corrente ano**, com a finalidade de realizar vistoria no terreno onde será construída a sede do Núcleo da Defensoria Pública naquela Comarca, concedendo 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 656/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 22 de junho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 032/PAT/DPE-RO, de 19 de junho de 2015, de lavra do servidor Rossano Gomes Braga, Chefe do Grupo de Patrimônio e Almoxarifado;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **JOÃO RODRIGUES VALE**, Assessor II, em veículo oficial conduzido pelo motorista **FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL**, ambos lotados em Porto Velho/RO, no período de **29 de junho a 05 de julho do corrente ano**, com a finalidade de realizar entrega de materiais de consumo e permanentes aos Núcleos da Defensoria Pública de **Alta Floresta do Oeste, Alvorada do Oeste,**

Ariquemes, Buritis, Cacoal, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Espigão do Oeste, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Nova Brasilândia do Oeste, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Presidente Médici, Rolim de Moura, Santa Luzia do Oeste, São Miguel do Guaporé e Vilhena, concedendo 6,5 (seis e meia) diárias para cada servidor,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 660/2015-GAB/DPE Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2015-GAB/DPE-RO de 14.01.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO**, portador do CPF nº 555.629.901-30, lotado no núcleo de Espigão do Oeste/RO, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº 300129920, um Suprimento de Fundos com a função de adiantamento, na importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
03.122.2043.2182	2182	3390.30	150,00
			150,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido, tendo mais 05 (cinco) dias úteis após o término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pela Resolução nº 002/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 4º - A Divisão Orçamentária e Financeira desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação; e

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral

Secretaria de Estado de Finanças

PORTARIA Nº 004/2015/TATE/SEFIN Porto Velho, 25 de junho de 2015.

A Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais/TATE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXVII, art. 75 do Regimento Interno do TATE, aprovado pelo Decreto nº 9157/00 de 24 de julho de 2000.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Julgador EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA para substituir a Presidente deste Tribunal nas Sessões de Julgamento de 2ª Instância da 1ª Câmara deste Tribunal, que ocorrerão nos dias 01, 06, 08 e 13 de julho de 2015.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Presidente do TATE/SEFIN

PORTARIA Nº 005/2015/TATE/SEFIN Porto Velho, 25 de junho de 2015.

A Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais/TATE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXVII, art. 75 do Regimento Interno do TATE, aprovado pelo Decreto nº 9157/00 de 24 de julho de 2000.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Julgador RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA para substituir a Presidente deste Tribunal nas Sessões de Julgamento de 2ª Instância da 2ª Câmara deste Tribunal, que ocorrerão nos dias 02, 07, 09 e 14 de julho de 2015.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Presidente do TATE/SEFIN

PORTARIA Nº 006/2015/TATE/SEFIN Porto Velho, 25 de junho de 2015.

A Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais/TATE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXVII, art. 75 do Regimento Interno do TATE, aprovado pelo Decreto nº 9157/00 de 24 de julho de 2000.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Servidor ELIAS PEREIRA DOS SANTOS – AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS – ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DO TATE/SEFIN, para substituir a Presidente deste Tribunal nas suas faltas e impedimento.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Presidente do TATE/SEFIN

EMATER - RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015/SRP

Ata de Registro de Preço Nº 14/2015	Data da Abertura: 15.06.2015
Pregão Presencial Nº 004/2015	Data de Julgamento: 15.06.2015
Data Homologação: 16.06.2015	

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, através de Registro de Preço, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender as necessidades da EMATER-RO,

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze na sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, situada à Av. Farquhar, 3055 – Bairro Panair, Porto Velho – RO, neste ato representado pelo Seu Diretor Presidente Luiz Gomes Furtado, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do Decreto Estadual nº 18.340/2013, nº 12.205/2006, Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, lei nº 10.520/2002 e Lei complementar, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica para Registro de Preço, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus Anexos, conforme segue:

1. Os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Preço de Mercado	Dif. %	Preço Registrado	Detentora
01	Prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, através de Registro de Preço, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender as necessidades da EMATER-RO. 1. Agenciamento de Viagens compreende a emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento da passagem aérea pela agência de viagens. 2. Passagem compreende o trecho de ida e volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto represente toda a contratação. 3. Trecho compreende todo o percurso entre a origem e o destino, independente da existência de conexões ou no caso de ser utilizado mais de uma companhia aérea.	Taxa/ Tarifa de Agenciamento	20 passagens aéreas	R\$ 48,00	100%	R\$ 0,00	VOAR BEM VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP

1.1. Na tabela acima, são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão solicitados pela EMATER/RO, mediante a expedição de Autorização de Fornecimento.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A EMATER-RO, em comum acordo com a DETENTORA, estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de e-mail, desde que:

a) Seja perfeitamente identificado na requisição o empregado da EMATER-RO responsável pelo pedido.

b) O empregado da EMATER-RO, competente para efetuar o pedido seja prévia e formalmente designado como executor da Ata, cabendo a ele o controle dos quantitativos dos produtos registrados.

2.1 DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

2.1.1 Ao receber a solicitação de Fornecimento de Passagens Aéreas a Gerência de Serviços e Transportes - GESER deverá analisar, aprovar, e emitir autorização para emissão, bem como anotar o pedido no controle de quantidades, dando baixa na mesma.

3 DO OBJETO

3.1 DA FORMA DE EXECUÇÃO:

3.1.1 Os bilhetes serão solicitados através de Nota de Empenho devidamente assinada pela **Gerência de Serviços e Transporte - GESER**, numerada seqüencialmente e encaminhada à empresa CONTRATADA por intermédio de e-mail, correio eletrônico ou pessoalmente.

3.1.2 O fornecimento de bilhetes de passagens se dará mediante formulário próprio de requisição ou por correspondência eletrônica (e-mail) emitidos pela Gerência de Serviços e Transporte/ GESER, cuja cópia deverá ser apresentada em anexo às respectivas notas fiscais/fatura para efeito de pagamento.

3.1.3 Sempre que solicitado, a CONTRATADA deverá informar os preços atuais das passagens, expressos em moeda corrente nacional e apurados na data da informação, quanto às passagens aéreas, informar ainda a categoria ou classes indicadas, dentre todas as empresas aéreas que mantém linhas para os locais de destino, sem inclusão de quaisquer encargos financeiros ou previsão inflacionária. Da informação deverão ainda constar, os horários de partida e chegada, escalas e eventuais conexões.

3.1.4 A CONTRATADA deverá fornecer passagens de qualquer companhia aérea com as quais mantenha regime de parceria ou de outras, que atendam aos trechos e horários requisitados, ressaltando, quanto a estas, acréscimos de custos adicionais que foram exigidos sobre os preços dos bilhetes adquiridos.

3.1.5 Deverão ser repassados a EMATER-RO todos os descontos oferecidos pelas companhias aéreas, inclusive tarifas promocionais, desde que atendidas às condições estabelecidas para o oferecimento de tais descontos e tarifas.

3.1.6 A CONTRATADA deverá efetuar marcação e remarcação de bilhetes sempre que solicitado, desde que a EMATER-RO comunique com antecedência de no mínimo 3 (três) horas.

3.1.7 Os bilhetes de passagens que não forem utilizados em decorrência de mudança de plano ou cancelamento das viagens autorizadas pelos gestores da EMATER-RO, emitidos, e pagos, serão reembolsados pela Contratada.

3.1.8 A CONTRATADA deverá manter a EMATER-RO informada sobre quaisquer modificações sobre preços de passagem vigentes, devendo fornecer, sem ônus, tabelas de preços das companhias e substituí-las quando houver alterações.

3.2 FORMA E PRAZO DE ENTREGA

3.2.1 O objeto será entregue de acordo com as necessidades da EMATER-RO.

3.2.2 Quanto aos bilhetes de passagens aéreas requisitados, deverão estar disponíveis via e-mail conforme indicação da EMATER-RO no endereço eletrônico da Gerência de Serviços/ GESER (geser@emater-ro.com.br), no prazo máximo de 04 (quatro) horas corridas após a solicitação, e nos casos excepcionais de requisições urgentes deverão ser disponibilizados, no prazo máximo de 02 (duas) horas. Para efeito de contagem dos prazos, prevalecerá o recebimento apostado na requisição.

3.3 DA FORMA DE REVERSÃO DE PASSAGEM NÃO UTILIZADA

3.3.1 A Contratada deverá substituir os bilhetes de passagens aéreas não utilizadas, por outros com novo itinerário ou desdobramento, quando solicitado pelo órgão requisitante, nas seguintes condições:

3.3.2 Quando houver aumento de custo, mediante requisição, pelo valor complementar;

3.3.3 Quando houver cobrança de multa, causada pela não retirada do bilhete em tempo hábil, ou não utilização do bilhete emitido, deverá ser cobrada em um prazo máximo de até cinco dias contados da remarcação do bilhete.

3.3.4 Quando não houver aumento de custo, com dispensa de requisição;

3.3.5 A reversão de passagem não utilizada se dará também mediante glosa dos valores respectivos na fatura mensal apresentada pela contratada.

3.3.6 Quando da efetuação da glosa, eventuais multas aplicadas pelas companhias aéreas em razão do cancelamento das passagens aéreas não utilizadas deverão ser consideradas.

3.3.7 Os valores não processados na fatura relativa ao mês da ocorrência deverão ser processados na próxima fatura emitida pela contratada.

3.3.8 Quando do encerramento ou rescisão contratual, na impossibilidade de reversão da totalidade dos cancelamentos efetuados, o montante a ser glosado deverá ser reembolsado, mediante recolhimento do valor respectivo por meio de depósito bancário na conta a ser indicada

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será feito em favor da empresa por meio de **depósito em conta corrente**, através de Ordem Bancária, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os equipamentos solicitados e após a comprovação da regularidade no recolhimento das

contribuições sociais (FGTS, INSS, Certidão Negativa de Débito Estadual, Certidão Conjunta Negativa – PGFN, Certidão Negativa de Débito Municipal) pela empresa.

4.2 – A empresa vencedora do certame apresentará a nota fiscal/fatura referente ao fornecimento efetuado.

4.3 – A GESER- Gerencia de Serviços e Transportes terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura para **aceitá-la** ou **rejeitá-la**.

4.4 – A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação.

4.5 – A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa vencedora do certame suspenda quaisquer fornecimentos.

4.6 – A EMATER-RO providenciará o pagamento no **prazo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento do objeto.

4.7 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

Base Legal: Lei 8.666/93, art.40, XIV, Decreto Federal 5.450/2005, Art.9, § 2º, Decreto Federal 3.555/2000, Art. 8, IV, Decreto Estadual 12.234/2006, Art. 8, § 2º e Decreto Estadual 12.205/2006, Art. 9, § 2º.

4.8 – Na hipótese de atraso no pagamento das **notas fiscais/faturas**, os seus valores serão corrigidos monetariamente, a partir da data de início do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação “pro rata tempore” do INPC/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo oficialmente e, ainda, acrescido de multa de 1% (um por cento) e juros de 0,033% (zero virgula trinta e três por cento) ao dia, sobre o valor atualizado.

4 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A aquisição correrá por conta da Unidade Orçamentária: 19.025; Programa: 2015; Plano de Trabalho: 19.025.20.606.2054.1176; Fonte de Recurso: 3240, 3243 E 0100; Elemento de Despesa: 309033.

5 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Cobranças pela EMATER, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% do valor estimado pelo item ofertado;

5.2 Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores no Estado de Rondônia;

5.3 Salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a

infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

5.3.1 Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

5.3.2 Multa de 0,2% ao dia, por atraso na execução do serviço.

5.3.3 Multa de 10%, na hipótese no caso de inexecução parcial ou total de casa Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

5.4 As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativamente ou judicialmente.

5.5 As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a EMATER.

5.6 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

5.7 Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

5.7.1 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

6. A presente Ata **poderá ser cancelada** pela EMATER/RO, quando a:

a) Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

b) Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela EMATER/RO;

c) Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;

d) Detentora do Registro, praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

6.1 A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

6.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela EMATER/RO, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

c) Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

7. DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

7.2 Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

7.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

7.4 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos artigos 24 e 25 do Decreto Estadual nº 18.340/2013

7.5. UTILIZAÇÃO DA ATA

7.5.1 Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

7.5.2 É facultada aos órgãos e/ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

7.5.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.5.4 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento

convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.5.5 As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7.5.6 Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

8. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

8.1.1 o realinhamento de preço poderá ser argüido pelo detentor do registro, **em casos que eleve o preço** registrado devendo este comprovar através de documentos em originais ou cópias autenticadas, que sejam suficientes para demonstrar a motivação do ato. Por exemplo: Nota Fiscal de seus fornecedores ou publicação de órgãos oficiais que divulgam preço.

8.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

8.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

8.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Prazo de Vigência: a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

10. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO

a) O cumprimento do objeto se dará de forma imediata, mediante solicitação da Gerência de Serviços - GESER, através de email, especificando o trecho e a data da viagem, onde a contratada enviará as opções de horários das companhias aéreas para que a contratante escolha a opção que melhor atenda suas necessidades.

b) A Contratada fornecerá passagens aéreas para todo o território nacional e internacional de todas as companhias autorizadas, no prazo máximo de até **04 (quatro) horas** da solicitação da EMATER-RO.

c) Deverão estar computados nos preços ofertados todos os tributos, impostos, taxas, entrega das passagens e despesas sobre a execução do Contrato, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

d) A Contratada deverá assumir o compromisso de assegurar a EMATER-RO a utilização de tarifas promocionais para as passagens, sempre que estas forem colocadas à disposição pelas companhias aéreas;

e) Será da responsabilidade da Contratada providenciar a aquisição da passagem pelo menor preço, dentre aqueles oferecidos pelas companhias aéreas, inclusive os decorrentes da aplicação de tarifas promocionais ou reduzidas para os horários compatíveis com a programação da viagem e a demanda do órgão ou entidade participante.

f) Se a Contratada não puder fornecer as passagens solicitadas, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato à Gerência de Serviços - GESER, através de email ou por escrito, no prazo máximo de 04 (quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

g) A Contratada ficará obrigada a atender as ordens de fornecimentos efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega das passagens ocorrerem em data posterior a do seu vencimento.

h) O local da entrega das passagens será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, preferencialmente na cidade de Porto Velho/RO, podendo ser na Gerência de Serviços - GESER ou em local em por esta determinada.

i) Para a execução dos serviços, a empresa contratada deverá:

- a) Prestar assessoramento para definição de melhor roteiro, horário e frequência de voos (partida/chegada), melhores conexões e das tarifas promocionais à retirada dos bilhetes;
- b) Proceder a emissão de bilhetes por meio de requisição de passagem aérea emitida pelo contratante;
- c) Repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas, concedidos pelas companhias aéreas;
- d) Fornecer, sempre que solicitado pelo contratante, a comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens, por companhia aérea.
- e) Efetuar pesquisa nas companhias aéreas, por meio de sistema informatizado de pesquisa pró-

prio, indicando obrigatoriamente o menor preço dentre os oferecidos, inclusive aqueles decorrentes de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação da viagem

j) No caso de solicitações promovidas excepcionalmente, em caráter de urgência, não havendo condições de se proceder a entrega na sede da EMATER-RO, a empresa deverá diligenciar para efetuar o mais rápido possível, sem que isso implique acréscimo aos preços registrados;

k) A contratada deverá nomear um preposto local na Cidade de Porto Velho - RO responsável pela prestação dos serviços, com a missão de garantir a adequada execução do contrato, ministrar orientação aos executantes dos serviços e fiscalizar o cumprimento de suas orientações.

l) O preposto será responsável por tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas e, quando houver necessidade, reportar-se ao responsável pela fiscalização designado pela contratante, solicitando as providências que se fizerem necessárias ao bom cumprimento de suas obrigações, recebendo as reclamações daquele e, por consequência, tomando todas as medidas cabíveis para solução das falhas detectadas, conforme art. 68 da Lei nº 8.666/93.

m) A contratada não deverá interromper o fornecimento das passagens aéreas;

n) Prestar informação a EMATER-RO sobre o melhor roteiro de viagem, horário e frequência de voos (partida/chegada);

o) Efetuar reservas, marcação e remarcação de viagens quando solicitado;

p) Remeter a EMATER-RO, quando solicitado, as tabelas atualizadas das tarifas de passagens aéreas, sempre que ocorrerem alterações nos preços, inclusive aquelas decorrentes de promoção;

q) Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela EMATER-RO com relação ao fornecimento de bilhetes de passagens;

r) Emitir os bilhetes de passagens aéreas para as localidades indicadas pela EMATER-RO, conforme solicitado pelo Setor requisitante, com transmissão imediata, informando o código de transmissão e a companhia aérea.

s) Entregar os bilhetes de passagens aéreas nos balcões de atendimento da empresa fornecedora, no prazo máximo de até 04 (quatro) horas da solicitação do órgão;

t) Emitir, no ato da solicitação da passagem aérea pela Gerência de Serviços - GESER, cotação de preços das companhias aéreas disponíveis para o trecho desejado, para que desta forma a EMATER-RO possa optar pela companhia que oferecer o menor preço.

u) Para efeitos de habilitação no certame as empresas participantes deverão apresentar, além dos documentos exigidos no ato convocatório, os seguintes:

v) Ministério do Turismo - CADASTUR, na forma do art. 22, da Lei nº. 11.771, de 14/09/2008.

x) Declaração da própria licitante, sob as penas da lei, que estar autorizada a emitir e comercializar passagens/bilhetes, no mínimo, das seguintes companhias aéreas: TAM, GOL/VARIG, AVIANCA/OCEANAIR, PASSAREDO, AZUL/TRIP.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA EMATER-RO:

a) É obrigação da EMATER-RO efetuar os pagamentos em conformidade com o item 12 do presente termo.

b) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada.

c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos fornecimentos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

d) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

e) Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada no fornecimento de passagens.

f) Promover, mediante seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

12. AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 A avaliação e o recebimento do objeto serão realizados por Comissão de Recebimento de Serviços, a ser designada pela Presidência, a qual será responsável pelo atesto nas notas fiscais/faturas, as quais serão posteriormente encaminhadas à GESER para o pagamento do objeto..

15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A existência de preços registrados não obriga a EMATER/RO a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

15.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual **18.340/2013**, Lei Federal nº **8.666/93**, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo contendo as especificações do objeto e o Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 004/2015 EMATER-RO/SRP e as propostas das detentoras.

15.5 Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

15.6 E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Luiz Gomes Furtado
Diretor Presidente
EMATER/RO

DETENTORA:

EMPRESA: VOAR BEM VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP

CNPJ Nº 07.656.394/0001-80

Endereço: Av. Vilagran Cabrita, N. 1301, Sala 07, Centro, CEP. 76.900-045 – Ji-Paraná/RO

Telefone: (69) 3421-8828/ 3421-7345

AGENOR MARTINS FILHO
CPF N. 703.825.302-68
SÓCIO - PROPRIETÁRIO

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº 165/GAB/SEDAM
Porto Velho, 15 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 170/2015/COPAF/SEDAM de 09/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 01.05.2015, os servidores abaixo relacionados, para atuar como fiscais de Contratos no Âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, nos processo de serviços prestados de Aquisição de Combustível e Manutenção Preventiva de Veículos.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	CONTRATO
JELSON RODRIGUES VIEIRA LAVOR	300105018	1801.00332/2015	Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos da Frota Empresa ECOFROTAS
RAIMUNDA VIANA PASSOS	300085348	1801.00381/2014	Aquisição de Combustível Empresa ECOFROTAS

DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 166 /GAB/SEDAM Porto Velho, 15 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme Memorando nº 593/CODEF/SEDAM.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora IZABEL ALVES AZEVEDO, Assistente Técnico Ambiental II, Matrícula nº300107605, lotada na CODEF, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2015, de 01.07.2015 a 30.07.2015, a qual fica transferida para 01.09.2015 a 30.09.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 167 /GAB/SEDAM Porto Velho, 15 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando 80/CEAM/SEDAM de 09.06.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor ENILSON PEREIRAARAÚJO, Gerente de Arqueologia, Matrícula nº300107003, lotado na CEAM, desta Secretaria

de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2015, de 01.06.2015 a 30.06.2015, a qual fica transferida para 01.12.2015 a 30.12.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA N.º. 168 /GAB/SEDAM Porto Velho - RO, 21 de maio de 2015.

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº.1801-00312-00/2015.

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a **Portaria nº 0133/GAB/SEDAM**, de 04 de maio de 2015, referente a concessão de suprimento de fundos da servidora : ESTER ROSALINA DA SILVA ALVES.

ONDE SE LÊ::

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (Trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

LEIA-SE :

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

. FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEDAM

PORTARIA N.º. 169/GAB/SEDAM Porto Velho - RO, 19 de junho de 2015.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº.1811-00369-0000/2015.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: ROBSON DAMASCENO SILVA JUNIOR, Função: Diretor Executivo, CPF: 510.184.202-82, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 1.991,96 (Hum Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais, e Noventa e Seis Centavos), para atender as despesas, com materiais de consumo e serviços de Terceiros Pessoa jurídica, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-0205- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-39, 3390-30**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs0074/0075, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (Trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuara os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferencia comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	1.621,96
3390-39	370,00
TOTAL	1.991,96

. FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEDAM

PORTARIA N.º 170/GAB/SEDAM
Porto Velho – RO, 19 de junho de 2015.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº.1811-00363-0000/2015.

- R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º EDMAR FONSECA DA SILVA, Função: ASSESSOR ESPECIAL, CPF: 191.454.032-87, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para atender as despesas, com materiais de consumo e serviços de Terceiros Pessoa jurídica, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-0205- FEPRAM**, Elementos de Despesa: **3390-39, 3390-30**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs0070/ 00071, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferência comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	1.000,00
3390-39	1.000,00
TOTAL	2.000,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEDAM

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, **VILSON DE SALLES MACHADO** torna **SEM EFEITO ASUSPENSÃO da LICENÇA de INSTALAÇÃO Nº 134177/COLMAM/SEDAM** do processo administrativo nº **1801/05546/2013**, concernente ao empreendimento, **MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **05.099.538/0001-19**, localizado a LOTE 50 e 58, GLEBA 04, SETOR PROSPERIDADE – ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CACOAL – RO, com fulcro no parecer técnico nº 532/COMEF/2015, constante nos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se, Cumpra-se.
Porto Velho-RO, 24 de Junho de 2015.

VILSON SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA
PROCESSO: 01-1801. 00610-0000/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público a quem possa interessar pelo presente instrumento, considerando, Contrato de Convênio nº 083/2013 que consta nos autos justificativas e autorizações, com fundamento no Art. 1º do Decreto nº 5.459 de 11.02.1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a Concessão de Diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente participação de reunião de mobilização para implantação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Branco e Colorado - CBH-RBC-RO, no período de 02/06 a 04/06/2015 para deslocamento ao Município de Alta Floresta - RO, em favor do Servidor Miguel Penha, inscrito no CPF sob nº 652.960.287-91.

Publique-se em Diário Oficial do Estado,
Porto Velho/RO, 17 de junho de 2015.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto
Secretaria De Estado. Do Desenvolvimento
Ambiental/SEDAM
Matrícula: 300003022

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA
PROCESSO: 01-1801. 00610-0000/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público a quem possa interessar pelo presente instrumento, considerando, Contrato de Convênio nº 083/2013 que consta nos autos justificativas e autorizações, com fundamento no Art. 1º do Decreto nº 5.459 de 11.02.1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a Concessão de Diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente participação de reunião de mobilização para implantação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Branco e Colorado - CBH-RBC-RO, no período de 02/06 a 04/06/2015 para deslocamento ao Município de Alta Floresta - RO, em favor do Servidor Adailton Patricio Paulino, inscrito no CPF sob nº 893.133.804-04.

Publique-se em Diário Oficial do Estado, Porto Velho/RO, 17 de junho de 2015.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto
Secretaria De Estado. Do Desenvolvimento
Ambiental/SEDAM
Matrícula: 300003022

Portaria nº 171 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 25 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 189/2015/COPAF/SEDAM de 25/06/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora, ELAINE CRISTINA NUNES VIEIRA, ocupante do cargo Assessora Técnica Ambiental II, Matrícula nº 300120453, para responder pela Coordenadoria de Administração, Planejamento e Finanças, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento

Ambiental – SEDAM, pelo período de 02/07/2015 a 12/07/2015, por motivo de férias regulamentares do Coordenador ANTÔNIO VICENTE COCCO GARGNIN, Matrícula nº 100059996.

DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2015/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO tornam público aos interessados, que Homologa o Item 004, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 071/2015/, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 084/2015/SUPEL, para Aquisição de uma Vibroacabadora de asfalto para atender as necessidades das residências Regionais deste FITHA/DER/RO, tendo como Fornecedora a empresa: **BOMAG MARINI EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 629.750,00** (Seiscentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Fitha/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00121.2015. Porto Velho/RO, 25 de Junho de 2015.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Presidente FITHA-RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015/EMATER-RO

O Diretor Geral do DER/RO, tornam público aos interessados, que homologa os Itens 04 e 08, oriundos da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 006/2015/EMATER, para Aquisição de Gás Butano de carga de 13 Kg para atender as necessidades deste Departamento, tendo como Fornecedora a empresa: **NOBRE & MARTINS LTDA**, no valor total de R\$ 7.897,50 (Sete mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 26, do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral do DER/RO às fls. 002, e Parecer da Procuradoria às fls.36/38, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo **01.1420.01681.0001/2015**. Porto Velho/RO, 24 de Junho de 2015.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
DIRETOR GERAL DER/RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: 1411-0042-000/14/FITHA **Convênio n.º 043/2014/FITHA.**

Prefeitura Municipal de Parecis-Ro.

Objeto: Recuperação de estradas vicinais com limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial na Linha Kapa 10, trecho: RO-495 (Linha 75)/km 7,00 extensão de 7,00 km; Linha Kapa 11, trecho: RO-495 (Linha 75)/ km 7,00 extensão de 7,00 km; Linha Kapa 8, trecho: RO-495 (Linha 75)/ km 5,00 extensão de 5,00 km; Travessão Kapa 6, trecho: Linha Kapa 8/ km 1,00

extensão de 1,00 km; Linha Kapa 8, trecho: Linha 85 / km 5,00 extensão de 5,00 km. Totalizando uma extensão de 25,00 km no município de Parecis/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **HOMOLOGA** a prestação de contas final do Convênio n.º **043/14/FITHA**. Com ressalva, por inobservância no art. 31, § 7º na mencionado na Instrução Normativa.

Porto Velho, 25 de junho de 2015.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Presidente do FITHA

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2015/SUPEL

O **Diretor Geral** do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO tomam público aos interessados, que **Homologa** o Item 001, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 043/2015/Supei, para Aquisição de 06 (seis) Freezer horizontal para atender as necessidades deste Departamento, tendo como Fornecedora a empresa: **SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO LTDA EPP**, no valor total de R\$ 11.290,50 (Onze mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Executivo do DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo **01.1420.01712.0001/2015**. Porto Velho/RO, 23 de Junho de 2015.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral DER-RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE REABERTURA. TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015. PROCESSO Nº 2409/GLOBAL/2015. OBJETO: CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL. Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços supracitada, publicada nos jornais: A Gazeta de Rondônia Ano XXII, Nº 2313 de 26/06/15, p.12, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano VI, Nº 1481, p. 11, de 26/06/15, Diário Oficial do Estado de Rondônia, Diário Oficial da União nº 120, p. 207 de 26/06/2015 e site da Prefeitura de Cacoal www.cacoal.ro.gov.br em 25/06/2015, que encontra-se REABERTA A ABERTURA da sessão pública da Tomada de Preços que se encontrava suspensa para adequações para o dia 20/07/2015 às 09h00. Em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, as alterações bem como a nova data e horário serão divulgados pela mesma forma em que se deu inicialmente e o prazo será reaberto. Maiores informações na SUPEL 3907-4090, das 07h30 às 13h30 ou no site www.cacoal.ro.gov.br.

Cacoal – RO, 26 de junho de 2015.

Silvia Durães Gomes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE REABERTURA. TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2015. PROCESSO Nº 2408/GLOBAL/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA (CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS, CALÇADAS E VESTIÁRIOS) NO CAMPO VILAGE DO SOL I E II). Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços supracitada, publicada nos jornais: A Gazeta de Rondônia Ano XXII, Nº 2313 de 26/06/15, p.10, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano VI, Nº 1481, p. 11, de 26/06/15, Diário Oficial do Estado de Rondônia, Diário Oficial da União nº 120, p. 207 de 26/06/2015 e site da Prefeitura de Cacoal www.cacoal.ro.gov.br em 25/06/2015, que encontra-se REABERTA A ABERTURA da sessão pública da Tomada de Preços que se encontrava suspensa para adequações para o dia 22/07/2015 às 09h00. Em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, as alterações bem como a nova data e horário serão divulgados pela mesma forma em que se deu inicialmente e o prazo será reaberto. Maiores informações na SUPEL 3907-4090, das 07h30 às 13h30 ou no site www.cacoal.ro.gov.br.

Cacoal – RO, 26 de junho de 2015.

Silvia Durães Gomes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 032/ASJUR/2015
Processo nº: 328/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: Calegariex Serviços e Corretagem de Seguros Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instrutor de karatê, para desenvolver o projeto "Karatê, Educação e Disciplina" da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Prazo: De 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 9.099,96 (Nove mil noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Empenho: 131/SEMAST/2015

Data: Teixeiraópolis/RO, 23 de Junho de 2015.

Assinam:
Calegariex Serviços e Corretagem de Seguros Ltda
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CPL-COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº047/2015

Processo nº 177, 336, 568, 665, 666, 671, 674, 675/2015

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **256/2014/GAB/PMCNR de 16 de julho de 2014**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº **047/2015/CPL/PMCNR**,

do tipo **MENOR PREÇO**, com valor estimado em **R\$ 1.370.051,62** (um milhão trezentos e setenta mil cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com sessão de disputa dos preços no dia: **09 de Julho de 2015 as 08h30min** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 8h00min. às 13h00min.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, conforme descrito no Anexo 1 do edital.

Campo Novo de Rondônia, 25 de Junho de 2015.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial

PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CPL-COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº047/2015

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **256/2014/GAB/PMCNR de 16 de julho de 2014**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para compor o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** sob o Nº **048/2015/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL por LOTE**, tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS**, com valor estimado em **R\$ 48.831,74 (quarenta e oito mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos)**, realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com abertura das propostas preços no dia: **10 de Julho de 2015 as 08h30min** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 8h00min. às 13h00min.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LABORATÓRIO), CONFORME DESCRITO NO ANEXO 1 DO EDITAL.

Processo Administrativo nº 270/2015

Campo Novo de Rondônia, 25 de Junho de 2015.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/SEMPPOG/2015 PROCESSO Nº 4.337/04/SEMSAU/2015

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de Materiais médicos hospitalares e laboratoriais tipo: agulha para anestesia, álcool etílico, atadura de crepom, bolsa para colostomia, cânula de traqueostomia, cateter (duplo, para punção venosa periférica, nasal tipo óculos neonatal, compres-

sa tipo campo operatório, dreno de (kerr, penrose,), etc..., para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R\$ 573.088,49

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 11.397 de 08 de Junho de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 083/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 08h30min do dia 01/07/2015 até às 08h30min. do dia 13/07/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 13/07/2015 (Horário de Brasília).** O edital se encontra a disposição nos sites www.cidadecompras.com.br. e www.ariquemes.ro.gov.br, para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min e das 15h00min. às 17h30min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou pelo telefone (69) 3516-2022/2021.

Ariquemes (RO), 25 de Junho de 2015.
Adriano dos Santos
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2015/PARA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 494/2015**

Pregão Eletrônico nº. 060/2015/Para Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06 c/c 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013; Decreto federal 8.250/2014 da Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal n.º 8.898 de 03 de dezembro de 2013 e ainda o que determina a lei complementar n.º 123/06 c/c lei complementar n.º 147/14 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de combustível sendo óleo diesel S10 e gasolina comum, para atender as necessidades das Secretarias municipais SEMAF, SEMIE, SEMED, SEMSAU, SEMAGRI, SEGAB E SEMTRAS, conforme Solicitação, Termo de Referência e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação é de R\$ 1.521.331,00 (um milhão quinhentos e vinte um mil trezentos trinta e um reais).

Data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia 13/07/2015 às 09h: 00min. (nove horas), horário de Brasília – DF, local www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (site alternati-

vo) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 25 de junho de 2015.

Maria Aparecida Botelho

E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com

Fone/Fax: (69)3641-2818

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão de Pregão
Portaria nº. 001/GP/2014**

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, "Menor Preço Por Item", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/PMJ-SEMSAU/2015

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº. **1698/PMJ-SEMSAU/2015**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da secretaria, no valor de: R\$ 610.380,40, Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 30/06/2015, a partir das 09h30min, finalizando às 09h29min do dia 13/07/2015. Início da Sessão Pública: **13 de Julho de 2015 às 09h30min** (horário de Brasília). Local da disputa: www.cidadecompras.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

**Jaru, 25 de Junho de 2015.
Wellington Campos Travezani
Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/PMJ-SEMSAU/2015

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº. **1762/PMJ-SEMSAU/2015**. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da secretaria, no valor de: R\$ 233.789,35, Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 01/07/2015, a partir das 09h30min, finalizando às 09h29min do dia 14/07/2015. Início da Sessão Pública: **14 de Julho de 2015 às 09h30min** (horário de Brasília). Local da disputa: www.cidadecompras.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

**Jaru, 25 de Junho de 2015.
Wellington Campos Travezani
Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/PMJ-SEMSAU/2015

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº. **1450/PMJ-SEMSAU/2015**. Objeto: Aquisição de 02 (dois) Veículos, para atender as necessidades da secretaria, no valor de: R\$ 64.250,66. Através de Emenda Parlamentar com proposta N° 04279.238000/1130-01, 04279.238000/1120-06. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 02/07/2015, a partir das 09h30min, finalizando às 09h29min do dia 15/07/2015. Início da Sessão Pública: **15 de Julho de 2015 às 09h30min** (horário de Brasília). Local da disputa: www.cidadecompras.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

**Jaru, 25 de Junho de 2015.
Wellington Campos Travezani
Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/PMJ / 2015

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Processo Administrativo nº. **1667/PMJ/2015**. Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, sendo (computadores e impressoras), no valor de: R\$ 26.455,05, Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 02/07/2015, a partir das 11h30min, finalizando às 11h29min do dia 15/07/2015. Início da Sessão Pública: **15 de Julho de 2015 às 11h30min** (horário de Brasília). Local da disputa: www.cidadecompras.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

**Jaru, 25 de Junho de 2015.
Wellington Campos Travezani
Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/PMJ / 2015

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

Processo Administrativo nº. **1807/PMJ/2015**. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Água Mineral ou Mineralizada, no valor de: R\$ 20.262,20, Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 02/07/2015, a partir das 15h30min, finalizando às 15h29min do dia 15/07/2015. Início da Sessão Pública: **15 de Julho de 2015 às 15h30min** (horário de Brasília). Local da disputa: www.cidadecompras.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuita-

mente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 25 de Junho de 2015.
Wellington Campos Travezani
Pregoeiro

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/PMJ-SEMSAU/2015

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Objeto: Realizará CREDENCIAR pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos na área da saúde, para prestação serviços na Área de Diagnóstico em Ultrassonografia e Urocultura - REDE CEGONHA para atender a demanda de pacientes do Pré-Natal da rede municipal em atendimento a portaria GM/MS nº 1.918/12 e portaria SAS/MS nº 650/11 no Município de Jaru/RO. Processo Administrativo nº. **1421/PMJ-SEMSAU/2015**. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. Data e horário da realização: **Dia 20 de Julho de 2015 às 08h30min**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 D. F. nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 D. M. nº. 5.221/GP/2008 Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, onde poderá ser adquirido por meio eletrônico sem nenhum custo. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br. Podendo ainda ser retirado no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.

Jaru, 25 de Junho de 2015.
Wellington Campos Travezani
Presidente da CPL

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/PMJ / 2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº. 001/GP/2014, AVISA aos interessados o cancelamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/PMJ/2015, Processo Administrativo nº. 785/PMJ/2015. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em sonorização veiculada em carro para a divulgação de eventos diversos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Jaru, Em atendimento a controladoria interna municipal, por entender que a participe não abrange em seu contrato social o CNAI específico para atendimento do objeto, o procedimento foi CANCELADO. Informações complementares junto a CPL, no horário das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, de segunda à quinta-feira e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min, pelo telefone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br

Em, 25 de Junho de 2015.

Wellington Campos Travezani
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE SUSPENSÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015. PROCESSO Nº 2409/GLOBAL/2015. OBJETO: CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL. Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços supracitada, publicada nos jornais: A Gazeta de Rondônia Ano XXII, Nº 2300 de 04 e 05/06/15, p.12, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano VI, Nº 1466, p. 14, de 05/06/15, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2714, p. 52 de 09/06/2015, Diário Oficial da União nº 107, p. 193 de 09/06/2015, mural da prefeitura em 03/06/2015, site da Prefeitura de Cacoal www.cacoal.ro.gov.br em 05/06/2015, que encontra-se SUSPENSAAABERTURA da sessão pública da Tomada de Preços supracitada agendada para o dia 25/06/2015 às 09h00, por tempo indeterminado para adequação do edital quanto às planilhas, composição de custo e da entrega do envelope nº 02. Em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, as alterações bem como a nova data e horário serão divulgados pela mesma forma em que se deu inicialmente e o prazo será reaberto. Maiores informações na SUPEL 3907-4090, das 07h30 às 13h30 ou no site www.cacoal.ro.gov.br.

Cacoal – RO, 24 de junho de 2015.
Silvia Durães Gomes
Presidente da CPL

AVISO DE SUSPENSÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2015. PROCESSO Nº 2408/GLOBAL/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA (CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS, CALÇADAS E VESTIÁRIOS) NO CAMPO VILAGE DO SOL I E II). Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços supracitada, publicada nos jornais: A Gazeta de Rondônia Ano XXII, Nº 2301 de 09/06/15, p.11, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano VI, Nº 1467, p. 03, de 08/06/15, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2713, p. 71 de 08/06/2015, Diário Oficial da União nº 106, p. 196 de 08/06/2015, mural da prefeitura em 05/06/2015 e site da Prefeitura de Cacoal www.cacoal.ro.gov.br em 08/06/2015, que encontra-se SUSPENSAAABERTURA da sessão pública da Tomada de Preços supracitada agendada para o dia 26/06/2015 às 09h00, por tempo indeterminado para adequação do edital quanto às planilhas de composição de custos e da Habilitação Técnica. Em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, as alterações bem como a nova data e horário serão divulgados pela mesma forma em que se deu inicialmente e o prazo será reaberto. Maiores informações na SUPEL 3907-4090, das 07h30 às 13h30 ou no site www.cacoal.ro.gov.br.

Cacoal – RO, 24 de junho de 2015.
Silvia Durães Gomes
Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 06/2015. PROCESSO Nº 154/GLOBAL/2015. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM JORNAL REGIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ACESSÓRIAS DE COMUNICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: JORNALAGDE RONDÔNIA LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1– R\$4,50. Obs.: A íntegra da ata nº 26/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br.

Cacoal - 25 de junho de 2015.
Fabiana Felix da Silva
Coordenação de Registro de Preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 8/2015. PROCESSO Nº 5003/GLOBAL/2014. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (PLACA DE REDE, FONTE, MEMÓRIA, CONECTOR RJ, TECLADO, MOUSE ÓPTICO, FILTRO DE LINHA, HD, BATERIA, KIT DE PLACAMÃE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE E OUTROS. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL VÊNUS LTDA-ME. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1– R\$ 76,00; 3 – 1,30; 5 – 31,50; 6 – 72,00; 8 -333,00; 13- 20,50; 14 - 46,50; 16 – 25,00. Obs.: A íntegra da ata nº 15/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br.

Cacoal - 25 de junho de 2015.

Fabiana Felix da Silva

Coordenação de Registro de Preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 8/2015. PROCESSO Nº 5003/GLOBAL/2014. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (PLACA DE REDE, FONTE, MEMÓRIA, CONECTOR RJ, TECLADO, MOUSE ÓPTICO, FILTRO DE LINHA, HD, BATERIA, KIT DE PLACAMÃE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE E OUTROS. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: R.T.B. COM. E REPRESENT. LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 4– R\$ 0,86; 10 – 152,90; 11 – 295,94; 15 - 80,00. Obs.: A íntegra da ata nº 17/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 25 de junho de 2015.

Fabiana Felix da Silva

Coordenação de Registro de Preço

MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

Contrato nº 24/2015.

Celebração: 26.06.2015.

Partes: Município de Nova União e a empresa D. P. Baia - Me.

Objeto: Contratação de empresa especializada e habilitada no ramo de Transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação, Cultura, Esporte e Turismo, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico 019/2015, que, juntamente com as propostas da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Interveniente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Elemento de despesa: 33.90.33

Fonte de recursos: Orçamentário

Valor global: O valor global do presente contrato é de R\$ 450.920,82 (Quatrocentos e cinquenta mil novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos). Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente do país, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente após a apresentação da fatura/nota fiscal.

Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento é de 106 (cento e seis) dias letivos, podendo o mesmo, se de interesse da Administração, ser renovado sucessivamente por igual período na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Empenho nº 507e 508/2015.

Processo nº 376/2015

José Silva Pereira
Prefeito

Ézilei Cipriano Veiga
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade, de **Pregão Eletrônico**, do tipo Menor Preço Unitário por item, de nº **031/CPL/2015**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-246/SEMEDI/2015**, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de aparelhos condicionadores de Ar da marca ELGIN, para atender a Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa:

T.R REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 03.147.401/0001-67, nos Itens: 01, 02 e 03, sendo o valor Global desta Licitação de **R\$ 8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais)**, ficando a mesma convocada para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Autoriza a Despesa na forma da lei, Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso - RO, 25 de Junho 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, FORMA ELETRONICA Nº 076/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2898/SEMOSP/2015

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES, CONVENIO Nº 041-FITHA-2014, valor estimado de 69.973,26** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos. **Cadastro da Proposta dia 03/07/2015 das 08h00 às 10h30min do dia 08/07/2015. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia 08/07/2015, às 11h00, horário de Brasília. Local: www.bli.org.br, Sala da CPL. Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012**

Espigão do Oeste - RO, 25 de junho de 2015.

Zenilda Renier Von Rondon/Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2015/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 479/PMPO/RO/2015

O Município de **PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 039/2015**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO CARGO, DEVIDAMENTE ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, 0 km, FABRICAÇÃO NACIONAL), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE PIMENTEIRAS DO OESTE, RONDÔNIA, COM RECURSO: CONVÊNIO Nº 183/PGE/2014, ATRAVÉS DA SESAU, E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, NO VALOR ESTIMADO DO CONVÊNIO: R\$: 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) E CONTRAPARTIDA DE R\$: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 01/07/2015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 09/07/2015 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10/07/2015, às 11:00 horas. (horário de Brasília - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10/07/2015, às 11:30 horas. (horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bli.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br/.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min às 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1081, site: www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br/ ou pelo e-mail: cplpref.pimenteiras@hotmail.com.

PIMENTEIRAS DO OESTE, 26 de Junho de 2015.

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira
Dec. 205/2014

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE

AVISO DE ERRATA DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº: 001/C.PL/2015
PROCESSO Nº 1482/SEMOSP/2015

O Município de Espigão do Oeste, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados e, especialmente aos que retiram o edital da licitação, a alteração do edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2015, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como objeto a Contratação De Empresa Especializada Em Construção Civil, Para Executar A Obra: Ampliação Da Sede Da Prefeitura, Município De Espigão Do Oeste-Ro, Recurso Do Tesouro Municipal, tudo em conformidade com processo 1482/SEMOSP/2015. Informações: A ERRATA encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço, Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente das 07 às 13 Horas ou através do telefone 69-3912-8012. I) ERRATA, referente aos anexos I-Planilha Orçamentária, I-B Cronograma físico financeiro e anexo IV-Proposta de Preços

Espigão do Oeste-RO, 24 de junho 2015.
Zenilda Renier Von Rondon
Presidente da CPL
Decreto 3209/2015

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº: 001/C.PL/2015
PROCESSO Nº 1482/SEMOSP/2015

O Município de Espigão do Oeste, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados e, especialmente aos que retiram o edital da licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2015, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como objeto a Contratação De Empresa Especializada Em Construção Civil, Para Executar A Obra: Ampliação Da Sede Da Prefeitura, Município De Espigão Do Oeste-Ro, Recurso Do Tesouro Municipal, tudo em conformidade com processo 1482/SEMOSP/2015, com a nova data de abertura da licitação para recebimento dos envelopes de Propostas e Habilitação no dia 27/07/2015, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre, ENCONTRA-SE REABERTA, e será publicada a errata do edital anexos I-A, I-B e anexo VI, onde houve as correções da planilha Orçamentária do processo.

Espigão do Oeste-RO, 25 de junho 2015.
Zenilda Renier Von Rondon
Presidente da CPL
Decreto 3209/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão ELETRONICO nº 019 processo 568/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 128 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **568/2015/SEMPTRAS**, AQUISIÇÃO DE gêneros alimentícios **Empresas: MARCIO JOSE BOFF EIRELI-ME CNPJ/CPF: 05.878.495/0001-70 Valor total: R\$2.554,80.**

São Miguel do Guaporé, 25 de maio 2015.
SANDRA MARIA DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE.
Portaria 039/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACHADINHO D'OESTE-RO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/PREF/2015**

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através da Presidente da CPL, torna público o resultado do certame Licitatório Tomada de Preços nº 01/PREF/2015 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PISTA DE CAMINHADA NO DISTRITO DO 5º BEC, CONVENIO Nº 208/DEPCN/2013/MINISTÉRIO DA DEFESA - DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO Processo Administrativo nº 616/2015. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa: **FREITAS & FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ: 15.579.455/0001-80, no valor total de R\$ 255.102,74 (Duzentos e cinquenta e cinco mil cento e dois reais e setenta e quatro centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 26/06/2015.

Raquel de Moraes
Presidente CPL

**PREF. MUN. DE CORUMBIARA
COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO - CPL –M
ADENDO MODIFICADOR
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2015**

O Município de Corumbiara – RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL o Senhor Evandro Luis Santos nomeado pelo Decreto nº 064/2013, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório licitatório em epígrafe a seguinte alteração: FICAM RETIRADOS OS ITENS: ONDE SE LÊ;

Observações:

Os documentos Balanço Patrimonial Contrato Social e suas alterações (Sociedades Comerciais, Sociedades por Ações, Sociedades Cíveis e Sociedades Estrangeiras), Registro comercial no caso de empresa individual, CNPJ, Alvará de Localização e Funcionamento, e documentos pessoais, serão substituídos pelo comprovante de registro cadastral.

* 5.1.13 - Certidão Negativa de protesto, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Evandro Luis Santos
Presidente da CPL-M
Corumbiara – RO, 26 de Junho de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS-RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 022/15
PROCESSO Nº 739/SEMED/2015**

OBJETO: Eventual aquisição de Peças de reposição, acessórios e serviços, para recuperação dos veículos ônibus do transporte escolar e de veículos de apoio, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação.

REALIZAÇÃO: Dia 13/07/2015.

ABERTURA DA SESSÃO: 08:00 hrs Horário Local. ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 13/07/2015 às 08:00 hrs Horário Local.

LOCAL: SALA DA CPL DE PM DE PARECIS-RO.

O Edital completo poderá ser obtido pelos inte-

ressados na CPL, de segundas a Sextas-Feiras no horário das 7:00 às 13:00 hrs no endereço Rua Jair Dias nº 150, ou no site www.parecis.ro.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205. Valor Estimado: R\$ 767.057,21 (setecentos e sessenta e sete mil cinquenta e sete reais e vinte e um centavos)

PARECIS- RO, 26 de Junho de 2015.
Valdemir A Raimundo
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/CPL/PMA/15**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 11.398 de 08 de junho de 2015, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/CPL/PMA/15
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. 6.271/SEMSAU/15

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de Construção Civil, para Conclusão da Construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA-24HORAS), conforme a Portarias Nº 1.601/2013 e Portaria de Habilitação do Ministério da Saúde, no Município de Ariquemes-RO, conforme Edital e seus anexos.

Fonte de recurso:

Programação 1: 10.302.00571.009

Fonte de Recursos: SUS

Elemento de Despesa: 44.90.51

VALOR: R\$ 1.615.113,34 (Um milhão seiscentos e quinze mil cento e treze reais e trinta e quatro centavos)

Programação 2: 10.302.00571.009

Fonte de Recursos: RP

Elemento de Despesa: 44.90.51

VALOR: R\$ 1.438.855,73 (Um milhão quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 3.053.696,07 (Tres milhões cinquenta e três mil seiscentos e noventa e seis e sete centavos)

DATA DE ABERTURA: **31 de julho de 2015, às 09h00min**

LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO.

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner "CPL". Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes - RO, 26 de junho de 2015.
APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
PRESIDENTE-CPL
Matrícula Nº 9348-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARAÍSO - RO**
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 007/CPL/2015
Processo nº 1-1097/2014.**

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO através de sua pregoeira designada pelo Decreto Municipal 1.396/2015, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/CPL/2015, referente ao Processo Administrativo nº 1-1097/2014 cujo objeto é **Aquisição de 02 (Dois) veículos zero quilômetro, automotor, tipo ambulância, ano de fabricação/modelo 2014/2015. Valor Global estimado: R\$ 168933,33 (Cento e sessenta e oito mil novecentos e trinta e três reais com trinta e três centavos)**. Com abertura programada para o dia **08/07/2015 às 10h00min** (horário de Brasília). **FICA PRORROGADA PARA O DIA 10/07/2015, às 10h00min**, O edital e sessão estão disponíveis em: www.cidadecompras.com.br e no site www.altoparaíso.ro.gov.br Informações de segunda à sexta-feira em horário de expediente, local, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031. - Fone (69) 3534-2107 / 3534-2230 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO 23/06/2015
Geslaine Aguetoni Maule
Pregoeira
Dec. 1.396/2014

Ineditoriais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Sindicato dos Trabalhadores no Poder Executivo do Estado de Rondônia – SINTRAER, através do seu Presidente Robson Oliveira Corrêa Lima, que uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto do Sindicato, convoca seus filiados para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia **30 de Junho do corrente ano, às 09 horas** na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos- SEARH localizado na Rua: Aparício de Moraes nº 3869 Setor: Industrial, com a finalidade de discutir assunto de interesse da categoria, conforme abaixo:- **Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2014;** Porto Velho (RO), 24 de Junho de 2015 Robson Oliveira Correa Lima Presidente SINTRAER **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** Sindicato dos Trabalhadores no Poder Executivo do Estado de Rondônia – SINTRAER, através do seu Presidente Robson Oliveira Corrêa Lima, que uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto do Sindicato, convoca seus filiados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **30 de Junho do corrente ano, às 9:30 (nove) horas e (trinta) minutos** na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos- SEARH localizado na Rua: Aparício de Moraes nº 3869 Setor: Industrial, com a finalidade de discutir assunto de interesse da categoria, conforme abaixo:- **Ad Referendum da Reunião de Diretoria;** Outros Assuntos. Porto Velho (RO), 24 de Junho de 2015. Robson Oliveira Correa Lima Presidente SINTRAER